

Vigésima Quarta Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841

SILVANA CRISTINA RODRIGUES DE MAGALHÃES, brasileira, data de nascimento 27/03/1.964, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, natural de Curitiba, Paraná, residente e domiciliada na rua José Luiz Rissardi, n.º 135, Pilarzinho, CEP n.º 80520-650, Curitiba, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.478.770-0 emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF/MF n.º 530.587.639-72; **LEANDRO OSCAR PEREZ**, argentino, data de nascimento 09/07/1.974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteto, natural da Argentina, residente e domiciliado à rua Urbano Lopes, n.º 60, Apartamento n.º 602, Cristo Rei, CEP n.º 80050-520, Curitiba, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Estrangeira RNE n.º V361431-X, e CPF/MF n.º 009.200.629-97 e CNH n.º 03976876602/DETRAN/PR; **GUSTAVO LORENZO RUGGERI**, argentino, data de nascimento 24/05/1.970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, natural da Argentina, residente e domiciliado na rua Juramento, n.º 1.662/68, Buenos Aires, Argentina, portador da Cédula de Identidade Civil da Argentina n.º 21.587.496, e CPF/MF n.º 009.362.759-95, neste ato representado pelo sócio **Sr. LEANDRO OSCAR PEREZ**, acima qualificado; **CESAR LUIS PERINI**, argentino, data de nascimento 21/05/1.956, divorciado, contador, natural da Argentina, residente e domiciliado na rua Juramento, n.º 1.662/68, Buenos Aires, Argentina, portador da Cédula de Identidade Civil da Argentina n.º 12.315.958, e CPF/MF n.º 009.362.769-67, neste ato representado pelo sócio **Sr. LEANDRO OSCAR PEREZ**, acima qualificado; **ALEJANDRO FABIO CARPINTIERO**, argentino, data de nascimento 21/09/1.965, casado na Argentina, empresário, natural de Buenos Aires, Argentina, residente e domiciliado à Honório Pueyrredon, n.º 1047 40, Ciudad de Buenos Aires, Buenos Aires, Argentina, portador do Passaporte n.º 17606735N, e CPF/MF n.º 012.236.979-32, neste e nos demais ato representado pelo **Sr. WILLY ANNIES NETO**, brasileiro, data de nascimento 12/01/1.973, divorciado, supervisor financeiro, natural de Curitiba, Paraná, residente e domiciliado a Rua Irmã Tecla, n.º 153, Vista Alegre, CEP n.º 80810-320, Curitiba, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.008.878-2 emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF/MF n.º 765.439.869-72 e CNH n.º 02605500608/DETRAN/PR; **MIRTA BEATRIZ RUGGERI**, argentina, data de nascimento 04/11/1.960, divorciada, administradora de empresas, natural de Buenos Aires, Argentina, residente e domiciliada na La Calle Arcos, n.º 4057, 3 piso, De La Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, portadora Documento Nacional de Identidade 14.375.980, e CPF/MF n.º 716.386.551-11, neste ato representada pelo sócio **Sr. LEANDRO OSCAR PEREZ**, acima qualificado. Únicos sócios da sociedade empresarial **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.**, sediada à rua Celeste Santi, n.º 435, Ahú, CEP n.º 80530-370, Curitiba, Paraná, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204278841 em 17 de fevereiro de 2.000, e inscrita no CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e alterações posteriores, de acordo com as seguintes cláusulas:

Vigésima Quarta Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841

Cláusula I – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL.

O Capital Social da sociedade que era de 2.845.000 (dois milhões oitocentas e quarenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 2.845.000,00 (dois milhões oitocentas e quarenta e cinco mil reais), totalmente integralizadas, *passa a ser* 6.000.000 (seis milhões) quotas no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sendo o aumento de R\$ 3.155.000,00 (três milhões cento e cinquenta e cinco mil reais), com reserva de lucros acumulados, adiantamento para futuro aumento de capital e aporte para futuro aumento de capital, distribuídas da seguinte forma:

A sócia **SILVANA CRISTINA RODRIGUES DE MAGALHÃES**, que possuía na sociedade 1.195.470 (um milhão cento e noventa e cinco mil e quatrocentas e setenta) quotas, no valor de R\$ 1.195.470,00 (um milhão cento e noventa e cinco mil e quatrocentas e setenta reais), totalmente integralizadas, *passa a ser* 2.521.200 (dois milhão quinhentas e vinte e uma mil e duzentas) quotas, no valor de R\$ 2.521.200,00 (dois milhão quinhentas e vinte e um mil e duzentos reais), sendo um aumento de R\$ 1.325.730,00 (um milhão trezentos e vinte e cinco mil setecentos e trinta reais) com reserva de lucros acumulados, adiantamento para futuro aumento de capital e aporte para futuro aumento de capital;

O sócio **LEANDRO OSCAR PEREZ**, que possuía na sociedade 671.705 (seiscentas e setenta e uma mil setecentas e cinco) quotas, no valor de R\$ 671.705,00 (seiscentos e setenta e um mil setecentos e cinco reais), totalmente integralizadas, *passa a ser* 1.416.600 (um milhão quatrocentas e dezesseis mil e seiscentas) quotas, no valor de R\$ 1.416.600,00 (um milhão quatrocentos e dezesseis mil e seiscentos reais), sendo um aumento de R\$ 744.895,00 (setecentas e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais) com reserva de lucros acumulados, adiantamento para futuro aumento de capital e aporte para futuro aumento de capital;

O sócio **GUSTAVO LORENZO RUGGERI**, que possuía na sociedade 335.994 (trezentos e trinta cinco mil novecentas e noventa e quatro) quotas, no valor de R\$ 335.994,00 (trezentos e trinta cinco mil novecentos e noventa e quatro reais), totalmente integralizadas, *passa a ser* 708.600 (setecentas e oito mil e seiscentas) quotas, no valor de R\$ 708.600,00 (setecentos e oito mil e seiscentos reais), sendo um aumento de R\$ 372.606,00 (trezentos e setenta e dois mil seiscentos e seis reais) com reserva de lucros acumulados, adiantamento para futuro aumento de capital e aporte para futuro aumento de capital;

O sócio **CESAR LUIS PERINI** que possuía na sociedade 236.988 (duzentas e trinta e seis mil novecentas e oitenta e oito) quotas, no valor de R\$ 236.988,00 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais), totalmente integralizadas, *passa a ser* 499.800 (quatrocentas e noventa e nove mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais), sendo um aumento de R\$ 262.812,00 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e doze reais) com reserva de lucros acumulados, adiantamento para futuro aumento de capital e aporte para futuro aumento de capital;

Vigésima Quarta Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841

O sócio **ALEJANDRO FABIO CARPINTIERO**, que possuía na sociedade 236.988 (duzentas e trinta e seis mil novecentas e oitenta e oito) quotas, no valor de R\$ 236.988,00 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais), totalmente integralizadas, *passa a ser* 499.800 (quatrocentas e noventa e nove mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais), sendo um aumento de R\$ 262.812,00 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e doze reais) com reserva de lucros acumulados, adiantamento para futuro aumento de capital e aporte para futuro aumento de capital; e

A sócia **MIRTA BEATRIZ RUGGERI**, que possuía na sociedade 167.855 (cento e sessenta e sete mil e oitocentas e cinquenta e cinco) quotas, no valor de R\$ 167.855,00 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais), totalmente integralizadas, *passa a ser* 354.000 (trezentas e cinquenta e quatro) quotas, no valor de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), sendo um aumento de R\$ 186.145,00 (cento e oitenta e seis mil cento e quarenta e cinco reais) com reserva de lucros acumulados, adiantamento para futuro aumento de capital e aporte para futuro aumento de capital.

Situação Atual: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais)

Número de Quotas: 6.000.000 (seis milhões)

Valor Unitário: R\$ 1,00 (um real)

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
1. Silvana Cristina Rodrigues de Magalhães	2.521.200	42,02	2.521.200,00
2. Leandro Oscar Perez	1.416.600	23,61	1.416.600,00
3. Gustavo Lorenzo Ruggeri	708.600	11,81	708.600,00
4. César Luis Perini	499.800	8,33	499.800,00
5. Alejandro Fabio Carpintiero	499.800	8,33	499.800,00
6. Mirta Beatriz Ruggeri	354.000	5,90	354.000,00
Total	6.000.000	100	6.000.000,00

Cláusula II – DISPOSIÇÕES GERAIS.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Vigésima Quarta Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841

SILVANA CRISTINA RODRIGUES DE MAGALHÃES, brasileira, data de nascimento 27/03/1.964, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, natural de Curitiba, Paraná, residente e domiciliada na rua José Luiz Rissardi, n.º 135, Pilarzinho, CEP n.º 80520-650, Curitiba, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.478.770-0 emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF/MF n.º 530.587.639-72; **LEANDRO OSCAR PEREZ**, argentino, data de nascimento 09/07/1.974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteto, natural da Argentina, residente e domiciliado à rua Urbano Lopes, n.º 60, Apartamento n.º 602, Cristo Rei, CEP n.º 80050-520, Curitiba, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Estrangeira RNE n.º V361431-X, e CPF/MF n.º 009.200.629-97 e CNH n.º 03976876602/DETRAN/PR; **GUSTAVO LORENZO RUGGERI**, argentino, data de nascimento 24/05/1.970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, natural da Argentina, residente e domiciliado na rua Juramento, n.º 1.662/68, Buenos Aires, Argentina, portador da Cédula de Identidade Civil da Argentina n.º 21.587.496, e CPF/MF n.º 009.362.759-95, neste ato representado pelo sócio **Sr. LEANDRO OSCAR PEREZ**, acima qualificado; **CESAR LUIS PERINI**, argentino, data de nascimento 21/05/1.956, divorciado, contador, natural da Argentina, residente e domiciliado na rua Juramento, n.º 1.662/68, Buenos Aires, Argentina, portador da Cédula de Identidade Civil da Argentina n.º 12.315.958, e CPF/MF n.º 009.362.769-67, neste ato representado pelo sócio **Sr. LEANDRO OSCAR PEREZ**, acima qualificado; **ALEJANDRO FABIO CARPINTIERO**, argentino, data de nascimento 21/09/1.965, casado na Argentina, empresário, natural de Buenos Aires, Argentina, residente e domiciliado à Honório Pueyrredon, n.º 1047 40, Ciudad de Buenos Aires, Buenos Aires, Argentina, portador do Passaporte n.º 17606735N, e CPF/MF n.º 012.236.979-32, neste e nos demais ato representado pelo **Sr. WILLY ANNIES NETO**, brasileiro, data de nascimento 12/01/1.973, divorciado, supervisor financeiro, natural de Curitiba, Paraná, residente e domiciliado a Rua Irmã Tecla, n.º 153, Vista Alegre, CEP n.º 80810-320, Curitiba, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.008.878-2 emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF/MF n.º 765.439.869-72 e CNH n.º 02605500608/DETRAN/PR; **MIRTA BEATRIZ RUGGERI**, argentina, data de nascimento 04/11/1.960, divorciada, administradora de empresas, natural de Buenos Aires, Argentina, residente e domiciliada na La Calle Arcos, n.º 4057, 3 piso, De La Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, portadora Documento Nacional de Identidade 14.375.980, e CPF/MF n.º 716.386.551-11, neste ato representada pelo sócio **Sr. LEANDRO OSCAR PEREZ**, acima qualificado.

Vigésima Quarta Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841

Únicos sócios da sociedade empresarial **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.**, sediada à rua Celeste Santi, n.º 435, Ahú, CEP n.º 80530-370, Curitiba, Paraná, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204278841 em 17 de fevereiro de 2.000, e inscrita no CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65.

Cláusula I – DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE SOCIAL.

A sociedade empresária tem como sua denominação **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.**, e tem a sua sede e domicílio a rua Celeste Santi, n.º 435, Ahú, CEP n.º 80530-370, Curitiba, Paraná.

Cláusula II – DA FILIAL.

A sociedade possui 7 filiais uma sediada a rua Doutor Nereu Ramos, n.º 1.593, Coloninha, CEP n.º 89110-000, Gaspar, Santa Catarina, com arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42900957535 em 20 de dezembro de 2.011, CNPJ n.º 03.682.232/0004-08, outra sediada rua Silvío Luiz Bachega, n.º 163, Distrito Industrial, CEP n.º 15406-244, Olímpia, São Paulo, CNPJ n.º 03.682.232/0006-70 a outra na rua Constantino Marochi, n.º 125, Ouro Verde, CEP n.º 83606-190, Campo Largo, Paraná, CNPJ n.º 03.682.232/0007-50, outra na rua Pernambuco, n.º 21, Itoupava Seca, CEP n.º 89030-050, Blumenau, Santa Catarina, CNPJ n.º 03.682.232/0008-31, e na rua Plínio Salgado, n.º 80, Distrito Industrial II, CEP n.º 13457-192, Santa Barbara D'Oeste, São Paulo, CNPJ n.º 03.682.232/0009-12, outra na rua Vicente Dal Pont, n.º 690, Recanto Verde, CEP n.º 88803-370, Criciúma, Santa Catarina, CNPJ n.º 03.682.232/0010-56, por ultimo na Avenida Dom Pedro II, n.º 203, Centro, CEP n.º 06401-060, Barueri, São Paulo, CNPJ n.º 03.682.232/0011-37, elas com o objeto social de atividade de prestação de serviços urbanos em higiene urbana na limpeza de ruas e calçadas, manutenção de iluminação pública, sinalização viária, manutenção de semáforos, manutenção e instalação de placas indicadoras e sinalização pública, serviços de consultoria, serviços de engenharia, planejamento, assessoria, gerenciamento, fiscalização, administração, participações, execução de projetos e obras nas referidas atividades e também nas atividades de engenharia sanitária de limpeza urbana, atividades paisagísticas, coleta, transportes de resíduos perigosos e não perigosos, tratamento de resíduos não perigosos, serviços de limpeza e conservação de bens e áreas públicas e privadas, exploração, administração e conservação de postos de pedágio, terminais rodoviários, aeroportuários e portuários, parques e praças, áreas de esporte, lazer e turismo, locação, instalação, montagem e manutenção de veículos próprios, máquinas e equipamentos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edificações residenciais e comerciais, compra e venda de imóveis próprios.

E poderá a qualquer tempo, abrir outras ou fechar filial, ou outra dependência no país ou no exterior, por ato ou deliberações dos sócios.

Vigésima Quarta Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841

Cláusula III – DO OBJETO SOCIAL.

A sociedade tem como objeto social o ramo de atividade de prestação de serviços urbanos em higiene urbana na limpeza de ruas e calçadas, manutenção de iluminação pública, sinalização viária, manutenção de semáforos, manutenção e instalação de placas indicadoras e sinalização pública, serviços de consultoria, serviços de engenharia, planejamento, assessoria, gerenciamento, fiscalização, administração, participações, execução de projetos e obras nas referidas atividades e também nas atividades de engenharia sanitária de limpeza urbana, atividades paisagísticas, coleta, transportes de resíduos perigosos e não perigosos, tratamento de resíduos não perigosos, serviços de limpeza e conservação de bens e áreas públicas e privadas, exploração, administração e conservação de postos de pedágio, terminais rodoviários, aeroportuários e portuários, parques e praças, áreas de esporte, lazer e turismo, locação, instalação, montagem e manutenção de veículos próprios, máquinas e equipamentos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edificações residenciais e comerciais, compra e venda de imóveis próprios.

Cláusula IV – DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE.

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início das suas atividades é em 01 de novembro de 1999.

Cláusula V – DO FORO JURÍDICO.

A sociedade tem com o foro Jurídico da comarca de Curitiba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

Cláusula VI – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS.

O Capital Social da sociedade é de 6.000.000 (seis milhões) quotas no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), distribuídas da seguinte forma:

A sócia **SILVANA CRISTINA RODRIGUES DE MAGALHÃES**, possui na sociedade 2.521.200 (dois milhão quinhentas e vinte e uma mil e duzentas) quotas, no valor de R\$ 2.521.200,00 (dois milhão quinhentas e vinte e um mil e duzentos reais), totalmente integralizadas;

O sócio **LEANDRO OSCAR PEREZ**, possui na sociedade 1.416.600 (um milhão quatrocentas e dezesseis mil e seiscentas) quotas, no valor de R\$ 1.416.600,00 (um milhão quatrocentas e dezesseis mil e seiscentos reais), totalmente integralizadas;

O sócio **GUSTAVO LORENZO RUGGERI**, possui na sociedade 708.600 (setecentas e oito mil e seiscentas) quotas, no valor de R\$ 708.600,00 (setecentas e oito mil e seiscentos reais), sendo um aumento de R\$ 372.606,00 (trezentos e setenta e dois mil seiscentos e seis reais) totalmente integralizadas;

Vigésima Quarta Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841

O sócio **CESAR LUIS PERINI** possui na sociedade 499.800 (quatrocentas e noventa e nove mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente integralizadas;

O sócio **ALEJANDRO FABIO CARPINTIERO**, possui na sociedade 499.800 (quatrocentas e noventa e nove mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente integralizadas; e

A sócia **MIRTA BEATRIZ RUGGERI**, possui na sociedade 354.000 (trezentas e cinquenta e quatro) quotas, no valor de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), totalmente integralizadas.

Situação Atual: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais)

Número de Quotas: 6.000.000 (seis milhões)

Valor Unitário: R\$ 1,00 (um real)

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
1. Silvana Cristina Rodrigues de Magalhães	2.521.200	42,02	2.521.200,00
2. Leandro Oscar Perez	1.416.600	23,61	1.416.600,00
3. Gustavo Lorenzo Ruggeri	708.600	11,81	708.600,00
4. César Luis Perini	499.800	8,33	499.800,00
5. Alejandro Fabio Carpintiero	499.800	8,33	499.800,00
6. Mirta Beatriz Ruggeri	354.000	5,90	354.000,00
Total	6.000.000	100	6.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

Cláusula VII – DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas para outro sócio, deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando a quantidade de quotas posta a venda, o valor, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem o seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem.

Vigésima Quarta Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841

PARÁGRAFO SEGUNDO: No caso o sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas para terceiro estranho a sociedade, deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando a quantidade de quotas posta a venda, o valor, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não se aplicam as limitações e o direito de preferência previsto na presente cláusula no caso de transferências de quotas sociais entre os sócios **LEANDRO OSCAR PEREZ, GUSTAVO LORENZO RUGGERI e CESAR LUIS PERINI** ou entre estes e outra sociedade na qual estes figurem como sócios ou acionista, inclusive a participação de terceiros, com sede no Brasil ou no exterior. Nesse caso, a transferência independe do consentimento do outro sócio, que também, não gozará de direito de preferência na sua aquisição.

Cláusula VIII – DA ADMINISTRAÇÃO.

A sociedade é administrada pelo Sr. **WILLY ANNIES NETO**, brasileiro, data de nascimento 12/01/1.973, divorciado, supervisor financeiro, natural de Curitiba, Paraná, residente e domiciliado a Rua Irmã Tecla, n.º 153, Vista Alegre, CEP n.º 80810-320, Curitiba, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.008.878-2 emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF/MF n.º 765.439.869-72 e CNH n.º 02605500608/DETRAN/PR, na qualidade de **Administrador designado pelos sócios**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa, passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos direitos da sociedade, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios, substabelecer total ou parcial os poderes que lhe foram conferidos, e também constituir consórcios, SPE (Sociedade Proposta Específica), SCP (Sociedade de Conta em Participação), joint-venture, ou qualquer outro tipo de associação com outras pessoas jurídicas, podendo ainda, comprar e alienar bens móveis e imóveis em nome da sociedade, dar em garantia, prestar fiança/aval ou constituir hipoteca e alienação fiduciária perante a Caixa Econômica Federal, inclusive em favor de terceiro, em empreendimentos e unidades de interesse da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O administrador será dispensado de caução e poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo 75% (**setenta e cinco por cento**) do capital social efetivamente integralizado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.



Vigésima Quarta Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841

PARÁGRAFO TERCEIRO: administrador declara não estar impedido por Lei, que não praticou crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

PARÁGRAFO QUARTO: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, além de ser vedada a assunção de obrigações que não estejam em consonância aos interesses da sociedade e as disposições do presente contrato, limitando-se a possibilidade de assumir obrigações em favor de terceiros, dar em garantia, prestar fiança/aval ou constituir hipoteca e alienação fiduciária, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, na hipótese prevista neste contrato, qual seja, perante a Caixa Econômica Federal.

PARÁGRAFO QUINTO: O administrador ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro tem o dever de diligência de lealdade e de informar, é obrigado a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual e outros esclarecimentos julgados oportunos.

Cláusula IX – RETIRADA DE PRO-LABORE.

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma eventual retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula X – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS.

As deliberações que importem em alteração da composição societária, exclusão de sócios, transformação do tipo societário, sua cisão, fusão e incorporação, distribuição de quotas, aumento de capital, alteração das atribuições dos sócios e gerentes delegados, constituição de gerente delegado, serão decididos e aprovados com mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social efetivamente integralizado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nas deliberações acima, os sócios poderão ser representados por procuradores.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O ingresso na sociedade das pessoas ou sociedades referidas no parágrafo terceiro, da cláusula Sétima, dependerá unicamente de deliberação dos detentores da maioria simples do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Até 30 (trinta dias) antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escritos, e com a prova de respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

PARÁGRAFO QUARTO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando se fizer necessárias.

Vigésima Quarta Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841

Cláusula XI – DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE.

A Sociedade (cujo prazo de duração é indeterminado), aos sócios é permitido pela **vontade unilateral** a qualquer tempo, independente de quaisquer fatores, inclusive por fatores estranhos a alteração contratual ou desinteresse da sociedade, retirar-se da sociedade, mediante notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, aos demais sócios, de acordo com a norma do Código Civil 2002 Art. 1.029.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Pelo óbito do sócio, obedecido os ditames do Código Civil 2002 art. 1.028. Os herdeiros são responsáveis pelas obrigações até dois anos da averbação da resolução, conforme Código Civil Art. 1032.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Pela liquidação das quotas, obtidas pela execução de um dos sócios conforme determina o Código Civil 2002, art. 1.026.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto no Código Civil 2002 art. 1.030 e art. 1.085.

PARÁGRAFO QUARTO: Depois de apurado os haveres do sócio que se despede, excluído, falecido ou que se retirou, é promovida a liquidação de seus haveres, observada a prática de um balanço de determinação obedecendo ao art. 1.031 do código civil de 2002 e as determinações deste contrato.

PARÁGRAFO QUINTO: Ao sócio excluído, com antecedência no mínimo de 5 (cinco) dias, será dada ciência da justa causa que se lhe imputa e será convocado à assembleia de quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, no qual poderá usar da palavra, mas não terá direito de voto. Os haveres do sócio excluído serão apurados e pago na forma prevista neste contrato. O arquivamento na Junta Comercial dos atos referentes à retirada espontânea e à exclusão de sócio, inclusive a subsequente alteração contratual, independe da assinatura do retirante ou do excluído.

Cláusula XII – DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, DOS LIVROS E DOS DESTINOS DO RESULTADO.

O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens direitos e obrigações, levantados e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182 da lei 10.406/2002, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelo administrador, que terão a anuência expressa do profissional liberal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ficam instituídos como livros obrigatórios, revestidos das formalidades intrínsecas e extrínsecas, o diário, o razão, o livro de balancetes diários e balanços patrimoniais, além dos livros exigidos pela legislação, comercial, previdenciária, trabalhista e fiscal nas três esferas.

Vigésima Quarta Alteração Contratual
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 03.682.232/0001-65
NIRE n.º 41204278841

- 7) A sentença arbitral será vinculada entre as PARTES e será título executivo nos termos do art. 31 da Lei n.º 9.307/96 e do art. 584, III do CPC.

Cláusula XV – DO DESIMPEDIMENTO.

Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente. No exercício pleno de seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

Cláusula XVI – DISPOSIÇÕES GERAIS.

E, por assim estarem justos, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente a cumpri-lo por si e por seus herdeiros em todos seus termos.

Curitiba, Paraná, 20 de junho de 2.022.

**SILVANA CRISTINA RODRIGUES DE
MAGALHÃES**

LEANDRO OSCAR PEREZ

GUSTAVO LORENZO RUGGERI
PP. Leandro Oscar Perez

CESAR LUIS PERINI
PP. Leandro Oscar Perez

ALEJANDRO FABIO CARPINTIERO
PP. Willy Annies Neto

MIRTA BEATRIZ RUGGERI,
PP. Leandro Oscar Perez

WILLY ANNIES NETO



13

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00920062997	LEANDRO OSCAR PEREZ
53058763972	SILVANA CRISTINA RODRIGUES DE MAGALHAES
76543986972	WILLY ANNIES NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2022 09:00 SOB Nº 20224118994.
PROTOCOLO: 224118994 DE 23/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208317038. CNPJ DA SEDE: 03682232000165.
NIRE: 41204278841. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/06/2022.
ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.682.232/0001-65
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
17/02/2000NOME EMPRESARIAL
ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.11-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R CELESTE SANTINÚMERO
435COMPLEMENTO

80.530-370

BAIRRO/DISTRITO
AHUMUNICÍPIO
CURITIBAUF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(41) 3398-5575ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/05/2024 às 14:33:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL

ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

07 09 586.619-8

CNPJ

03.682.232/0001-65

ENDEREÇO

R. CELESTE SANTI

NÚMERO

435

UNIDADE
LOJA

ANDAR

COMPLEMENTO

COND CARON CENTRO COMERCI

BAIRRO

BOM RETIRO

CEP

80530-370

INÍCIO DA ATIVIDADE

18/01/2010

SITUAÇÃO DO CADASTRO

ATIVA

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO

ESTABELECIMENTO FIXO

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

M.70.2.0-4/00.00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

M.74.9.0-1/99.00 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

M.71.1.2-0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

F.41.2.0-4/00.00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

N.77.3.9-0/99.00 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

N.81.2.9-0/00.00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

N.81.3.0-3/00.00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

E.38.1.1-4/00.00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

E.38.1.2-2/00.00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

L.68.1.0-2/01.00 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

H.52.2.1-4/00.00 CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS

F.41.1.0-7/00.00 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

..77.1.1-0/00.00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

C.33.1.4-7/10.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

F.43.2.9-1/04.00 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

F.42.1.3-8/00.00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

K.64.6.3-8/00.00 OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS

F.42.1.1-1/02.00 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

R.91.0.2-3/02.00 RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS

G.45.2.0-0/01.01 SERVIÇOS DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA PRÓPRIA EMPRESA

E.38.2.1-1/00.00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet

03/05/2024 - 14:39:24

Versão P.4.1.0.7.0826 (23/04/2024) Lib 2.0.1.6.0822



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

17

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033427693-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.682.232/0001-65

Nome: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and marks on the right side of the document.

Handwritten mark at the bottom right corner.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da

Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.682.232

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 56625849

Data e hora da emissão 06/05/2024 14:10:30

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

19

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.682.232/0001-65

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

24050133832-02

Data e hora da emissão

06/05/2024 14:12:14

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

S



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

20

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.263.111

CNPJ: 03.682.232/0001-65

Nome: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos ~~não existir pendências~~ em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:15 do dia 02/05/2024.

Código de autenticidade da certidão: D3347FBFB28E41DF0A818B5433B7EE1A29

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 31/07/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

21

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.682.232/0001-65
Razão Social: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA
Endereço: R CELESTE SANTI 433 / AHU / CURITIBA / PR / 80530-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2024 a 03/06/2024

Certificação Número: 2024050500584396337253

Informação obtida em 06/05/2024 14:50:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



22

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA
CNPJ: 03.682.232/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:00 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2024.

Código de controle da certidão: **CA8C.6E1D.7ECF.E0D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.682.232/0001-65

Certidão nº: 30510860/2024

Expedição: 02/05/2024, às 13:34:14

Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.682.232/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

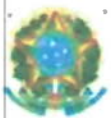
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



A consulta foi realizada na data 06/05/2024 às 15:31:51 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ	03.682.232/0001-65
NIRE	41204278841
SCP	Não informado
Hash	1E873B922375C603706911B914C53A55C24DC324
Periodo	01/01/2023 a 31/12/2023
Natureza	
Número Livro	28
Situação	A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta



25

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALEXANDRE SCHEMBERG, sob a autenticidade nº 12405208041 em 15/04/2024, protocolo 242654010. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA
Número de Registro: 41204278841
CNPJ: 03682232000165
Município: Curitiba

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 28
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
76543986972	WILLY ANNIES NETO	
77331583972	HELIO FRANCISCO NASCIMENTO	PR03988207



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/04/2024 11:42 SOB Nº 20242654010.
PROTOCOLO: 242654010 DE 15/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405208041. NIRE: 41204278841.
ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 15/04/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204278841	CNPJ 03.682.232/0001-65
NOME EMPRESARIAL ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 28
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1E.8.B.92.23.75.C6.03.70.69.11.B9.14.C5.3A.55.C2.4D.C3.24	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	76543986972	WILLY ANNIES NETO:76543986972	318947264103650152 504831595765539980 44	21/06/2022 a 20/06/2025	Sim
Contador	77331583972	HELIO FRANCISCO NASCIMENTO:77331583 972	744604469278849011 6	14/04/2023 a 13/04/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:
1E.87.3B.92.23.75.C6.03.70.69.11.B9.1
4.C5.3A.55.C2.4D.C3.24-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/04/2024 às 15:20:39

1C.4E.F9.0E.E2.F2.66.48
CE.9E.20.69.0F.8A.11.FC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.682.232/0001-65
 Número de Ordem do Livro: 28

27

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA
 NIRE 41204278841
 CNPJ 03.682.232/0001-65
 Número de Ordem 28
 Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
 Município Curitiba
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/02/2000
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1217399

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA
 Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
 Número de ordem 28
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1217399
 Data de início 01/01/2023
 Data de término 31/12/2023

28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.87.3B.92.23.75.C6.03.70.69.11.B9.14.C5.3A.55.C2.4D.C3.24-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

2

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 03.682.232/0001-65

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
HELIO FRANCISCO NASCIMENTO	773.315.839-72	PR-039882/O-7	PR/2021/00002819	02/08/2021	PR	4130848500	helio@hfcontabilidade.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:	900-Contador/Contabilista						
	Qualificação Assinante:	Contador						
WILLY ANNIES NETO	765.439.869-72						financeiro@ecosystemla.com.br	S
	Código Qualificação Assinante:	205-Administrador						
	Qualificação Assinante:	Administrador						

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

28

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 03.682.232/0001-65

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 44.070.977,63	R\$ 51.102.166,78
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 29.984.979,80	R\$ 47.540.101,91
DISPONIBILIDADES		R\$ 249.822,32	R\$ 11.560.207,66
CAIXA		R\$ 192.497,09	R\$ 273.274,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 37.232,82	R\$ 2.289.259,93
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 20.092,41	R\$ 8.997.673,17
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 21.138.674,94	R\$ 21.429.583,36
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 1.662.014,83	R\$ 5.263.090,19
FIJANTAMENTOS		R\$ 1.883.489,99	R\$ 1.978.662,56
CRÉDITOS JUDICIAIS		R\$ 1.017.984,71	R\$ 1.017.984,71
CRÉDITOS COM TERCEIROS		R\$ 13.164.544,80	R\$ 9.855.139,32
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR E A COMPENSAR		R\$ 3.349.247,22	R\$ 3.314.706,58
CARTÕES DE CRÉDITO		R\$ 2.946,27	R\$ 0,00
BLOQUEIOS JUDICIAIS		R\$ 58.447,12	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 108.000,00	R\$ 150.000,00
ALUGUEL ANTECIPADO A APROPRIAR		R\$ 108.000,00	R\$ 150.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 8.488.482,54	R\$ 14.400.310,89
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 8.488.482,54	R\$ 14.400.310,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 14.085.997,83	R\$ 3.562.064,87
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.918.643,58	R\$ 452.341,31
CRÉDITOS		R\$ 9.918.643,59	R\$ 452.341,31
IMOBILIZADO		R\$ 4.167.354,24	R\$ 3.109.723,56
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 26.648,00	R\$ 26.648,00
VEÍCULOS		R\$ 12.609.828,82	R\$ 12.846.399,99
EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 51.651,00	R\$ 51.651,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 3.376.738,19	R\$ 3.376.738,19
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ 694.738,97	R\$ 694.738,97
IMOBILIZADO TÉCNICO		R\$ 295.144,75	R\$ 295.144,75
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES ALUGADAS		R\$ 7.462,40	R\$ 7.462,40
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (12.894.857,89)	R\$ (14.189.059,74)
PASSIVO		R\$ 44.070.977,63	R\$ 51.102.166,78
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 17.844.227,82	R\$ 18.937.312,49
FORNECEDORES		R\$ 4.600.530,62	R\$ 6.963.635,42

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 03.682.232/0001-65

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 4.600.530,62	R\$ 6.963.635,42
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 5.773.739,26	R\$ 6.248.725,48
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 1.892.365,86	R\$ 1.977.552,59
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS		R\$ 8.212,46	R\$ 8.899,24
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 408.109,28	R\$ 461.965,17
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 3.465.051,66	R\$ 3.800.308,48
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 778.478,45	R\$ 699.389,40
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 92.085,28	R\$ 46.534,19
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LÚCRO		R\$ 0,00	R\$ 23.822,72
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 686.393,17	R\$ 629.032,49
CONTAS A PAGAR		R\$ 5.579.914,30	R\$ 4.842.782,83
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R\$ 5.579.914,30	R\$ 4.842.782,83
OUTROS DEBITOS		R\$ 28.828,92	R\$ 28.828,92
DIVERSOS		R\$ 28.828,92	R\$ 28.828,92
EMPRÉSTIMOS CURTO PRAZO		R\$ 1.082.736,27	R\$ 153.950,44
EMPRÉSTIMO BANCÁRIOS P/ IMOBILIZADO		R\$ 997.670,77	R\$ 153.950,44
CONSÓRCIOS		R\$ 85.065,50	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 298.060,76	R\$ 298.060,76
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 297.060,76	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 297.060,76	R\$ 0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.000,00	R\$ 298.060,76
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.000,00	R\$ 298.060,76
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 25.928.689,05	R\$ 31.866.793,53
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
RESERVAS		R\$ 16.840.254,41	R\$ 19.931.576,82
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 16.145.515,44	R\$ 19.236.837,85
ATIVOS PRÓPRIOS		R\$ 694.738,97	R\$ 694.738,97
(-) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ (2.887,77)	R\$ (2.887,77)
(-) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ (2.887,77)	R\$ (2.887,77)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.091.322,41	R\$ 5.938.104,48
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (4.994.460,00)	R\$ (8.446.660,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA 31
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.682.232/0001-65
Número de Ordem do Livro: 28
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 8.085.782,41	R\$ 14.384.764,48

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 03.682.232/0001-65

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 8.085.782,41	R\$ 14.384.764,48
RECEITAS		R\$ 101.448.016,07	R\$ 115.799.359,12
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 101.448.016,07	R\$ 115.799.359,12
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 116.563.032,12	R\$ 133.435.385,33
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 116.563.032,12	R\$ 133.435.385,33
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 116.563.032,12	R\$ 133.435.385,33
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇO		R\$ (15.115.016,05)	R\$ (17.773.985,18)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (15.115.016,05)	R\$ (17.773.985,18)
(-) PIS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (1.923.290,03)	R\$ (2.202.580,60)
(-) COFINS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (8.858.790,42)	R\$ (10.146.607,65)
(-) ISSQN SOBRE SERVIÇOS		R\$ (4.332.935,60)	R\$ (5.424.796,93)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 137.958,97
RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.094,77
JUROS ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 1.094,77
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 136.864,20
JUROS ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 136.864,20
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (93.362.233,66)	R\$ (101.414.594,64)
(-) CUSTOS		R\$ (65.866.809,53)	R\$ (57.529.596,65)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 4.361.727,24	R\$ 4.824.920,92
COMPRAS		R\$ 4.361.727,24	R\$ 4.824.920,92
(-) FRETES SOBRE COMPRAS		R\$ (20.483,62)	R\$ (22.935,23)
(-) COFINS S/COMPRAS (NÃO CUMULATIVO)		R\$ 3.592.833,10	R\$ 3.983.103,39
(-) PIS S/COMPRAS (NÃO CUMULATIVO)		R\$ 780.022,94	R\$ 864.752,76
(-) (-) DESCONTOS INCONDICIONAIS OBTIDOS		R\$ 9.354,82	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (46.918,98)	R\$ (142.969,52)
(-) CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS		R\$ 8.847,36	R\$ (0,00)
(-) (-) DEVOLUÇÕES		R\$ 8.847,36	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DA MÃO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (1.226,34)	R\$ (0,00)
(-) PERICULOSIDADE		R\$ (1.226,34)	R\$ (0,00)
(-) GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO		R\$ (54.540,00)	R\$ (142.969,52)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.057,52)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$ (54.540,00)	R\$ (141.912,00)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (64.294.171,56)	R\$ (53.993.784,31)
(-) MATERIAIS CONSUMIDOS		R\$ (23.940.284,58)	R\$ (22.016.907,92)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (23.940.284,58)	R\$ (22.016.907,92)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 03.682.232/0001-65

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTO DA MÃO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (37.395.298,99)	R\$ (29.555.068,31)
13.SALÁRIO		R\$ (2.205.047,31)	R\$ 8.645,32
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (1.612,55)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS		R\$ (1.540.021,32)	R\$ (2.082.319,63)
(-) FGTS		R\$ (1.476.740,94)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (2.628.918,09)	R\$ (85.514,33)
(-) GRATIFICAÇÕES		R\$ (9.129,95)	R\$ (13.313,91)
(-) HONORÁRIOS SERVIÇOS AUTÔNOMOS		R\$ (76.356,00)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (515.134,32)	R\$ (1.251.706,94)
(-) INSS		R\$ (5.058.887,02)	R\$ (977,66)
(-) MULTA RESCISÓRIA FGTS		R\$ (152.347,88)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS		R\$ (21.807.670,61)	R\$ (26.128.090,06)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (17.218,80)	R\$ (1.791,10)
(-) RECISÕES		R\$ (158.564,56)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (1.720.196,45)	R\$ (0,00)
(-) PERICULOSIDADE		R\$ (2.517,41)	R\$ (0,00)
(-) ACORDOS JUDICIAIS		R\$ (7.392,88)	R\$ (0,00)
(-) DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		R\$ (17.542,90)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS		R\$ (2.958.587,99)	R\$ (2.421.808,08)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (585.354,41)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (1.595.575,13)	R\$ (1.296.751,85)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (30.253,85)	R\$ (22.806,09)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (536,60)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS		R\$ (46.888,62)	R\$ (61.967,87)
(-) SEGUROS DE VEÍCULOS		R\$ (398.886,38)	R\$ (663.816,10)
(-) LOCAÇÕES DE IMÓVEIS PF		R\$ (301.093,00)	R\$ (376.466,17)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (5.887.446,23)	R\$ (8.217.763,74)
(-) LOCAÇÕES		R\$ (5.656.606,25)	R\$ (8.087.824,01)
(-) CUSTO COM LOCAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (5.656.606,25)	R\$ (8.087.824,01)
(-) CUSTOS DE MANUTENÇÃO		R\$ (230.839,98)	R\$ (129.939,73)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (220.239,98)	R\$ (136.035,16)
(-) INDUMENTARIAS		R\$ (1.000,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM LOCAÇÕES DE IMÓVEIS (ALUGUEIS)		R\$ (9.600,00)	R\$ (0,00)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA		R\$ (0,00)	R\$ 6.095,43
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (25.663.057,05)	R\$ (39.422.278,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (27.387.740,48)	R\$ (42.720.755,09)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 03.682.232/0001-65

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (12.368.004,78)	R\$ (17.210.191,42)
(-) SALÁRIOS		R\$ (860.380,53)	R\$ (1.164.555,51)
(-) FÉRIAS		R\$ (2.386.880,71)	R\$ (3.490.065,06)
(-) 13.SALÁRIO		R\$ (296.738,62)	R\$ (2.539.279,48)
(-) AVISO PRÉVIO		R\$ (54.956,82)	R\$ (196.405,59)
(-) VALE-TRANSPORTE		R\$ (351.031,56)	R\$ (347.613,71)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO		R\$ (8.327.791,36)	R\$ (9.271.393,26)
(-) AUXILIO FARMÁCIA		R\$ 14.863,93	R\$ (106.414,77)
(-) ESTAGIÁRIOS		R\$ (665,56)	R\$ (0,00)
(-) AUXILIO DOENÇA		R\$ 4.055,17	R\$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (89.007,14)	R\$ (94.464,04)
(-) ACORDOS TRABALHISTAS		R\$ (19.471,58)	R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (5.007.717,81)	R\$ (11.791.390,27)
(-) INSS		R\$ (3.775.219,86)	R\$ (8.654.055,68)
(-) FGTS		R\$ (1.131.539,52)	R\$ (2.641.146,49)
(-) MULTA RESCISÓRIA FGTS		R\$ (78.156,79)	R\$ (496.188,10)
(-) CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS		R\$ (22.801,64)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (10.012.017,89)	R\$ (13.719.173,40)
(-) ALUGUEL		R\$ (864.831,80)	R\$ (831.981,71)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (85.318,08)	R\$ (90.349,73)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (13.300,57)	R\$ (15.804,43)
(-) INTERNET E TELEFONE		R\$ (131.791,63)	R\$ (130.462,60)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE/ADMINISTRATIVO		R\$ (0,00)	R\$ (2.667,89)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (914.622,26)	R\$ (1.334.314,87)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (3.068,28)	R\$ (486,96)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (183.450,00)	R\$ (183.450,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (223.498,57)	R\$ (266.522,19)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.903,59)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ (236.256,67)	R\$ (241.202,86)
(-) FEIRAS/CONGRESSOS/SIMPÓSIOS/CURSOS		R\$ (0,00)	R\$ (150,00)
(-) CONDUÇÃO E ESTACIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (118,43)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (1.130,37)	R\$ (1.790,52)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (100.487,34)	R\$ (833,39)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (486.582,62)	R\$ (487.753,48)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (130.254,00)	R\$ (122.445,72)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA		R\$ (190.433,50)	R\$ (240.881,01)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 03.682.232/0001-65

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM RESCISÕES		R\$ (991,31)	R\$ (0,00)
(-) BOLSA DE ESTUDO		R\$ (12.120,00)	R\$ (14.544,00)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS OBTIDOS		R\$ 1.710,87	R\$ 12.009,40
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (3.624.379,96)	R\$ (6.723.047,99)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (2.190.884,05)	R\$ (2.156.850,14)
(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R\$ (2.190.884,05)	R\$ (2.156.850,14)
(-) DESPESAS DE TRANSPORTE		R\$ (1.886.311,49)	R\$ (1.912.073,56)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (17.389,57)	R\$ (24.364,02)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (1.600,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (279.354,99)	R\$ (173.247,28)
(-) DESPESAS EVENTUAIS		R\$ (7.828,00)	R\$ (45.565,28)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (334.883,97)	R\$ (27.461,64)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (334.883,97)	R\$ (27.461,64)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,65)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (30.141,71)	R\$ (22.289,74)
(-) JUROS TRANSCORRIDOS		R\$ (229.750,81)	R\$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS SOBRE TRIBUTOS		R\$ (47.354,56)	R\$ (4.341,65)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (27.636,24)	R\$ (830,25)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (207.794,86)	R\$ (239.048,57)
(-) IMPOSTOS		R\$ (207.794,86)	R\$ (239.048,57)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (212,99)
(-) IPTU		R\$ (22.048,10)	R\$ (31.633,29)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		R\$ (8.898,32)	R\$ (24.500,22)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (165.800,54)	R\$ (156.978,31)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (11.047,90)	R\$ (25.723,76)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 4.458.246,31	R\$ 5.721.837,44
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 4.458.246,31	R\$ 5.721.837,44
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 4.458.246,31	R\$ 5.721.837,44
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R\$ (1.832.367,08)	R\$ (4.462.719,99)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO		R\$ (1.832.367,08)	R\$ (4.462.719,99)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS		R\$ (1.340.975,79)	R\$ (3.281.411,76)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ		R\$ (1.340.975,79)	R\$ (3.281.411,76)
(-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS		R\$ (491.391,29)	R\$ (1.181.308,23)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (491.391,29)	R\$ (1.181.308,23)

37

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 03.692.232/0001-65

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Autenticação das Contas de Patrimônio Líquido						Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	REAValiação PATRIMONIAL (R\$)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	6.000.000,00	16.145.515,44	894.738,97	(-)-2.867,77	(-)-4.994.460,00	8.065.782,41	25.928.689,05
RESERVA DE LUCROS		3.091.322,41					3.091.322,41
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS					(-)-3.452.200,00		(-)-3.452.200,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO						6.298.982,07	6.298.982,07
Saldo Final em 31.12.2023	6.000.000,00	19.236.837,85	894.738,97	(-)-2.867,77	(-)-8.446.660,00	14.384.764,48	31.866.793,53

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.87.3B.92.23.75.C6.03.70.69.11.B9.14.C5.3A.55.C2.4D.C3.24-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



38

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALEXANDRE SCHEMBERG, sob a autenticidade nº 12405208041 em 15/04/2024, protocolo 242654010. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa		
Nome Empresarial:	ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA	
Número de Registro:	41204278841	
CNPJ:	03682232000165	
Município:	Curitiba	
Identificação de Livro Digital		
Tipo de Livro:	DIÁRIO	
Número de Ordem:	28	
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023	
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
76543986972	WILLY ANNIES NETO	
77331583972	HELIO FRANCISCO NASCIMENTO	PR03988207



CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 15/04/2024 11:42 SOB N° 20242654010.
PROTOCOLO: 242654010 DE 15/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405208041. NIRE: 41204278841.
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 15/04/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Dalane dos Santos Cercal Boaventura, em sexta-feira, 3 de maio de 2024 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 08.002-8 - 1º TABELIONATO DE NOTARIAS ACUMULANDO INDICADAMENTE O 1º TABELIONATO DE NOTARIAS DE TIJUBA, nos termos de medida provisória Nº 9.069 de 24 de agosto de 2004. Sua autenticidade designa por conferência no endereço eletrônico: <https://www.tjpr.jus.br/portal/verificacao>



LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 28

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 28 páginas numeradas eletronicamente
do número 1 a 28 e servirá para os lançamentos das operações
próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Endereço: Rua CELESTE SANTI, 435

Complemento: *****

Bairro: AHU

Cidade/UF/CEP: Curitiba / PR / 80530-370

Registro junta: 41204278841 em 17/02/2000

Inscrição estadual: 90.416.902-13

CNPJ: 03.682.232/0001-65

Inscrição municipal: 26930

Data da Constituição: 17/02/2000

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2023

Curitiba, 01 de Janeiro de 2023



CARTÓRIO
TABOÃO

HELIO FRANCISCO NASCIMENTO
Contador
CPF: 773.315.839-72
CRC: PR-039882/O-7

CARTÓRIO
TABOÃO

WILLY ANNIES NETO
Administrador Não Sócio
CPF: 765.439.869-72

Balancete Fiscal de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 52 - ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Página 2 de 29

Cunha/PR - CNPJ 03 682 232/0001-85

Código	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1	ATIVO	44 070 977,63	546 508 721,53	539 478 532,38	51 102 186,78
2	ATIVO CIRCULANTE	29 984 979,80	542 952 082,70	525 398 980,59	47 540 101,81
3	DISPONIBILIDADES	249 822,32	299 109 195,11	287 796 808,77	11 580 207,98
4	CAIXA	192 497,09	111 873,21	31 095,74	273 274,56
6	BANCOS CONTA MOVIMENTO	37 232,82	273 458 081,38	271 204 034,25	2 269 259,93
11	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	20 092,41	25 541 280,54	16 563 678,78	8 997 673,17
14	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	21 138 674,94	237 847 879,39	237 556 770,97	21 429 583,36
15	CUENTAS NACIONAIS	1 062 014,83	115 688 149,32	112 087 073,96	5 263 090,19
32	ADIANTAMENTOS	1 883 489,99	1 173 165,21	1 077 992,64	1 978 862,56
876	CRÉDITOS JUDICIAIS	1 017 984,71	0,00	0,00	1 017 984,71
877	CRÉDITOS COM TERCEIROS	13 184 544,80	94 645 344,32	97 954 749,80	9 855 139,32
40	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR E A COMPENSAR	3 349 247,22	26 296 141,48	28 330 682,12	3 314 706,58
21	CARTÕES DE CRÉDITO	2 946,27	44 879,06	47 825,33	0,00
2075	BLOQUEIOS JUDICIAIS	58 447,12	0,00	58 447,12	0,00
68	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	108 000,00	42 000,00	0,00	150 000,00
75	ALUGUEL ANTECIPADO A APROPRIAR	108 000,00	42 000,00	0,00	150 000,00
93	INVESTIMENTOS	8 488 482,54	5 953 208,20	41 379,85	14 400 310,89
94	INVESTIMENTOS EM COIGADAS E CONTROLADAS	8 488 482,54	5 953 208,20	41 379,85	14 400 310,89
78	ATIVO NÃO CIRCULANTE	14 065 997,83	3 557 638,83	14 081 571,79	3 562 084,87
79	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9 918 843,59	2 949 087,66	12 415 389,94	452 341,31
1470	CRÉDITOS	9 918 843,59	2 949 087,66	12 415 389,94	452 341,31
96	IMOBILIZADO	4 167 354,24	608 571,17	1 688 201,85	3 109 723,56
97	MOVEIS E UTENSÍLIOS	28 648,00	0,00	0,00	28 648,00
902	VEÍCULOS	12 809 828,82	422 571,17	188 000,00	12 846 399,99
901	EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADOS	51 651,00	0,00	0,00	51 651,00
908	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 378 738,19	0,00	0,00	3 378 738,19
911	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	694 738,97	0,00	0,00	694 738,97
1125	IMOBILIZADO TÉCNICO	295 144,75	0,00	0,00	295 144,75
1330	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES ALUGADAS	7 482,40	0,00	0,00	7 482,40
115	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(12 894 857,89)	186 000,00	1 480 201,85	(14 189 059,74)
144	PASSIVO	44 070 977,63	204 728 826,28	211 780 015,43	51 102 186,78
145	PASSIVO CIRCULANTE	17 844 227,82	134 330 847,79	135 423 932,48	18 937 312,49
146	FORNECEDORES	4 600 530,62	50 885 120,13	53 248 224,93	6 963 635,42
147	FORNECEDORES	4 600 530,62	50 884 062,81	53 247 167,41	6 963 635,42
149	OUTROS	0,00	1 057,52	1 057,52	0,00
151	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	33,81	33,81	0,00
152	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	0,00	33,81	33,81	0,00
158	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5 773 739,28	54 205 045,44	54 680 031,86	6 246 725,48
159	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	1 892 385,86	30 421 977,85	30 507 164,38	1 977 552,59
166	FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS	8 212,46	105 571,90	106 258,68	8 898,24
170	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	408 109,28	15 082 100,83	15 115 958,52	461 965,17
175	PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	3 485 051,66	8 615 395,26	8 950 652,06	3 800 308,46
182	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	778 476,45	27 085 322,64	27 016 233,59	699 386,40
183	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	92 085,28	373 993,08	326 441,99	48 534,19
189	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	0,00	8 889 983,70	8 913 808,42	23 822,72
194	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	686 393,17	17 831 345,86	17 773 885,18	629 032,49
204	CONTAS A PAGAR	5 579 914,30	1 109 309,52	372 178,05	4 842 782,83
214	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	5 579 914,30	1 109 309,52	372 178,05	4 842 782,83
1340	OUTROS DEBITOS	28 828,92	0,00	0,00	28 828,92
1341	DIVERSOS	28 828,92	0,00	0,00	28 828,92
1483	EMPRÉSTIMOS CURTO PRAZO	1 082 736,27	1 036 016,25	107 230,42	153 950,44
1484	EMPRÉSTIMO BANCÁRIOS P/ IMOBILIZADO	997 670,77	843 720,33	0,00	153 950,44
3181	CONSÓRCIOS	85 065,50	192 295,92	107 230,42	0,00
220	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	298 080,76	297 080,76	297 080,76	298 080,76
221	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	297 080,76	297 080,76	0,00	0,00
222	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	297 080,76	297 080,76	0,00	0,00
1359	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1 000,00	0,00	297 080,76	298 080,76
1360	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1 000,00	0,00	297 080,76	298 080,76
225	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25 928 889,05	70 100 917,73	76 039 022,21	31 868 793,53
226	CAPITAL SOCIAL	6 000 000,00	0,00	0,00	6 000 000,00
227	CAPITAL INTEGRALIZADO	6 000 000,00	0,00	0,00	6 000 000,00
230	RESERVAS	18 840 254,41	4 994 460,00	8 085 782,41	19 931 578,82
233	RESERVAS DE LUCROS	16 145 515,44	4 994 460,00	8 085 782,41	19 236 837,85
1362	ATIVOS PRÓPRIOS	694 738,97	0,00	0,00	694 738,97
240	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	(2 887,77)	0,00	0,00	(2 887,77)
241	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	(2 887,77)	0,00	0,00	(2 887,77)
248	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3 081 322,41	65 108 457,73	67 953 239,80	5 938 104,48
249	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(4 994 460,00)	8 488 521,29	5 036 321,29	(8 446 680,00)
252	RESULTADO DO EXERCÍCIO	8 085 782,41	56 817 936,44	62 916 918,51	14 384 764,48
259	RECEITAS	0,00	151 347 329,48	151 347 329,48	0,00
260	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	151 347 329,48	151 347 329,48	0,00
261	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	133 435 385,33	133 435 385,33	0,00
267	RECEITAS COM SERVIÇOS	0,00	133 435 385,33	133 435 385,33	0,00

SCI Ambiente Contábil UNICO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Dalane dos Santos Cereal Boaventura, em sexta-feira, 3 de maio de 2024 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 08.002-8 - 1º TABELIONATO DE NOTAS ACUMULADAS ANUO DEPRECIACÃO ACUMULADA N.º 2.990.942.94 de acordo de 9003. Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Dalane dos Santos Cereal Boaventura, em sexta-feira, 3 de maio de 2024 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 08.002-8 - 1º TABELIONATO DE NOTAS ACUMULADAS ANUO DEPRECIACÃO ACUMULADA N.º 2.990.942.94 de acordo de 9003.

HELIO FRANCISCO NASCIMENTO

WILLY ANNIES NETO

SCI Ambiente Comunità UNICO

Cartório Distrital do Taboão
Rua Marinho Lima, 1.413 - Jardim São João - CEP 05079-110 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3073-0072
Rosa Maria de Lencastre da Silva - Tabelião
CPT 01/000.000.000

SELO: SFTN1tGZubCUIFPovuMjF401q
<https://selo.fuhsen.com.br/Consulta>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **MELIO FRANCISCO NASCIMENTO** (486594) e **WILLY ANNIES NETO** (443564). Dou Fé: "FDPJL7W5-129333F-85".
Curitiba-PR, 22 de abril de 2024 - 11:21:14h.

Em Testemunho
() **Liège de Paula Siqueira dos Santos**
() **Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva**
() **Deborah Cristina de Menezes Perussolo**

da Verdade




43

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daiane dos Santos Cercal Boaventura, em sexta-feira, 3 de maio de 2024 11:25:34 GMT-03:00. CNS: 08.002-8 - 1º TABELIONATO DE NOTAS ACUMULADO DECAIDAMENTE A 10 TABELIONATO DE TITULO ACUMULADO. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço

Demonstração do Resultado do Exercício Fiscal de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa 52 - ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Página 5 de 29

Cunibá/PR - CNPJ 03 682 232/0001-85

Nome	Movimento
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	14 384 784,48
RECEITAS	115 799 359,12
RECEITAS OPERACIONAIS	115 799 359,12
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	133 435 385,33
RECEITAS COM SERVIÇOS	133 435 385,33
SERVIÇOS PRESTADOS	133 435 385,33
DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(17 773 985,18)
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(17 773 985,18)
PIS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(2 202 580,00)
COFINS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(10 146 907,65)
ISSQN SOBRE SERVIÇOS	(5 424 796,93)
RECEITAS FINANCEIRAS	137 058,97
RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES	1 094,77
JUROS ATIVOS	1 094,77
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	136 864,20
JUROS ATIVOS	136 864,20
CUSTOS E DESPESAS	101 414 594,64
CUSTOS	57 529 596,65
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(4 824 920,92)
COMPRAS	(4 824 920,92)
FRETES SOBRE COMPRAS	22 935,23
(-) COFINS S/COMPRAS (NÃO CUMULATIVO)	(3 983 103,39)
(-) PIS S/COMPRAS (NÃO CUMULATIVO)	(864 752,76)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	142 969,52
GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	142 969,52
ENERGIA ELÉTRICA	1 057,52
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	141 912,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	53 993 784,31
MATERIAIS CONSUMIDOS	22 016 907,92
MATERIAL DE CONSUMO	22 016 907,92
CUSTO DA MÃO-DE-OBRA DIRETA	29 555 068,31
13 SALÁRIO	(8 645,32)
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS	2 062 319,63
FÉRIAS	85 514,33
GRATIFICAÇÕES	13 313,91
HORAS EXTRAS	1 251 708,94
INSS	977,66
SALÁRIOS	28 126 090,06
VALE TRANSPORTE	1 791,10
OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS	2 421 808,06
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	1 296 751,85
ENERGIA ELÉTRICA	22 806,09
VIAGENS	61 967,87
SEGUROS DE VEÍCULOS	663 816,10
LOCAÇÕES DE IMÓVEIS PF	376 486,17
OUTROS CUSTOS	8 217 763,74
LOCAÇÕES	8 087 824,01
CUSTO COM LOCAÇÕES DE VEÍCULOS	8 087 824,01
CUSTOS DE MANUTENÇÃO	129 939,73
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	136 035,16
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA	(8 095,43)
DESPESAS OPERACIONAIS	39 422 278,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	42 720 755,09
DESPESAS TRABALHISTAS	17 210 191,42
SALÁRIOS	1 164 555,51
FÉRIAS	3 490 065,06
13 SALÁRIO	2 539 279,48
AVISO PRÉVIO	196 405,59
VALE-TRANSPORTE	347 613,71
VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO	9 271 393,26
AUXÍLIO FARMÁCIA	106 414,77
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	94 464,04
ENCARGOS SOCIAIS	11 781 390,27
INSS	8 654 055,68
FGTS	2 641 148,49
MULTA RESCISÓRIA FGTS	496 186,10
DESPESAS GERAIS	13 719 173,40
ALUGUEL	831 981,71
ÁGUA E ESGOTO	90 349,73
ENERGIA ELÉTRICA	15 804,43
INTERNET E TELEFONE	130 462,60
MATERIAL DE EXPEDIENTE/ADMINISTRATIVO	2 667,89
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	1 334 314,67
CORREIOS E MALOTES	486,96
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	183 450,00

SCI Ambiente Contábil UNICO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Dailane dos Santos Cercal Boaventura, em sexta-feira, 3 de maio de 2024 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 08.002-8 - 1º TABELIONATO DE NOTAS ACÍBILIS ARINDO DECAVALHEIRO A 10 TABELIONATO DE DOUTORES DE TRTII AC/PR. Para termos da medida cautelar N.º 00009 de 04 de agosto de 2023. Com autenticidade de dados por confirmação no endereço

Cunha/PR - CNPJ 03 682 232/0001-65

WILLY ANNES NETO
Administrador Não Sócio
CPF 765.439.869-72 SCI Ambiente Contábil UNICO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daiane dos Santos Cercal Boaventura, em sexta-feira, 3 de maio de 2024 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 08.002-8 - 1º TABELIONATO DE NOTAS PÚBLICAS APIMAMU AMDO. ODEADIAAMENTE, O 10 TABELIONATO DE PROTESTA DE TÍTULOS E NEGÓCIOS, EM VIRTUDE DO ART. 17 DO ATO DA LEI Nº 13.000/2016, NÃO SE ENcontra em condições de emitir o presente documento.



46

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daiane dos Santos Cercal Boaventura, em sexta-feira, 3 de maio de 2024 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 08.0028 - 1º TABELIONATO DE JUNTAS ADMINISTRATIVAS PRECATORIAMENTE O 10 TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS NÃO CONFORME COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 909 QD 74 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido Fiscal de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 52 - ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Curitiba/PR - CNPJ 03.652.232/0001-65

Histórico	Capital social	Capital a integralizar	Reservas de lucros	Reservas de capital	Reavaliação patrimonial	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros ou prejuízos acumulados	Resultado do exercício	Total
SALDO EM 01/01/2023	6.000.000,00	0,00	18.198.037,04	0,00	694.738,97	-2.887,77	-4.994.480,00	8.085.782,41	48.928.089,65
CAPITAL INTEGRALIZADO	0,00								0,00
-) ADIANTAMENTO PARA FUTURO		0,00							0,00
RESERVA DE LUCROS		0,00	3.091.322,41				0,00		3.091.322,41
RESERVA DE CAPITAL			0,00	0,00					0,00
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS			0,00						0,00
REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL					0,00	0,00	0,00		0,00
LUCROS ACUMULADOS							0,00	0,00	0,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS							0,00	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS							-3.452.200,00		-3.452.200,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							0,00	6.298.982,07	6.298.982,07
JUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								0,00	0,00
SALDO FINAL EM 31/12/2023	6.000.000,00	0,00	18.198.037,04	0,00	694.738,97	-2.887,77	-4.446.860,00	14.346.782,48	42.659.739,72

HELIO FRANCISCO NASCIMENTO

Contador

CPF: 773.315.839-72

CRC: PR-039882/O-7

WILLY ANNIES NETO

Administrador Não Sócio

CPF: 765.439.869-72

Cartório Distrital do Taboão

Rua Manoel Lemos, 140 - Centro Novo - CEP 81200-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 333-1111

João Manoel Lemos do Taboão - Tabelião

CPF: 07.888.111-00

SELO: SFTN1tGMubCUIFPNvZMjF401q

<https://silo.furcapen.com.br/Consulta>

Reconheço por semelhança as assinaturas de HELIO FRANCISCO NASCIMENTO (486594) e WILLY ANNIES NETO (443564) Dou

F6.*F781TK1P5-1233344-687.

Curitiba-PR, 22 de abril de 2024 - 11:21:20h.

Em Testemunho da Verdade

() Ilde de Paula () Wagner Luiz () Débora Cristina

Siqueira dos Santos Gaspar Correia da Silva de Menezes

Perussolo

QR CODE

Empresa: 52 - ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

CURRISO/PR - CNPJ 03 682 232/0001-65

HELIO FRANCISCO NASCIMENTO
Contador
CPF: 773.315.839-72
CRC: PB-039882/O-7

WILLY ANNIES NETO
Administrador Não Sócio
CPF: 765.439.869-72



Empresa 52 - ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Curitiba/PR - CNPJ 03 682 232/0001-65

Nome	2022	2022
RECEITAS	133.436.385,33	116.563.032,12
Vendas de Mercadorias, Produtos e Prestação de Serviços	133 435 385,33	116 563 032,12
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (COM ICMS, IPI, PIS E COFINS)	46.188.734,66	43.284.816,34
Matérias-Primas Consumidas	22 016 907,02	23 940 284,58
Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados	9 545 900,96	7 518 171,04
Matérias, Energia, Serviços de Terceiros	13 625 925,77	11 828 360,72
VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	88.248.650,68	73.278.216,78
RETENÇÕES - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.480.201,86	1.778.025,13
Depreciação, Amortização e Exaustão	1 480 201,85	1 779 025,13
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	86.768.448,83	71.499.190,65
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	91.989.327,17	77.997.342,18
Pessoal e Encargos	55.091.447,21	49.238.278,10
Remuneração Direta	39 376 786,36	35 048 898,97
Benefícios	13 068 927,95	11 465 004,93
F.G.T.S.	3 243 732,90	2 724 372,20
Impostos, Taxas e Contribuições	29.123.767,78	26.685.346,32
Federais	23 498 340,74	22 175 581,28
Estaduais	174 906,35	165 800,54
Municipais	5 450 520,69	4 343 983,50
Remuneração de Capitais de Terceiros	856.130,11	1.152.360,56
Juros e Multas	23 148,40	287 528,78
Aluguéis	831 981,71	864 831,80
Remuneração de Capitais Próprios	6.298.982,07	821.380,18
Lucros Retidos	62 804 215,98	29 019 232,86
Provisão do Exercício	(56 505 233,91)	(28 097 872,68)

HELIO FRANCISCO NASCIMENTO
Contador
CPF: 773.315.839-72
CRC: PR-039882/O-7

WILLY ANNES NETO
Administrador Não Sócio
CPF: 765.439.869-72



SC! Ambiente Contatto UNICO

Empresa: 52 - ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Cunha/PR - CNPJ 03 682 232/0001-65

Nome

2023

2022

RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO**Resultado Líquido do Período**

14.384.764,48

14 384 764.48

8.085.782,41

8 085 782,41

HELIO FRANCISCO NASCIMENTO

Contador

CPF: 773.315.839-72

CRC: AR-039882/O-7

WILLY ANNIES NETO

Administrador Não Sócio

CPF: 765 439 869-72



SCI Ambiente Contábil UNICO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Dalane dos Santos Cercal Boaventura, em sexta-feira, 3 de maio de 2024 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 08.002-8 - 1º TABELIONATO DE NOTARIAS ACUMULANDO PROCAZAMENTE O 10º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E NEGÓCIOS. Sua autenticidade foi verificada por meio de uma assinatura digital em conformidade com a Resolução AN/ 9.2009 de 24 de agosto de 2009.

Empresa: 52 - ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

Cunha/PR - CNPJ 03 682 232/0001-65



CARTÓRIO TABOÃO
HELIO FRANCISCO NASCIMENTO
 Contador
 CPF: 773.315.838-72
 CRC: PR-039882/O-7



CARTÓRIO TABOÃO
WILLY ANNIES NETO
 Administrador Não Sócio
 CPF: 765.439.869-72

Cartório Distrital de Tabelião
Rua Manoel Lemos, 1.411 - Centro Cívico - CEP 05073-719 - São Paulo - SP
José Marcelo Lemos da Oliveira - Tabelião
CPF nº 563.112.999-12

SELO: SFTN1tG4ubCUiFPuvMjF401q
<https://selo.fundap.com.br/Consulte>

Reconheço por semelhança as assinaturas de HELIO FRANCISCO NASCIMENTO (468594) e WILLY ANNIES NETO (4433564) - Dou Fé. **FDPJL7VA-1233345-99**

Curitiba-PR, 22 de abril de 2024 - 11:21:30h.

Em Testemunho

() **Iliege de Paiva**
Siqueira dos Santos

() **Wagner Luiz**
Gaspar Correia da Silva

da Verdade

() **Debora Cristina**
de Menezes
Perussolo



SCI Amigos Donde UNICO

Nome	2023	2022
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL OU QUANTIDADE (EG)		
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	19 235 373,25	18 142 288,58
ATIVO TOTAL	51 102 166,78	44 070 977,63
RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,38	0,41
ÍNDICE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO OU QUALIDADE (PE)		
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	19 235 373,25	18 142 288,58
ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)		
ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3 109 723,56	4 167 354,24
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31 866 793,53	25 928 686,05
RESULTADO ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)	0,10	0,16
CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO		
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	19 235 373,25	18 142 288,58
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31 866 793,53	25 928 686,05
PROPORÇÃO DE CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO	0,60	0,70
IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.		
ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3 109 723,56	4 167 354,24
PASSIVO NÃO CIRCULANTE + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32 164 854,29	28 226 749,81
ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG	0,10	0,18
GRAU DE ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO	50.804.106,61	43.772.817,56
PASSIVO CIRCULANTE	18 937 312,49	17 844 227,82
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31 866 793,53	25 928 686,05
RESULTADO ÍNDICE GECP PASSIVO CIRCULANTE / PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,89	0,89
GRAU DE ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO	32.164.554,29	28.226.749,82
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	288 080,78	208 080,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31 866 793,53	25 928 686,05
RESULTADO GRLP PASSIVO NÃO CIRCULANTE / PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,01	0,01
DÍVIDA LÍQUIDA		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE CURTO PRAZO + LONGO PRAZO	153 950,44	1 379 797,03
DISPONIBILIDADES	11 560 207,66	249 822,32
RESULTADO DÍVIDA LÍQUIDA	0,01	5,52
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	31.866.796,18	25.928.681,47
ATIVO	51 102 166,78	44 070 977,63
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	19 235 373,25	18 142 288,58
RESULTADO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	2,66	2,43

HELIO FRANCISCO NASCIMENTO

Contador

CPF: 773.315.839-72

CRC: PR-039882/O-7

WILLY ANNIES NETO

Administrador Não Sócio

CPF. 765 439 869-72



SCI Ambiente Contabili UNICO

SCI Ambiente Contabil UNICO

15-FINANCIAMENTOS

Foram feitos financiamentos com a finalidade de aquisição de ativos imobilizados. Seu valor é composto de R\$ 153.950,44 (Cento e Trés Mil Novecentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos) no curto prazo e R\$0,00 () no longo prazo.

16-AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Foi utilizado a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores para corrigir o valor de contas que não representava a realidade, bem como corrigir o saldo da conta que continha saldo discrepante em relação a realidade.

NOTA 02 - CAPITAL SOCIAL:

17 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social integralizado em 17/02/2000 é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais), representado por 6 000 000,00 (seis milhões reais) cotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado pelos sócios.

Curitiba PR - 31 de Dezembro de 2023

HELIO FRANCISCO NASCIMENTO
Contador
CRC PR-039882/O-7
CPF 773.315.839-72

WILLY ANNIES NETO
Administrador Não Sócio
CPF 765.439.869-72





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Dalane dos Santos Carcal Boaventura, em sexta-feira, 3 de maio de 2024 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 08.002-8 - 1º TABELIONATO DE NOTAS ACIBU ANO DECORRAMENTE O 10 TABELIONATO DE NOTAS DE TITULO, nos termos de medida provisória nº 9.200 de 26 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada nos seguintes endereços:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daiane dos Santos Carcal Boaventura, em sexta-feira, 3 de maio de 2024 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 08.0029-1º TABELIONATO DE NOTARIAS ACIMILADAS OPERACIONALMENTE A 10 TABELIONATO DE NOTARIOS DE FIM DO MUNDO, nos termos da medida provisória Nº 9007 de 14 de agosto de 2023. Sua autenticidade foi verificada por meio de uma assinatura digital, no endereço: <https://www.tcn.br>

Código	Nome
894	AR CONDICIONADO CONSUL ADQ EM 02/2005
895	RELÓGIO PONTO OPTICO ADQ 03/2005
896	ROUPEIROS DE AÇO ADQ EM 09/2005
897	CAMERA FOTOGRAFICA OLYMPUS D 535 AD 10/2005
898	CAMERA FOTOGRAFICA OLYMPUS D 535 ADQ 01/2007
899	RELÓGIO PONTO HENRY ADQ 03/2007
900	CADERNAS ADQ 05/2007
1127	RELÓGIO PONTO ORION ADQ 09/2008
1128	PRATELEIRAS ADQ EM 11/2008
1129	BEBEDOURO ADQ EM 01/2012
1130	MÓVEIS E UTENSÍLIOS SJP ADQ 13/08/2013
902	VEÍCULOS
102	VEÍCULOS
818	VEICULO RENAULT MASTER L3H2
1131	CAMINHÃO FORD F 12000 PL ADQ EM 02/2004
1132	KOMBI PL CHW 6016 ADQ EM 09/2004
1133	CAMINHÃO FORD F 1400 PL IQM-3842 ADQ EM 01/2008
1134	FORD F100 PL AFT 8554 ADQ EM 03/2008
1135	KOMBI PL AGP 8938 ADQ EM 05/2008
1136	CAIXA COMPACTADORA ADQ 02/2007
1137	CILINDRO TELESCÓPICO 40002283 ADQ EM 03/2007
1138	CARRETA AGRIC BASCULANTE ADQ 09/2007
1139	CAMINHÃO FORD F 4000 PL ACM 4248 ADQ 04/2008
1140	CAMINHÃO ADQ EM 08/2008
1141	RASTREADOR AUTOMOTIVO ADQ 10/2008
1142	FORD FIESTA 1.6 FLEX 08/2009
1143	CARROCERIA P/ CAMINHÃO FORD ADQ 04/2009 ARL-6089
1144	CARRETA REBOQUE - PL CEZ8356 ADQ 04/2013
1145	CABINE AUXILIAR REFORMADA ADQ 04/11/2013
1146	VEÍCULO SAVEIRO CS PLAXE 4831
1147	FURGÃO FORD AEX 0188 ADQ EM 27/03/2014
1148	TERCEIRO EIXO CAMINHÃO 17280 ADQ EM 11/04/2014 - 1
1149	TERCEIRO EIXO CAMINHÃO 17280 ADQ EM 11/04/2014 - 2
1150	TERCEIRO EIXO CAMINHÃO 17280 ADQ EM 11/04/2014 - 3
1151	TERCEIRO EIXO CAMINHÃO 17280 ADQ EM 11/04/2014 - 4
1152	TERCEIRO EIXO CAMINHÃO 17280 ADQ EM 11/04/2014 - 5
1153	TERCEIRO EIXO CAMINHÃO VW 17280 ADQ 05/05/2014
1154	CAÇAMBA COLETORA COMPACTA LIXO ADQ 02/08/2014 - 1
1155	CAÇAMBA COLETORA COMPACTA LIXO ADQ 02/08/2014 - 2
1156	CAÇAMBA COLETORA COMPACTA LIXO ADQ 02/08/2014 - 3
1157	CAÇAMBA COLETORA COMPACTA LIXO ADQ 02/08/2014 - 4
1158	CAÇAMBA COLETORA COMPACTA LIXO ADQ 02/08/2014 - 5
1159	CAÇAMBA COLETORA COMPACTA LIXO ADQ 02/08/2014 - 6
1160	CAÇAMBA COLETORA COMPACTA LIXO ADQ 02/08/2014 - 7
1161	CAÇAMBA COLETORA COMPACTA LIXO ADQ 02/08/2014 - 8
1162	CAÇAMBA COLETORA COMPACTA LIXO ADQ 02/08/2014 - 9
1163	05 CHASSIS C/ MOTOR E CABINE P/ CAMINHÃO ADQ 23/04/2014
1164	04 CHASSIS C/ MOTOR E CABINE P/ CAMINHÃO ADQ 06/05/2014
1165	CAÇAMBA BASCULANTE CONV PASTRE ADQ 09/2014 - 1
1166	CAÇAMBA BASCULANTE CONV PASTRE ADQ 09/2014 - 2
1167	CAÇAMBA BASCULANTE CONV PASTRE ADQ 09/2014 - 3
1168	CAÇAMBA BASCULANTE CONV PASTRE ADQ 10/2014
1169	FURGÃO ADQ EM 08/2015
1170	CAMINHÃO MERCEDES BENZ ANO 2015 CHASSI: 98M958074FB000654
1171	CAMINHÃO MERCEDES BENZ ANO 2015 CHASSI: 98M958074FB001067
1172	CAMINHÃO MERCEDES BENZ ADQ 11/2015
1173	CAMINHÃO MERCEDES BENZ ADQ EM 12/2015
1174	CARRETA REBOQUE CHASSI: 988RA1MCCGSXX0079
1175	CARRETA REBOQUE CHASSI: 988RA1MCCGSXX0080
1176	CARRETA REBOQUE CHASSI: 988RA1MCCGSXX0082
1177	CARRETA REBOQUE CHASSI: 988RA1MCCGSXX0083
1178	CARRETA REBOQUE CHASSI: 988RA1MCCGSXX0084
1179	CAPINADEIRA A FOGO ELETRONIC CF 7000 ADQ 03/2018
1180	TANQUE RODOVIÁRIO
1181	VEÍCULO GOL VW COR BRANCO ADQ 07/2018
1183	COLETOR COMPACTADOR ECOLIX ADQ 11/2018
1184	VASSOURA RECOLHEDORA GBACH ADQ 12/2018
1185	COLETOR COMPACTADOR DE RESÍDUOS MOD ECOLIX 15 000
1186	KOMBI ADQ EM 01/2017
1187	CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ CHASSI: 98M958154GB044920
1188	CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ CHASSI: 98M958154GB044889
1189	CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ CHASSI: 98M958154GB044768
1190	CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ CHASSI: 98M958154GB044765
1191	CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ CHASSI: 98M958154GB048077
1192	CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ CHASSI: 98M958154GB048058

59

Código Nome

1280	ROÇADEIRA STHIL ADQ EM 01/2005
1281	ROÇADEIRA STHIL ADQ EM 01/2005
1282	ROÇADEIRA STHIL ADQ EM 02/2005
1283	CONTAINER ADQ EM 02/2005
1284	ROÇADEIRA STHIL ADQ EM 12/2005
1285	CAIXA DE CHORUME ADQ EM 05/2006
1286	CILINDRO HIDRÁULICO ADQ EM 05/2006
1287	BATEDOR DE CONTAINER ADQ EM 05/2006
1288	BOCAL DE SUCCAO ADQ EM 05/2006
1289	ROÇADEIRA STHIL ADQ EM 08/2006
1270	ROÇADEIRA NAKASHI ADQ EM 08/2006
1271	ROÇADEIRA STHIL ADQ EM 08/2006
1272	ROÇADEIRA STHIL FS 160 ADQ EM 02/2007
1273	BOMBA HÍDR ADQ EM 02/2007
1274	ROÇADEIRA STHIL FS 160 ADQ 03/2007
1275	BOMBA HIDRÁULICA ADQ 07/2007
1276	CONTAINER ESTACIONARIO ADQ EM 08/2007
1277	CORTADOR TRAPP MC 850G ADQ 08/2007
1278	TRATOR MODELO TC14 ADQ 08/2007
1279	CONTAINER ESTACIONARIO ADQ EM 08/2007
1280	ROÇADEIRA ADQ EM 10/2007
1281	ROÇADEIRA ADQ EM 03/2008
1282	ROÇADEIRAS ADQ EM 04/2008 LDA
1283	ROÇADEIRA ADQ EM 05/2008
1284	ROÇADEIRA ADQ 06/2008
1285	ROÇADEIRA ADQ EM 08/2008 LDA
1286	ROÇADEIRA ADQ EM 10/2008 LDA
1287	CONTAINER ADQ EM 10/2008
1288	MAQ ROÇAR GRAMA ADQ 05/2011
1289	ROÇADEIRA A GÁS FACA ADQ 05/2011 - 1
1290	ROÇADEIRA A GÁS FACA ADQ 05/2011 - 2
1291	ROÇADEIRA A GÁS FACA ADQ 05/2011 - 3
1292	CAÇAMBA BASCULANTE ADQ 31/07/2013
1293	ROÇADEIRAS STHIL 08/2013
1294	ROÇADEIRAS STHIL ADQ EM 01/2014
1295	TRATOR TRAP ADQ 01/2014
1296	ROÇADEIRA ADQ EM 28/02/2014
1297	MS STHIL 192T ADQ EM 28/02/2014
1298	MOTO PODA STHIL HT 75 ADQ EM 28/02/2014
1299	VASSOURA RECOLHEDORA BOBCAT 60 ADQ EM 04/2015
1300	MINICARREGADEIRA BOBCAT 518K ADQ EM 04/2015
1301	ASPIRADOR DE FOLHAS ACOPIAR ADQ 08/2015
1302	ROÇADEIRA FS 220 ADQ EM 08/2015
1303	MÁQUINAS E EQUIP ADQ EM 08/2015
1304	ROÇADEIRAS STHIL FS160 ADQ 01/2016
1305	COLETOR PANDA 15M3 ADQ 02/2016
1306	COLETOR PANDA 15M3 ADQ 02/2016
1307	ROÇADEIRAS MS 382 STHIL ADQ 06/2016
1308	CONJ BASCULAMENTO ADQ 09/2016
1309	CONJ BASCULAMENTO ADQ EM 09/2016
1310	ROÇADEIRA TF 1 60 - REGULAGEM LATERAL - MARCA TRITON
1311	VARREDORA COLPION 6M3 - REFORMADA
1312	CAIXA COMPACTADORA PLANALTO 15M3 - REFORMADA
1313	TRATOR AGRÍCOLA TL75, MOD NEW HOLLAND CHASSI ZBCB92496
1314	TRATOR AGRÍCOLA TL75, MOD NEW HOLLAND CHASSI HCCZTK75POCL03616
1315	TRATOR AGRÍCOLA TL75, MOD NEW HOLLAND CHASSI ZBCB84155
1316	03 ROÇADEIRAS - MARCA TATU MODELO 1500 3 CORREIAS COM RODA
1317	COLETOR MAGNUM NG G4 19M N SÉRIE GOYF11615,G07101
1318	COLETOR MAGNUM NG G4 19M N SÉRIE GOYF11615,G07100
1319	CARROCERIA FURGÃO CARGA SECA SÉRIE LEVE 6 200MM NF17983 FACCHINI
1320	CARROCERIA FURGÃO CARGA SECA SÉRIE LEVE 6 200MM NF17984 FACCHINI
1321	CARROCERIA FURGÃO CARGA SECA SÉRIE LEVE 6 200MM NF18678
1322	COLETOR ECOLUX 15M3 GOCYF11615,J07929
1323	COLETOR PANDA 15M3 TM C/ BASC NF4412
1324	COLETOR PANDA 15M3 TM C/ BASC NF4406
1325	COLETOR ECOLUX 15M3 GOCYF11615,J07931
1326	COLETOR ECOLUX 15M3 GOCYF11615,J07930
911	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES
1327	REAVALUAÇÃO IMOBILIZADO TÉCNICO
1328	REAVALUAÇÃO VEÍCULOS
1329	REAVALUAÇÃO MÓVEIS UTENSÍLIOS E EQUIP INFORMÁTICA
1125	IMOBILIZADO TÉCNICO
1126	IMOBILIZADO TÉCNICO ATÉ 31/12/2002
1330	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES ALUGADAS
1331	BENFEITORIA EM 01/2005

SCI Ambiente Contabile UNICO

Código	Nome
978	(-) BEBEDOURO ADQ 10/2004
979	(-) CAMINHÃO FORD F14000 PL KMQ-3942 ADQ EM 01/2008
980	(-) PERIFÉRICOS ADQ EM 09/2004
981	(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS ADQ EM 10/2004
982	(-) CONTAINER ADQ EM 10/2004
983	(-) FORD FIESTA 1.6 FLEX 08/2009
984	(-) CARROCERIA P/ CAMINHÃO FORD ADQ 04/2009 AHL-6089
985	(-) CARROCERIA P/ CAMINHÃO FORD ADQ 04/2009 AJX-7934
986	(-) COMPUTADOR E PERIFÉRICOS ADQ EM 15/07/2011
987	(-) COMPUTADOR E PERIFÉRICOS ADQ EM 29/07/2011
988	(-) VEÍCULO M. AGRÍCOLA ADQ EM 15/07/2011
989	(-) COMPUTADOR E PERIFÉRICOS ADQ EM 08/2011
990	(-) COMPUTADOR E PERIFÉRICOS ADQ EM 11/2011
991	(-) CARRETA REBOQUE - PL CEZ 8356 ADQ 04/2013
992	(-) CAÇAMBA BASCULANTE ADQ 31/07/2013
993	(-) MEMÓRIA RAM 4GB 23/07/2013
994	(-) RELÓGIO PONTO PRISMA 05/07/2013
995	(-) ROÇADEIRAS STHIL 09/2013
996	(-) TERCEIRO EIXO CAMINHÃO 17280 ADQ EM 11/04/2014 - 1
998	(-) TERCEIRO EIXO CAMINHÃO 17280 ADQ EM 11/04/2014 - 2
1000	(-) TERCEIRO EIXO CAMINHÃO 17280 ADQ EM 11/04/2014 - 3
1001	(-) TERCEIRO EIXO CAMINHÃO 17280 ADQ EM 11/04/2014 - 4
1003	(-) TERCEIRO EIXO CAMINHÃO 17280 ADQ EM 11/04/2014 - 5
1004	(-) TERCEIRO EIXO CAMINHÃO 17280 ADQ EM 05/05/2014
1005	(-) CAÇAMBA COLETORA COMPACTA LIXO ADQ 02/06/2014
1006	(-) CAÇAMBA COLETORA COMPACTA LIXA ADQ 02/06/2014 - 1
1007	(-) CAÇAMBA COLETORA COMPACTA LIXA ADQ 02/06/2014 - 2
1008	(-) CAÇAMBA COLETORA COMPACTA LIXA ADQ 02/06/2014 - 3
1009	(-) CAÇAMBA COLETORA COMPACTA LIXA ADQ 02/06/2014 - 4
1010	(-) CAÇAMBA COLETORA COMPACTA LIXA ADQ 02/06/2014 - 5
1011	(-) CAÇAMBA COLETORA COMPACTA LIXA ADQ 02/06/2014 - 6
1012	(-) CAÇAMBA COLETORA COMPACTA ADQ 31/05/2014 ALPHA M3
1013	(-) 05 CHASSIS C/ MOTOR E CABINE P/ CAMINHÃO ADQ 23/04/2014
1014	(-) 04 CHASSIS C/ MOTOR E CABINE P/ CAMINHÃO ADQ 06/05/2014
1015	(-) CAÇAMBA COLETORA COMPACTA ADQ 31/05/2014 ALPHA M3
1016	(-) FORD CARGO MOD 1116 9BFWEA7B8FBS75465
1018	(-) CAMINHÃO MERCEDES BENZ ANO 2015 CHASSI 9BM958074FB000854
1020	(-) CAMINHÃO MERCEDES BENZ ANO 2015 CHASSI 9BM958074FB001067
1021	(-) CAMINHÃO MERCEDES BENZ ANO 2015 CHASSI 9BM958154GB027240
1023	(-) COLETOR DE LIXO ADQ 2015 - 1
1025	(-) COLETOR DE LIXO ADQ 2015 - 2
1027	(-) CARRETA DE REBOQUE CHASSI 98BRA1MCCGXX0079
1028	(-) CARRETA DE REBOQUE CHASSI 98BRA1MCCGXX0080
1029	(-) CARRETA DE REBOQUE CHASSI 98BRA1MCCGXX0082
1030	(-) CARRETA DE REBOQUE CHASSI 98BRA1MCCGXX0083
1032	(-) CARRETA DE REBOQUE CHASSI 98BRA1MCCGXX0084
1034	(-) VEÍCULO GOL VW COR BRANCO ADQ 07/2016
1036	(-) COLETOR COMPACTADOR DE RESÍDUOS MOD. ECOLIX 15 000
1040	(-) CAPINADEIRA A FOGO ELETRONIC CF 7000 ADQ 03/2016
1041	(-) CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ CHASSI 9BM958154GB044920
1042	(-) CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ CHASSI 9BM958154GB044889
1043	(-) CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ CHASSI 9BM958154GB044768
1044	(-) CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ CHASSI 9BM958154GB044765
1045	(-) CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ CHASSI 9BM958154GB048077
1046	(-) CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ CHASSI 9BM958154GB044056
1047	(-) COLETOR ECOLIX 15M3 - GOCYF11615.H07234
1048	(-) COLETOR ECOLIX 15M3 - GOCYF11615.H07235
1049	(-) COLETOR PANDA 15M3 ADQ 02/2016
1050	(-) COLETOR PANDA 15M3 ADQ 02/2016
1051	(-) COLETOR ECOLIX 15M3 - GOCYF11615.H07236
1052	(-) COLETOR ECOLIX 15M3 - GOCYF11615.H07237
1053	(-) COLETOR ECOLIX 15M3 - GOCYF11615.H07238
1054	(-) COLETOR ECOLIX 15M3 - GOCYF11615.H07239
1055	(-) COLETOR ECOLIX 15M3 - GOCYF11615.H07315
1056	(-) COLETOR ECOLIX 15M3 - GOCYF11615.H07316
1057	(-) COLETOR ECOLIX 15M - GOCYF11615.H07326 ADQ 06/2017
1058	(-) COLETOR ECOLIX 15M - GOCYF11615.H07325 ADQ 06/2017
1059	(-) FORD/CARGO 1723 B 2017/2017 CHASSI 9BFYEADH3HBS64742
1060	(-) CAIXA COMPACTADORA PLANALTO 15M3 - REFORMADORA
1061	(-) VOLKSWAGEN KOMBI 4 2011/2012 ADQ 12/2017
1062	(-) COLETOR MAGNUM NG G4 19M SÉRIE GOCYF11619
1063	(-) CAMINHÃO FORD/CARGO 816 S 2018/2018 CHASSI 9BFVEADS8JBS44970
1064	(-) CAMINHÃO FORD/CARGO 816 S 2018/2018 CHASSI 9BFVEADSXJBS44988
1065	(-) 03 ROÇADEIRAS - MARCA TATU MODELO 1500 3 CORREIAS COM RODA
1066	(-) COLETOR MAGNUM NG G4 19M N. SÉRIE GOCYF11615. G07101

SCI Ambiente Contabil UNICO

Código	Nome
4219	(-) COLETOR ECOLIX 15M3 NF 72 02/03/2021
4221	(-) MERCEDES BENZ ATEGO 1729 CHASSIS 9BM958154MB210317
4255	(-) CARPINADEIRA A FOGO ELETRONIC
4293	(-) VW/KOMBI PLACA FNB5C15 ADQ 01/08/2020
4380	(-) VW/17 220 EURO 3 WORKER ADQ 10/02/2022
4386	(-) VW/GOL 1.6 MB5 PLACA BCT-6E85
4412	(-) VW/GOL 1.0L MC4 PLACA BDL-7C78
144	PASSIVO
145	PASSIVO CIRCULANTE
146	FORNECEDORES
147	FORNECEDORES
148	FORNECEDORES
149	OUTROS
730	COPEL DISTRIBUIÇÃO
151	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
152	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS
3526	BANCO SANTANDER (DEVEDOR)
158	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
159	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS
160	SALÁRIOS A PAGAR
161	FÉRIAS A PAGAR
162	RESCISÕES A PAGAR
163	13º SALÁRIO A PAGAR
165	PENSÃO ALIMENTÍCIA
166	FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS
167	RENDIMENTOS AUTÔNOMOS A PAGAR
170	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
171	INSS A PAGAR
172	FGTS A PAGAR
173	CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A PAGAR
174	GRRF A PAGAR
175	PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO
176	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO
177	PROVISÃO DE FÉRIAS
178	PROVISÃO FGTS 13º
179	PROVISÃO FGTS FÉRIAS
180	PROVISÃO INSS 13º
181	PROVISÃO INSS FÉRIAS
182	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
183	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER
184	IRRF SOBRE FOLHA A RECOLHER
186	ISS RETIDO A RECOLHER
187	IRRF SOBRE SERVIÇOS A RECOLHER
629	CSRF A PAGAR
719	INSS RETIDO A RECOLHER
189	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO
190	IRPJ A PAGAR
191	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO REAL A PAGAR
194	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS
196	CÓFINS A PAGAR
197	PIS A PAGAR
201	ISSQN A PAGAR
204	CONTAS A PAGAR
214	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS
215	ADIANTAMENTO DE CUMENTES
2523	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS
4296	EMPRÉSTIMO DE SOLRESA SOLUÇÕES EM RESÍDUOS S/A
1340	OUTROS DEBITOS
1341	DIVERSOS
1347	STR
1483	EMPRÉSTIMOS CURTO PRAZO
1484	EMPRÉSTIMO BANCÁRIO P/ IMOBILIZADO
1486	BANCO SANTANDER FINAME
1488	BANCO ITAÚ UNIBANCO SA CDC - CP
4318	BANCO SANTANDER - CDC
3181	CONSÓRCIOS
4312	CONSÓRCIO PORTOBENS
220	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
221	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
222	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS
4106	BANCO ITAÚ UNIBANCO SA CDC - LP
1359	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
1360	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
4449	EMPRÉSTIMOS

SCI Ambiente Contábil ÚNICO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Daiane dos Santos Cercal Boaventura, em sexta-feira, 3 de maio de 2024 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 08.002-8-1º TABELIONATO DE

Código	Nome
537	ENERGIA ELÉTRICA
540	INTERNET
543	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
788	DESPESAS EVENTUAIS
558	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS
582	DESPESAS FINANCEIRAS
585	DESPESAS BANCÁRIAS
676	JUROS PASSIVOS SOBRE TRIBUTOS
679	JUROS PASSIVOS
569	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS
570	IMPOSTOS
571	IOF
573	IPJU
731	IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS
732	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS
1431	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS
594	OUTRAS DESPESAS
595	PERDAS
856	GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL
3523	PDD - PERDAS
1836	OUTRAS RECEITAS
1837	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS
1838	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS
599	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO
604	PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO
605	PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS
606	PROVISÃO P/IRPJ
607	PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS
608	PROVISÃO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Contador

CPF: 773.315.839-72

CRC: PR-039882/O-7

WILLY ANNIES NETO
Administrador Não Sócio
CPF: 765.439.869-72



Número de ordem 28

Contém este livro 28 páginas numeradas eletronicamente
do número 1 a 28 e serviu para os lançamentos das operações
próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Período da escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Curitiba, 31 de Dezembro de 2023

Cartório Distrital dos Tabuleiros
Rua Manoel Lemos, 1.478 - Centro - CEP: 13.510-010 - Campinas - SP - Fone: (19) 3393-2122
José Marcelo Lucas dos Olivéira - Tabelião
CNPJ nº 06.903.244/0001-03

SELO SFTN1tGyubCUIFPLvnnJF401q
<https://selo.fudopen.com.br/Consulte>

Reconheço por semelhança as assinaturas de HELIO FRANCISCO NASCIMENTO (466594) e WILLY ANNIES NETO (343564) . Dou Fé. "FBV2PGBNR/1233348-10".

Curitiba-PR, 22 de abril de 2024 - 11:22:19h.

Em Testemunho da Verdade

() Ligea de Paula () Wagner Luiz Osapar () Debora Cristina
Siqueira dos Santos Cordeiro de Silva de Menezes
Perussolo



WILLY ANNIES NETO
Administrador Não Sócio
CPF: 765.439.869-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
76543986972	WILLY ANNIES NETO
77331583972	HELIO FRANCISCO NASCIMENTO

Desmaterialização
Selo nº SFTN1.oGv3b.mkreR-34WOn.1124q
Valide este selo em <http://selo.funarpen.com.br>
Documento original desmaterializado, conforme Prov. nº 100 de 26 de maio de 2020. Dou fé.
DAIANE DOS SANTOS CERCAL BOAVENTURA
ESCREVENTE
Valor unitário Emol.: R\$ 5,54
Imp.: R\$ 2,77
Total: R\$ 8,31 - 03/05/2024 - 11:23:13



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/04/2024 11:42 SOB Nº 20242654010.
PROTOCOLO: 242654010 DE 15/04/2024. NIRE: 41204278841.
ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

ALEXANDRE SCHIMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 15/04/2024
empresafacil.pr.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Dalane dos Santos Cercal Boaventura, em sexta-feira, 3 de maio de 2024 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 08.002-8 - 1º TABELIONATO DE JUNTAS ANIMAIS ANO PRECADIAMENTE O 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E NENHUM dos termos da modalidade previdência Nº 2.000.0 de 24 de agosto de 2009. Sua autenticidade deu-se por confirmada no endereço

S

À Prefeitura Municipal de Araraquara - SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4509/2023

CAPACIDADE FINANCEIRA – EXERCÍCIO 2023

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar documentos que comprovarão as demonstrações. SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Índice de Liquidez Geral (ILG), assim composto:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LG = (47.540.101,91 + 452.341,31) / (18.937.312,49 + 298.060,76) = \underline{LG = 2,50}$$

Índice de Grau de Solvência (IGS), assim composto:

$$IGS = (AT) / (PC + ELP)$$

$$IGS = (51.102.166,78) / (18.937.312,49 + 298.060,76) = \underline{IGS = 2,66}$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC), assim composto:

$$LC = (AC / PC)$$

$$LC = (47.540.101,91 / 18.937.312,49) = \underline{LC = 2,51}$$

Índice de Endividamento (IE), assim composto:

$$IE = (PC + ELP) / (AT)$$

$$IE = (18.937.312,49 + 298.060,76) / (51.102.166,78) = \underline{IE = 0,38}$$

AC - ativo circulante; RLP – ativo realizável a longo prazo; ELP – passivo exigível a longo prazo; PC - passivo circulante; AT - ativo total.

Curitiba, 10 de maio de 2024.

WILLY ANNIES

NETO:76543986972

Assinado de forma digital por
WILLY ANNIES
NETO:76543986972
Dados: 2024.05.07 10:41:09
-03'00'

Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.

Representante Legal

Willy Annies Neto

RG nº 5.008.878-2

HELIO FRANCISCO

NASCIMENTO:77331583972

Assinado de forma digital por HELIO
FRANCISCO NASCIMENTO:77331583972
Dados: 2024.05.06 14:21:40 -03'00'

Helio Francisco Nascimento

Contador CRC nº 039882/O-7

RG nº 4.757.956-2

CPF 773.315.839-72

À Prefeitura Municipal de Araraquara - SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4509/2023

CAPACIDADE FINANCEIRA – EXERCÍCIO 2023

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar documentos que comprovarão as demonstrações. SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Índice de Liquidez Geral (ILG), assim composto:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LG = (47.540.101,91 + 452.341,31) / (18.937.312,49 + 298.060,76) = \underline{LG = 2,50}$$

Índice de Grau de Solvência (IGS), assim composto:

$$IGS = (AT) / (PC + ELP)$$

$$IGS = (51.102.166,78) / (18.937.312,49 + 298.060,76) = \underline{IGS = 2,66}$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC), assim composto:

$$LC = (AC / PC)$$

$$LC = (47.540.101,91 / 18.937.312,49) = \underline{LC = 2,51}$$

Índice de Endividamento (IE), assim composto:

$$IE = (PC + ELP) / (AT)$$

$$IE = (18.937.312,49 + 298.060,76) / (51.102.166,78) = \underline{IE = 0,38}$$

AC - ativo circulante; RLP – ativo realizável a longo prazo; ELP – passivo exigível a longo prazo; PC - passivo circulante; AT - ativo total.

Curitiba, 10 de maio de 2024.

WILLY ANNIES

NETO:76543986972

Assinado de forma digital por
WILLY ANNIES
NETO:76543986972
Dados: 2024.05.07 10:41:09
-03'00'

Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.

Representante Legal

Willy Annies Neto

RG nº 5.008.878-2

HELIO FRANCISCO

NASCIMENTO:77331583972

Assinado de forma digital por HELIO
FRANCISCO NASCIMENTO:77331583972
Dados: 2024.05.06 14:21:40 -03'00'

Helio Francisco Nascimento

Contador CRC nº 039882/O-7

RG nº 4.757.956-2

CPF 773.315.839-72

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

CNPJ.03.682.232/0001-65

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 03/05/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 07 de maio de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código A4FE3531 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.05.07
11:03:00 BRT



73



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

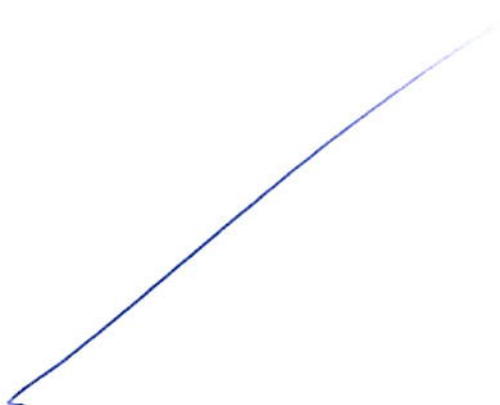
A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª), as quais centralizam, por força do disposto na Resolução 213/2018, todas as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial do Foro Central e dos Foros Regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais; **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Réis ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 2 de Maio de 2024

Laís Lecinia Barboza

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



ECOSYSTEM SERVICIOS URBANOS LTDA

RUA SAO JOSE, 865 - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

03.682.232 0001-65

03.682.232 0001-65		CPF	
ENDERECO		NOME	
709		WAGNER WURLITZER	
FILIAÇÃO		PA	
MÃE		BOLANOS WURLITZER	
CARTERA TRABALHO		SINAL	
1372240		001	
DATA DE NASCIMENTO		IDADE	
09/05/1990		23	
QUANDO ESTRANGEIRO		CART. MQD	
DATA QUE CHEGOU AO BRASIL		REG. GERAL	
ENDERECO		RUA TTE FRANCISCO DE ASSIS C DE MELO, 00024	
MUDANÇA DE ENDEREÇO		JARDIM DAS AMERICAS - CURITIBA - PR - 81540-210	
NOME		DATA NASCIMENTO	
BENEFICIARIOS		PARENTESCO	
NATUREZA DO CARGO		DEPTO/SETOR/SEÇÃO	
ENGENHEIRO		0001/0000/0000	
DATA DA ADMISSÃO		CBC	
01/12/2003		2142-05	
SALARIO INICIAL		1.500,00	
FORMA DE PAGAMENTO		M	
CARACTERÍSTICAS FÍSICAS		COR CAPELOS OLHOS ALTURA PESO S/NAIS	
TIPO BANGUELO		DOMINGO	
DESCRIÇÃO DE TRABALHO		REFEÇÃO	
JORNADA		14:00	
HORÁRIO DE TRABALHO		DOMINGO	

Desmaterialização
Selo nº SFTN1.8GQTb.sFROO-VHFO8.1124q
Valide este selo em <http://selo.funarpen.com.br>
Documento original digitalizado, conforme Prov. nº 100 de 26 de maio de 2020. Dou fé.
THAIS APARECIDA KUSMA
ESCREVENTE
Valor unitário Emol.: R\$ 4,92
Imp.: R\$ 2,57
Total: R\$ 7,49 - 22/09/2023 - 10:20:04



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcela Isteice Campos Prezotto Anevan, em sexta-feira, 22 de setembro de 2023 11:02:36 GMT-03:00, CNS: 08.002-8-10

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

128.21118.50-5

NÚMERO

1372240

SERIE

001-0

UF

PR

Wagner
ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITA



76

QUALIFICAÇÃO CIVIL

02

NOME
WAGNER WURLITZER

LOC DE NASC
PORTO ALEGRE RS 09/03/1980

SOLANGE WURLITZER

DOC. APRESENTADO R.G. 62279524 SESP PR

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO

CPF 62279524

CNPJ 00834049080

SEÇÃO 35

NATURALIZAÇÃO PORTUGAL

LOCAL DA BAIXA SDTE/PONTA GROSSA

21/03/2001

DATA DA BAIXA

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

João Maria Bortone

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

RELACÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE INTERINDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

77

06

CONTRATO DE TRABALHO

03.682.232/0002-46

EMPREGADOR

ECOSYSTEM SERVIÇOS

EMPREGADO

URB. JOSS LTDA

ENDEREÇO

R. A. Moreira Gal. Krigsner 3003

MUNICÍPIO

Alameda Linden - 83064-130

ESP. DO ESTABELECIMENTO

SÃO JOSE DOS PINHAIS PR

CARGO

ENGENHEIRO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO

01 DE Setembro DE 2002

REGISTRO Nº

RJA / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

R\$ 2500,00 (um mil e quinhentos reais) P/mês

EMPREGADOR

ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

DATA DE SAÍDA

DE DE 19

EMPREGADO

RJA / FICHA

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

CONTRATO DE TRABALHO

07

EMPREGADOR

EMPREGADO

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO

DE DE 19

REGISTRO Nº

RJA / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

EMPREGADOR

RJA / FICHA

DATA DE SAÍDA

DE DE 19

EMPREGADO

RJA / FICHA

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

78

1373240

79

28

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

Contrato Firmado em
30 (Trinta) dias, do
dono s.r. pro pro
6.220. 01.09.03

ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

Foi transferido para a Matr
CNPJ 03.682.232/0001-65, em
01.12.2003.

ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

29

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

A partir de 01/01/2010,
passou a exercer cargo
horário de 2 horas diárias,
recebendo remuneração de
R\$ 1.000,00 mensal.

ECOSYSTEM Srv. Urbanos Ltda.

80

32

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

A partir de 01/09/2023,
passou a vencer carga
horária de 08 (oito) horas
diárias.


Ecosystem Services Urbanos Ltda

33

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

Desmaterialização
Selo nº SFTN1.8GtTb.sFrOO-pHvO8.1124q
Valide este selo em <http://selo.funarpen.com.br>
Documento original digitalizado, conforme Prov. nº 100 de 26 de maio de 2020. Dou fé.
THAIS APARECIDA KUSMA
ESCREVENTE
Valor unitário Emol.: R\$ 4,92
Imp.: R\$ 2,57
Total: R\$ 7,49 - 22/09/2023 - 12:01:34







REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar		Matrícula e Social 3539		Nº 3539	
Empregador ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA				CNPJ 03.682.232/0001-65	
Endereço RUA CELESTE SANTI, 435, CASA, AHU, CURITIBA, PR.					
Empregado GUSTAVO CLAUDINO			Beneficiários LEIZA CRISTIANE LEPREVOST, CARLOS EDUARDO LEPREVOST CLAUDINO		
Residência Rua LUZIANO CORDEIRO, 1845, CASA, PARQUE DA FONTE, SAO JOSE DOS RINHAIS, PR. - CEP: 83050-020					
	Data de nascimento 22/07/1981		Local de nascimento CURITIBA - PR		Pais da nacionalidade BRASIL
	Estado civil Casado				
	FILIAÇÃO Pai: ADILSON MARCILIO CLAUDINO Mãe: MARILAINE DO ROCIO FOGGIATTO CLAUDINO				
	Cédula de Identidade 7.226.752-4		Data de emissão 27/12/1999		Órgão/UF emissor SSP/PR
	CTPS 0663928		Série 0010		Data de expedição da CTPS 27/12/1999
	Doc. militar 262147		Categoria U		Cor Branca
	Deficiência Não		Sexo Masculino		Grau de instrução Ensino Médio Completo
	Cargo ENGENHEIRO SEG TRABALHO		Função ENGENHEIRO SEG DO TRABALHO		C.B.O. 214915
	Data de Admissão 01/12/2021		Salário R\$ 3.300,00		Per Mês
	Horário de Trabalho das 08:00 às 17:45		Intervalo de Intervalo das 12:00 às 13:00		
FGTS Opção em 01/12/2021		Conta vinculada no banco		Data de Retificação	
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS					
Cadastrado em 27/12/1999		Sub nº 127.45202.50-4		Domicílio bancário	
Nº banco		Agência código		End. da agência	
ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO					
FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO					
FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO					
FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO					
Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)					
ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS					
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO					
Data de saída					
Data aviso ind.:					
Data projeção:					
Tipo do desligamento:					
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL					
OBSERVAÇÕES					


GUSTAVO CLAUDINO

Desmaterialização
Selo nº SFTN1.8GfTb.sFrOO-bHqO8.1124q
Valide este selo em <http://selo.funarpen.com.br>
Documento original digitalizado, conforme Prov. nº 100 de 26 de maio de 2020. Dou fé.
THAIS APARECIDA KUSMA
ESCREVENTE
Valor unitário Emol.: R\$ 4,92
Imp.: R\$ 2,57
Total: R\$ 7,49 - 22/09/2023 - 10:45:01



CONTRATO DE TRABALHO PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

- ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA
- CNPJ: 03.682.232/0001-65
- RUA CELESTE SANTI AHI
- CURITIBA - PR

Ora em diante denominado EMPREGADOR e de outro lado:

- GUSTAVO CLAUDINO
- CPF: 007.212.739-20
- CTPS/Série: 0663928 - 0010

Ora em diante denominado EMPREGADO, firmam um contrato com as seguintes cláusulas e condições:

- 1º. O Contrato de Trabalho será pelo PRAZO INDETERMINADO;
- 2º. O Salário será de: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) a ser pago mensalmente;
- 3º. O Empregado exercerá a função de: ENGENHEIRO SEG TRABALHO CBO: 214915;
- 4º. O horário de trabalho será o seguinte: Início do Expediente: 08:00, Saída para Intervalo: 12:00, Entrada Intervalo: 13:00 e Final do Expediente: 17:48;
- 5º. O presente Contrato de Trabalho fica subordinado a consolidação das leis do trabalho (C.L.T.), sob as quais se regerão as relações de trabalho;
- 6º. Fica eleito o foro da comarca de CURITIBA-PR para dirimir quaisquer dúvidas que possam emanar do presente.

Em por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, testemunhados pelos abaixo assinados.


EMPREGADO

CURITIBA, 01 de Dezembro de 2021.


Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.
EMPREGADOR

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

Desmaterialização
Selo nº SFTN1.8GOTb.sFrOO-rHsO8.1124q
Valide este selo em <http://selo.funarpen.com.br>
Documento original digitalizado, conforme Prov. nº 100 de 26 de maio de 2020. Dou fé.
THAIS APARECIDA KUSMA
ESCREVENTE
Valor unitário Emol.: R\$ 4,92
Imp.: R\$ 2,57
Total: R\$ 7,49 - 22/09/2023 - 10:31:18





Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 11/12/2021

83

Nome Civil: **GUSTAVO CLAUDINO**

CPF: **007.212.739-20**

Data de Nascimento: **22/07/1981**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **MARILAINE DO ROCIO FOGGIATTO CLAUDINO**

Contratos de Trabalho

● 01/12/2021 - Aberto

ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA

CNPJ RAIZ: 03.682.232

Endereço: **RUA CELESTE SANTI**

Ocupação **214915 - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 4.236,00**

Remuneração inicial: **R\$ 3.300,00**

Última remuneração informada: **R\$ 4.236,00 (02/2024)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

01/01/2024 - Salário alterado para R\$ 4.236,00

07/08/2023 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 26/08/2023

01/05/2023 - Salário alterado para R\$ 3.960,00

01/03/2023 - Salário alterado para R\$ 3.854,16

01/05/2022 - Salário alterado para R\$ 3.636,00

01/03/2022 - Salário alterado para R\$ 4.021,42

01/02/2022 - Salário alterado para R\$ 3.636,00

01/02/2022 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

01/12/2021 - Admissão

Observações:



Carteira de Trabalho Digital

84

2



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Emissão / Issuance Date / Fecha de Emisión / Birth Date / Data de Nascimento / Date of Birth / Data di Nascita / Lugar de Emissão / Issuing Date / DDD/MM/YYYYTTHH:MM of Emission / Local of Issuance / Lugar de Emisión / Validity / Validity / Validez - 4. C. Documento / Document Number / Número do Documento / Documento / Documento / Document Identification - Autoridade Emissora / Issuing Authority / Autoridad Emisora - 5. Número de registro do CNPQ / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos de la Cartilla de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação / Filiación - 12 Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA009321000<706<<<<<<<<<<
8107226M3302060BRA<<<<<<<<<<D
GUSTAVO<<CLAUDINO<<<<<<<<<<<<

2

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.682.232/0001-65, sediada a Rua Celeste Santi, nº 435 – Ahú – Curitiba – PR, neste ato representada por seu administrador legal, **WILLY ANNIES NETO**, brasileiro, divorciado, supervisor financeiro, inscrito no CPF nº 765.439.869-72 e RG 5.008.878-2 PR, Residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADO: HERMAN SÉRGIO SEIJI HOFFMANN SHIRAISHI, brasileiro, divorciado, Engenheiro Florestal e Engenheiro de Segurança do Trabalho, sob registro junto ao CREA-PR – 90034-D, portador do RG 6.752.964-2 SSP-PR e CPF 025.389.599-50, residente a Rua R. Conselheiro Laurindo, 1138 Apto 2308 – Rebouças – Curitiba – PR, 80230-180, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO:

O CONTRATADO prestará os serviços profissionais como Responsável Técnico da CONTRATANTE, na conformidade que dispõe a regulamentação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: CARGA HORÁRIA:

A carga horária será de 04:00 (quatro) horas diárias, como Engenheiro Florestal e 04:00 (quatro) horas diárias como Engenheiro de Segurança do Trabalho, totalizando 08:00 (oito) horas diárias, perfazendo um total de 40:00 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: REMUNERAÇÃO MENSAL:

A CONTRATANTE remunerará os serviços profissionais prestados pelo contratado, pagando-lhe mensalmente a importância de R\$ 10.908,00 (Dez mil novecentos e oito reais) equivalente a 9 salários mínimos vigentes até o 5º dia útil do mês subsequente, através de depósito em conta corrente.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DO CONTRATO:

Conforme estabelece o Código Civil – Lei nº 10.406/2002, art. 598 - o contrato de prestação de serviços terá o prazo de 4 (quatro) anos, podendo ser renovado por períodos sucessivos de até 4 (quatro) anos.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO:

O Contrato ora firmado poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sendo ainda, que o presente contrato poderá ser rescindido de imediato, independentemente de prazo, no caso de concordata, falência ou insolvência da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA: FORO:

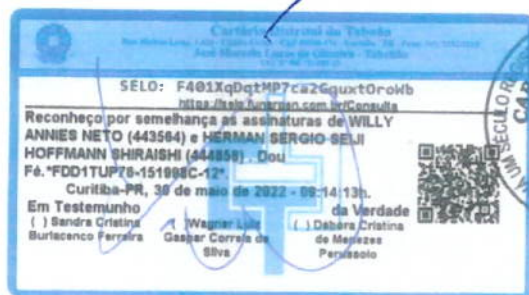
Fica ELEITO O FORO DE Curitiba, - Paraná, para ministrar quaisquer dúvidas que por ventura venham surgir nos termos deste contrato renunciados desde já, a qualquer outro Foro, por mais privilegiado que possam ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo nomeadas e qualificadas.

Curitiba, 27 de Maio de 2022.


ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA
Willy Annes Neto


HERMAN SÉRGIO SELMI HOFFMANN SHIRAISHI



Desmaterialização
Selo nº SFTN1.8GETb.sFrOO-WHRO8.1124q
Valide este selo em <http://selo.funarpen.com.br>
Documento original digitalizado, conforme Prov. nº 100 de 26 de maio de 2020. Dou fé.
THAIS APARECIDA KUSMA
ESCREVENTE
Valor unitário Emol.: R\$ 4,92
Imp.: R\$ 2,57
Total: R\$ 7,49 - 22/09/2023 - 10:29:16



**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

88

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 58176/2024

Validade: 31/10/2024

Razão social:
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**CNPJ:**
03.682.232/0001-65**Num. Registro:**
38342**Data do Registro:**
27/07/2001**Capital Social:**
R\$ 6.000.000,00**Endereço:**
RUA CELESTE SANTI, 435, AHU**CEP:**
80530-370**Cidade:**
CURITIBA-PR**Nº da Alteração Contratual:**
24**Data da última alteração:**
29/06/2022**Objeto Social:**

o objeto de atividade de prestação de serviços urbanos em higiene urbana na limpeza de ruas e calçadas, manutenção de iluminação pública, sinalização viária, manutenção de semáforos, manutenção e instalação de placas indicadoras e sinalização pública, serviços de consultoria, serviços de engenharia, planejamento, assessoria, gerenciamento, fiscalização, administração, participações, execução de projetos e obras nas referidas atividades e também nas atividades de engenharia sanitária de limpeza urbana, atividades paisagísticas, coleta, transportes de resíduos perigosos e não perigosos, tratamento de resíduos não perigosos, serviços de limpeza e conservação de bens e áreas públicas e privadas, exploração, administração e conservação de postos de pedágio, terminais rodoviários, aeroportuários e portuários, parques e praças, áreas de esporte, lazer e turismo, locação, instalação, montagem e manutenção de veículos próprios, máquinas e equipamentos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edificações residenciais e comerciais, compra e venda de imóveis próprios.

Restrição de atividade:

Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(is):

2 - CNPJ: 03682232000327

Situação: Cancelado

Endereço: RUA RECIFE, 88

Bairro: JARDIM AGARI

Cidade: LONDRINA-PR

CEP: 86020210

3 - CNPJ: 03682232000750

Situação: Bloqueado

Endereço: RUA CONSTANTINO MAROCHI, 125

Bairro: OURO VERDE

Cidade: CAMPO LARGO-PR

CEP: 83606190

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 03.682.232/0001-65**NOME CIVIL:** GUSTAVO CLAUDINO

Carteira: PR-79904/D - Data de expedição: 30/03/2005

Desde 25/06/2012 - Carga horária: 2h

Desde 11/08/2006 até 20/01/2011 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos** 89**NOME CIVIL: HERMAN SERGIO SEIJI HOFFMANN SHIRAISHI**

Carteira: PR-90034/D - Data de expedição: 12/03/2007

Desde 10/04/2019 - Carga horária: 40h

Desde 25/04/2017 até 09/04/2019 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO FLORESTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 10º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

NOME CIVIL: WAGNER WURLITZER

Carteira: PR-69576/D - Data de expedição: 20/12/2002

Desde 18/09/2023 - Carga horária: 8h

Desde 05/09/2003 até 17/09/2023 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000

Anotações:

1. O portador da presente Certidão possui o curso de Engenharia Ambiental, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná em 03/03/2009.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 128502/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/05/2024 14:42:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 58179/2024

Validade: 31/10/2024

Nome civil:
WAGNER WURLITZER

CPF:
030.817.819-06

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-69576/D

RG:
6.227.952-4

Registro Nacional:
1703489136

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Registrado(a) desde:
20/12/2002

Filiação:
PAI: JORGE LUIZ WURLITZER
MÃE: SOLANGE WURLITZER

Naturalidade:
PORTO ALEGRE/RS

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 03/03/2009 - Diplomação: 03/02/2010

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 447/2000 de 22/09/2000

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau: 20/12/2002 - Diplomação: 20/12/2002

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

ANOTAÇÕES

1. O portador da presente Certidão possui o curso de Engenharia Ambiental, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná em 03/03/2009.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

CNPJ: 03682232000165

Desde: 18/09/2023 Carga Horária: 8h

Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 128508/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/05/2024 14:43:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 58181/2024

Validade: 31/10/2024

Nome civil:
GUSTAVO CLAUDINO

CPF:
007.212.739-20

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-79904/D

RG:
7.226.752-4

Registro Nacional:
1701217767

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Registrado(a) desde:
30/03/2005

Filiação:
PAI: ADILSON MARCILIO CLAUDINO
MÃE: MARILAINE DO ROCIO FOGGIATTO CLAUDINO

Naturalidade:
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau: 20/01/2005 - Diplomação: 20/01/2005

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau: 13/02/2007

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

CNPJ: 03682232000165

Desde: 25/06/2012 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

93

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 128511/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/05/2024 14:43:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos**

94

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 58185/2024

Validade: 31/10/2024

Nome civil:
HERMAN SERGIO SEJI HOFFMANN SHIRAISHI**CPF:**
025.389.599-50**Carteira - CREA-PR Nº:**
PR-90034/D**RG:**
6.752.964-2**Registro Nacional:**
1701949466**Órgão emissor:**
SSP-PR/PR**Registrado(a) desde:**
12/03/2007**Filiação:**
PAI: EDSON SHIRAISHI
MÃE: LUCIA ITAMARA FARIA HOFFMANN SHIRAISHI**N.º de validade:**
PONTA GROSSA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS**Título:** ENGENHEIRO FLORESTAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 10/05/2006 - Diplomação: 10/05/2006

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 10º de 29/06/1973

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 31/07/2015 - Diplomação: 21/09/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

CNPJ: 03682232000165

Desde: 10/04/2019 Carga Horária: 40h

Para fins de: Licitações



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

95

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 128516/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/05/2024 14:44:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





À Comissão de Licitação - MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - SP

À Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Gerência de licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 4509/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, INSUMOS E QUAISQUER MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NESTE EDITAL, COM DURAÇÃO DE 12 MESES PRORROGÁVEIS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DO ART 4º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02

Pela presente, a empresa **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.03.682.232/0001-65, com sede Rua Celeste Santi, nº.435, Bairro Ahú cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por seu administrador legal, o Sr. **Willy Annies Neto**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.008.878-2 e do CPF/MF nº.765.439.869-72, declara, sob as penas da lei e para efeito de cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023**.

Curitiba, 10 de maio de 2024.

WILLY ANNIES

NETO:76543986972

Assinado de forma digital por
WILLY ANNIES
NETO:76543986972
Dados: 2024.05.07 10:47:37
-03'00'

Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.

Representante Legal

Willy Annies Neto

RG nº 5.008.878-2

CPF nº 765.439.869-72

À Comissão de Licitação - MUNICÍPIO DE ARARAQUARA – SP

À Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Gerência de licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 4509/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, INSUMOS E QUAISQUER MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NESTE EDITAL, COM DURAÇÃO DE 12 MESES PRORROGÁVEIS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Pela presente, a empresa **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.03.682.232/0001-65, com sede Rua Celeste Santi, nº.435, Bairro Ahú cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por seu administrador legal, o Sr. **Willy Annies Neto**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.008.878-2 e do CPF/MF nº.765.439.869-72, declara, sob as penas de lei, a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Curitiba, 10 de maio de 2024.

WILLY ANNIES

NETO:76543986972

Assinado de forma digital por
WILLY ANNIES NETO:76543986972
Dados: 2024.05.07 10:47:52 -03'00'

Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.

Representante Legal

Willy Annies Neto

RG nº 5.008.878-2

CPF nº 765.439.869-72

À Comissão de Licitação - MUNICÍPIO DE ARARAQUARA – SP
À Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Gerência de licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 4509/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, INSUMOS E QUAISQUER MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NESTE EDITAL, COM DURAÇÃO DE 12 MESES PRORROGÁVEIS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.03.682.232/0001-65, com sede Rua Celeste Santi, nº.435, Bairro Ahú cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por seu administrador legal, o Sr. **Willy Annies Neto**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.008.878-2 e do CPF/MF nº.765.439.869-72, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Ressalva: (X) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Curitiba, 10 de maio de 2024.

WILLY ANNIES

NETO:76543986972

Assinado de forma digital por
WILLY ANNIES NETO:76543986972
Dados: 2024.05.07 10:48:05 -03'00'

Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.

Representante Legal

Willy Annies Neto

RG nº 5.008.878-2

CPF nº 765.439.869-72

À Comissão de Licitação - MUNICÍPIO DE ARARAQUARA – SP
À Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Gerência de licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 4509/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, INSUMOS E QUAISQUER MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NESTE EDITAL, COM DURAÇÃO DE 12 MESES PRORROGÁVEIS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM A SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO DA DELEGACIA DO TRABALHO

A empresa **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.03.682.232/0001-65, com sede Rua Celeste Santi, nº.435, Bairro Ahú cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por seu administrador legal, o Sr. **Willy Annies Neto**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.008.878-2 e do CPF/MF nº.765.439.869-72, **DECLARA**, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que apresentará, por ocasião da lavratura do Termo de Contrato, a Certidão de Registro no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) expedida pela Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho da Delegacia do Trabalho de acordo com o Artigo 162 da CLT e regulamentada pela NR4 da Portaria 3214/78, ou documentos equivalentes e que atenderá toda a legislação vigente sobre a promoção e preservação da saúde dos trabalhadores.

Curitiba, 10 de maio de 2024.

WILLY ANNIES
NETO:76543986972

Assinado de forma digital por
WILLY ANNIES NETO:76543986972
Dados: 2024.05.07 10:48:19 -03'00'

Ecosystem Serviços Urbanos Ltda.
Representante Legal
Willy Annies Neto
RG nº 5.008.878-2
CPF nº 765.439.869-72



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



ATESTADO DE VISTORIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4509/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, INSUMOS E QUAISQUER MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NESTE EDITAL, COM DURAÇÃO DE 12 MESES PRORROGÁVEIS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

OS ITENS QUE COMPÕEM O PRESENTE OBJETO SÃO:

1. CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM, VARRIÇÃO E ROÇADA DE PRÓPRIOS.
2. CAPINA, RASPAGEM E ROÇADA DE VIAS E CANTEIROS CENTRAIS.
3. VARIÇÃO DE VIAS E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM.
4. LIMPEZA DE BACIAS DE CONTENÇÃO, ROÇADA MECANIZADA E/OU GRADEAMENTO DE ÁREAS E ROÇADA DE TALUDES.
5. REMOÇÃO DE RESÍDUOS E DESTINAÇÃO FINAL.
6. MANUTENÇÃO ARBÓREA.

Atestamos que o representante da empresa **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA** vistoriou os locais referentes ao objeto do Pregão Presencial nº032/2023 Nº 4509/2023, para efeito de elaboração da Proposta de Preço.

Araraquara, 09 de novembro de 2023.

REPRESENTANTE DA LICITANTE:

NOME: Sr. Rodrigo Alves Martins

CARGO: *gerente operacional*

ASSINATURA

Fábio Faltre
Engº Fábio E. Scalize
CREA 5061118576-1/D

09/11/2023



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional WAGNER WURLITZER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WAGNER WURLITZER**

RNP: 1703489136

Registro: **PR-69576/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AMBIENTAL

Número da ART: **1720194553241** Situação da ART: **NÃO BAIXADA**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/09/2019 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** CNPJ: 76.105.543/0001-35

Rua: R PASSOS DE OLIVEIRA Nº: 1101

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83030-720

Contrato: CONTRATO Nº 182/2018 - SERMALI celebrado em 02/07/2018 Vinculado a ART: 20182943651

Valor do contrato: R\$ 19.697.671,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Nº: S/N

Bairro: TODOS

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS

UF: PR

CEP: 83000-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 02/07/2018 Previsão de término: 01/07/2019

Finalidade: Outro

Proprietário: **MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

CNPJ: 76.105.543/0001-35

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 24 UNID; **2- Execução** Execução de obra de coleta de resíduos sólidos da construção civil, 24 UNID; **3- Execução** Execução de obra de coleta de resíduos sólidos da construção civil, 12 UNID; **4- Execução** Execução de obra de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 12 UNID

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 318839/2022.

CAT nº 1720220005093 de 27/10/2022, página 1 de 17





Número da ART: 1720196094511 Situação da ART: NÃO BAIXADA

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/12/2019 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

Contratante: MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS CNPJ: 76.105.543/0001-35

Rua: R PASSOS DE OLIVEIRA Nº: 1101

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83030-720

Contrato: CONTRATO Nº 182/2018 - SERMALI celebrado em 02/07/2018 Vinculado a ART: 1720194553241

Valor do contrato: R\$ 19.697.671,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Nº: S/N

Bairro: TODOS

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS

UF: PR

CEP: 83000-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 02/07/2018 Previsão de término: 01/07/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

CNPJ: 76.105.543/0001-35

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 24 UNID; **2- Execução** Execução de obra de coleta de resíduos sólidos da construção civil, 24 UNID; **3- Execução** Execução de obra de coleta de resíduos sólidos da construção civil, 12 UNID; **4- Execução** Execução de obra de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 12 UNID

Observações:

ART REFERENTE AO TERMO ADITIVO Nº 120/2019 - SERMALI, FIRMADO EM 28/06/2019.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Públicas>, informando o número do protocolo: 318853/2022.

CAT nº 1720220005093 de 27/10/2022, página 2 de 17





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220005093

Atividade em andamento

Número da ART: 1720202984773 Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/07/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica:
Individual

Empresa contratada: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

Contratante: MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS CNPJ: 76.105.543/0001-35

Rua: R PASSOS DE OLIVEIRA Nº: 1101

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83030-720

Contrato: CONTRATO Nº 182/2018 - SERMALI celebrado em 02/07/2018 Vinculado a ART: 1720194553241

Valor do contrato: R\$ 19.697.671,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Nº: S/N

Bairro: TODOS

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS

UF: PR

CEP: 83000-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 02/07/2018 Previsão de término: 01/07/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

CNPJ: 76.105.543/0001-35

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 24 UNID;
2- Execução Execução de obra de coleta de resíduos sólidos da construção civil, 24 UNID; **3- Execução** Execução de obra
de coleta de resíduos sólidos da construção civil, 12 UNID; **4- Execução** Execução de obra de coleta de resíduos sólidos
domiciliares e de limpeza urbana, 12 UNID

Observações:

ART REFERENTE AO TERMO ADITIVO Nº 176/2020 - SERMALI, FIRMADO EM 18/06/2020.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 318853/2022.

CAT nº 1720220005093 de 27/10/2022, página 3 de 17



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

1720220005093

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

Número da ART: **1720222568252** Situação da ART: **NÃO BAIXADA**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/05/2022 Forma de registro: Complementar Participação técnica:
Individual

Empresa contratada: **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** CNPJ: **76.105.543/0001-35**

Rua: **R PASSOS DE OLIVEIRA** Nº: **1101**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SAO JOSE DOS PINHAIS** UF: **PR** CEP: **83030-720**

Contrato: **CONTRATO Nº 182/2018 - SERMALI** celebrado em 02/07/2018 Vinculado a ART: 1720194553241

Valor do contrato: **R\$ 19.697.671,80** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R PASSOS DE OLIVEIRA, 1104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS** Nº:
S/N

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAO JOSE DOS PINHAIS**

UF: **PR**

CEP: **83030-900**

Coordenadas Geográficas: **-25,534147 x -49,207374**

Data de início: **02/07/2018** Previsão de término: **01/07/2022**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

CNPJ: **76.105.543/0001-35**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 24 UNID;
2- Execução Execução de obra de coleta de resíduos sólidos da construção civil, 24 UNID; **3- Execução** Execução de obra
de coleta de resíduos sólidos da construção civil, 12 UNID; **4- Execução** Execução de obra de coleta de resíduos sólidos
domiciliares e de limpeza urbana, 12 UNID

Observações:

ART REFERENTE AO TERMO ADITIVO Nº 176/2020 - SERMALI, FIRMADO EM 18/06/2020.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 318853/2022.

CAT nº 1720220005093 de 27/10/2022, página 4 de 17

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná





Número da ART: 1720224385864 Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/08/2022 Forma de registro: Complementar Participação técnica:
Individual

Empresa contratada: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

Contratante: MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS CNPJ: 76.105.543/0001-35

Rua: R PASSOS DE OLIVEIRA Nº: 1101

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83030-720

Contrato: CONTRATO Nº 182/2018 - SERMALI celebrado em 02/07/2018 Vinculado a ART: 1720194553241

Valor do contrato: R\$ 19.697.671,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R PASSOS DE OLIVEIRA Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS

UF: PR

CEP: 83030-720

Coordenadas Geográficas: -25,536098 x -49,20209

Data de início: 02/07/2018 Previsão de término: 01/07/2023

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

CNPJ: 76.105.543/0001-35

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 24 UNID;
2- Execução Execução de obra de coleta de resíduos sólidos da construção civil, 24 UNID; 3- Execução Execução de obra
de coleta de resíduos sólidos da construção civil, 12 UNID; 4- Execução Execução de obra de coleta de resíduos sólidos
domiciliares e de limpeza urbana, 12 UNID

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220005093/2022

27/10/2022 16:49

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 318853/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 318853/2022.

CAT nº 1720220005093 de 27/10/2022, página 5 de 17

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Atestamos a pedido e para os devidos fins que o CONSÓRCIO DE SOCIEDADES "CONSÓRCIO ECOGLOBAL" formado pelas empresas: 1ª Consorciada e líder do consórcio, empresa ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Celeste Santi, nº 435, Ahú – CEP 80530-370, Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.682.232/0001-65, participação de 85% (oitenta e cinco por cento), 2ª consorciada empresa H.M.S GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santo Antônio Tortato, nº 1.720, Umbará, CEP nº 81940-452, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.586.291/0001-03, participação de 10% (Dez por cento), 3ª consorciada empresa GLOBAL SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Balsa Nova a Guajuvira, Km 4, Chácara Ponta Grossa Rodeio CEP nº 83.560-000, Balsa Nova, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.507.372/0001-37, participação de 5% (cinco por cento), executaram as atividades abaixo descritas, sob o regime de prestação de serviços, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR, situada na Rua Passos de Oliveira, nº 1101 - Centro - São José dos Pinhais, inscrita no CNPJ no 76.105.543/0001-35, conforme contrato nº 182/2018 e os termos aditivos 218/2018, 002/2019, 80/2019, 120/2019, 106/2020, 176/2020 e 229/2020 500/2021 e 315/2022 sendo que as quantidades abaixo mencionadas correspondem a execução INDIVIDUAL por parte da empresa ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA. acima qualificada.

A responsabilidade técnica por parte da Contratada e das demais empresas que integram o consórcio, atendendo à Resolução de nº 218, parágrafo 1º do CONFEA, está a cargo dos seguintes profissionais:

Empresa	Nome	Qualificação	Registro
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.	Gustavo Claudino	Engenheiro Agrônomo/ Segurança	CREA-PR 79.904/D
	Wagner Wurlitzer	Engenheiro Civil/ Engenheiro Ambiental	CREA-PR 69.576/D
	Herman Sergio S.H. Shiraishi	Engenheiro Florestal/ Segurança do	CREA-PR 90.034/D
H.M.S. GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA-ME	Jonathan David Karp	Engenheiro Ambiental	CREA-PR 89.540/D
GLOBAL SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA.	Mateus Roveda Pilar	Engenheiro Químico	CREA-PR 154.106/D



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
ESTADO DO PARANÁ

Especificação	UND•	Quantidade Total do Período 02/07/2018 a 01/07/2022
Varrição manual sem repasse	KM	96.041,22
Varrição Mecanizada de Ruas e Avenidas	KM	135.351,31
Lavagem de vias e logradouros públicos	Equipe	48,00
Limpeza especial	Equipe	528,00
Manutenção de Parques e Bosques	Equipe	48,00
Serviço de Poda, corte, tomografia e retirada de parasitas de árvores em ias e logradouros públicos	Equipe	48,00
Coleta e Transporte de Resíduos Vegetais- Classe II-A	Equipe	96,00
Coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil- Classe II-B	Equipe com retro	96,00
Coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil- Classe II-B	Equipe sem retro	48,00
Coleta e Transporte de Restos de Madeira	Equipe	48,00
Capina Mecanizada a Fogo/elétrica	M²	2.660.680,00
Limpeza especial em Prédios Públicos	Equipe	48,00
Disposição Final de Resíduos Vegetais Classe II-A	Tonelada	11.551,00
Disposição Final de Resíduos da Construção Civil Classe II-B	Tonelada	74.721,00
Disposição Final de Restos de Madeira	Tonelada	3.894,00

Descrição dos Serviços Executados:

Varrição Manual sem repasse de Vias e Logradouros Públicos

Os serviços executados são: Os serviços de varrição manual consistem na remoção dos resíduos das vias e logradouros públicos do Município de São José dos Pinhais, através de varrição, catação manual, varrição das sarjetas (meio fio) e esvaziamento dos cestos de resíduos que houver no trecho, com seu adequado acondicionamento para coleta e troca dos sacos de lixo. A varrição manual sem repasse consiste no trabalho do Gari (varredor) varrer, no seu turno de trabalho, quantas vezes for possível e preciso o trecho ou via do setor de varrição.

Os serviços de varrição manual são realizados nas vias e logradouros públicos, compreendendo: sarjetas, calçadas em toda sua totalidade, canteiros centrais e passeios relacionados no Plano de Trabalho de Varrição Manual atendendo às frequências e horários determinados para cada local.

A varrição manual sem repasse consiste no trabalho do gari (varredor) varrer, no seu turno de trabalho, sempre que possível e necessário no trecho ou via do setor de varrição. As equipes são compostas por 02 (dois) fiscais, 02 (dois) motoristas e 46 (quarenta e seis) garis, e 01 (uma van) para o transporte de funcionários, total 50 (funcionários) por mês.

Varrição Mecanizada de Ruas e Avenidas



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Os serviços executados são: a remoção dos resíduos existentes nas sarjetas (meio fio), mediante varrição executada com equipamento motomecanizado com dispositivo de varrição e sucção/aspiração de terra, e limpeza de detritos. Também faz parte desse serviço a coleta e transporte dos resíduos até a área de Transbordo designado oportunamente pelo Departamento de Controle ambiental da Secretaria de Meio Ambiente.

A equipe padrão para os serviços de varrição mecanizada é constituída de: 02 (duas) máquinas varredoras com equipamento motomecanizado (montado sobre chassi de caminhão) com dispositivo de varrição e sucção/aspiração, de terra e limpeza de detritos, potência mínima de 145 CV e provida de caçamba para depósito de resíduos de 6 m³, além de:

01 (um) veículo leve;

02 (dois) motoristas;

02 (dois) varredores;

01 (um) fiscal.

Total 5 (funcionários) por mês.

Lavagem de Vias e Logradouros Públicos e Feiras Livres

Os serviços executados são: a lavagem de vias e logradouros públicos com jateamento d'água com pressão suficiente para a limpeza de todos os resíduos restantes e impregnados no pavimento, após a coleta ou varrição. Compreende-se neste serviço, também, a irrigação de áreas ajardinadas, como praças, parques, canteiros de flores, a lavagem e desinfecção de locais de feiras livres logo após seu encerramento, também limpeza de domos, terminais de ônibus, pontos de ônibus, calçadas, estátuas e monumentos, viadutos, raspagem de cartazes de postes e de outros bens públicos municipais, desobstrução mecanizada de boca de lobo, num total de 4.224 unidades, bem como hidro jateamento de galerias num total de 211.200 metros lineares.

A coleta do produto de limpeza de feiras-livres e a lavagem e desinfecção do local é feito logo após o encerramento das feiras. São reunidos e coletados todos os resíduos existentes, de forma a não restar nenhum resíduo que possa obstruir os elementos do sistema de drenagem. O produto da limpeza de feiras-livres é acondicionado em sacos plásticos para posterior coleta. São utilizados produtos químicos necessários para lavagem de logradouros públicos.

Área mensal atendida é de 83.000,00 m², totalizando no período 3.984.000,00 m²

Os serviços foram executados com uma equipe composta por 01 motorista, 01 ajudante e 01 caminhão tanque combinado/hidrojato.

Total 2 (funcionários).

Limpeza Especial A

Os serviços executados são: roçada (manual e mecanizada) de áreas públicas vegetadas, conservação e manutenção de áreas verdes, parques e praças públicas, áreas ajardinadas em geral, canteiros (acabamento e requadro), catação de papel, capinação e varrição de vias e

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 318853/2022.

CAT nº 1720220005093 de 27/10/2022, página 8 de 17

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Serviço de poda, corte, tomografia e retirada de parasitas de árvores em vias e logradouros públicos

Os serviços executados são: Poda de galhos, cortes, retirada de parasitas de árvores de vias e logradouros públicos, mediante ordem de serviço, em árvores de médio e grande porte (podas corretivas, visando evitar problemas de quedas e interferências no trânsito e na rede elétrica), corte de árvores e supressões e posterior desbastes (destoca).

Destoca: procedimento agrícola de limpeza do solo através da retirada dos tocos ou restos de árvores (queimadas ou cortadas) com o uso de destocadeira mecanizada na quantidade total no período 2.400 (Duas mil e quatrocentas) unidades.

Corte/Extração/Supressão: Consiste no procedimento da retirada do indivíduo arbóreo através do corte total do mesmo. Quantidade total no período 2.400 (Duas mil e quatrocentas) unidades.

- Corte ou supressão de pequeno porte (DAP < 40 cm) – 1.200 árvores;
- Corte ou supressão de médio porte (40 < DAP < 80 cm) - 720 árvores;
- Corte ou supressão de grande porte (DAP > 80 cm) - 480 árvores.

Tomografia/Ultrassonografia: Execução de tomografia do caule e das raízes das árvores indicadas para a remoção, através de equipamento próprio para tal fim (tomógrafo sônico), para comprovação através de laudo emitido por profissional habilitado, da real necessidade de remoção, evitando assim que árvores saudáveis, que em condições normais não apresentam risco de queda sejam removidas. Total de tomografias e laudos realizados no período 1.055 (Um mil e cinquenta e cinco).

Poda de Árvores: A quantidade podas realizadas no período foram 17.395 conforme descrição a seguir:

- Poda de pequeno porte (DAP < 40 cm) – 9.914 árvores;
- Poda de médio porte (40 < DAP < 80 cm) - 6087 árvores;
- Poda de grande porte (DAP > 80 cm) – 1.394 árvores.

Retirada de parasitas: A retirada de parasitas (erva-de-passarinho) de árvores de vias e logradouros públicos foi feita por métodos mecânicos, removendo a parasita e raspando os ramos infestados. Quantidade total no período 3.825 (Três mil oitocentas e vinte e cinco) unidades.

Em casos de emergência, temporais e vendavais a equipe de poda é acionada para atividades junto ao corpo de bombeiros e defesa civil do município.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 318853/2022.

CAT nº 1720220005093 de 27/10/2022, página 10 de 17

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Cada equipe é composta por 02 (dois) podadores; 04 (quatro) ajudantes; 02 (dois) motoristas, 01 (um) engenheiro florestal), 01(um) caminhão munck e 01 (um) caminhão carroceria com cabine suplementar capacidade de 8 (oito) m³.

Total 9 (funcionários) por mês.

Coleta e Transporte de Resíduos Vegetais - Classe II A

Os serviços executados são: coleta e remoção (manual e mecanizada) de troncos, galhos, folhas, aparas de gramas, capins, restos de poda, e posterior tratamento e destino final. Cada equipe é composta de 01 (um) caminhão semipesado com caçamba basculante com capacidade de 12 (doze) m³, 01 (um) motorista e 02 (dois) ajudantes, totalizando 02 (dois) motoristas e 04 (quatro) ajudantes, total 6 (funcionários) por mês. O peso total dos resíduos coletados e transportados por este serviço no período foi de 11.551 (onze mil quinhentos e cinquenta e um) toneladas, em 4.098 (quatro mil e noventa e oito) viagens, totalizando um volume de 49.176 m³ (quarenta e nove mil cento e setenta e seis) metro cúbicos.

Coleta e Transporte de resíduos da Construção Civil – Classe II-B

Os serviços executados são: coleta (manual e mecanizada) e transporte de entulhos, calça e outros resíduos da construção civil em geral. Cada equipe de coleta mecanizada é composta de 02 (dois) caminhões semipesados com caçamba basculante com capacidade de 12 (doze) m³, 01 (uma) Retro escavadeira de 85 (oitenta e cinco) HP e capacidade mínima de 1,5 m³, 02 (dois) motoristas de caminhão, 01 (um) operador de pá carregadeira e 04 (quatro) coletores, totalizando 04 (quatro) motoristas, 02 (dois) operadores e 08 (oito) coletores, totalizando nas 02 equipes, 14 (quatorze) funcionários por mês.

A equipe noturna é composta por 01 (um) caminhão semipesado com caçamba basculante com capacidade de 12 (doze) m³, 01 (um) motorista e 02 (dois) ajudantes.

O peso total dos resíduos coletados e transportado por este serviço no período foi de 74.721,80 (setenta e quatro mil setecentos e vinte e um e oitenta) toneladas, em 8.044 (oito mil e quarenta e quatro) viagens, totalizando um volume de 96.528 m³ (noventa e seis mil quinhentos e vinte e oito) metros cúbicos.

Total 17 (funcionários) por mês.

Coleta e Transporte de Restos de Madeira

Os serviços executados são: coleta e remoção (manual e mecanizada) de resíduos de madeira de vias e logradouros públicos, e posterior destino final ambientalmente adequado. Cada equipe é composta de 01 (um) caminhão semipesado com caçamba basculante com capacidade de 04 (quatro) m³, 01(um) motorista e 02 (dois) ajudantes, Total 3 (funcionários).

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 318653/2022.

CAT nº 1720220005093 de 27/10/2022, página 11 de 17

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
do Estado do Paraná



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

O peso total dos resíduos coletados e transportados por este serviço no período foi de 3.894 (três mil oitocentos e noventa e quatro) toneladas, em 878 (oitocentos e setenta e oito) viagens, totalizando um volume de 3.512 m³ (três mil quinhentos e doze) metros cúbicos.

Disposição final ambientalmente adequada de resíduos vegetais - Classe II-A

O sistema de processamento adotado para reduzir o volume do resíduo vegetal e a utilização do produto final como biomassa, dar-se através do sistema de compostagem acelerada com a trituração dos resíduos vegetais da poda de árvores, com obtenção de fertilizantes orgânicos compostos e biossólidos em geral.

Os resíduos vegetais a serem processados são:

Provenientes de podas de árvores realizadas pelo município;

Provenientes de coleta de resíduos vegetais, provenientes de roçada e manutenção de áreas verdes. Estes resíduos são pré-triturados e conduzidos para a linha do picador de biomassa, onde posteriormente são separados através das granulometrias.

A disposição final ambientalmente adequada de resíduos vegetais - Classe II-A, atendeu os resíduos oriundos do serviço anteriormente mencionado, de "Coleta e Transporte de Resíduos Vegetais", do mesmo Contrato.

Volume destinado no período: 11.551,00 toneladas.

Disposição final ambientalmente adequada de resíduos da construção civil - Classe 11-B

A técnica utilizada para a disposição final desses resíduos é feita através da reciclagem de resíduos da construção civil. A triagem do RCC é feita em quatro grupos, sendo eles:

- 1) Materiais cerâmicos;
- 2) Materiais cinzas;
- 3) Recuperação de metais;
- 4) Descartes

Após a triagem e efetuada a reciclagem por grupos, obtém produto final conhecido como "bica corrida, areia, pedriscos, pedra brita nº 1 e rachãozinho".

A disposição final ambientalmente adequada de resíduos da construção civil - Classe 11-B, atendeu os resíduos oriundos dos serviços anteriormente mencionados, de "Coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil", tanto diurno quanto noturno, do mesmo Contrato.

Volume destinado no período: 74.721,00 toneladas.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Disposição final ambientalmente adequada de restos de madeira

A técnica utilizada para a disposição final desses resíduos, é feita através da trituração dos mesmos e posterior produção de cavacos, e de CDR (combustível derivados de resíduos). A trituração é feita através de triturador e picador automatizado de madeira.

A disposição final ambientalmente adequada de resíduos de madeira, atendeu parcialmente os resíduos oriundos do serviço anteriormente mencionado, de "Coleta e Transporte de Madeira", do mesmo Contrato.

Volume destinado no período: 3.894,00 toneladas.

Capina Mecanizada a Fogo

Serviços executados são: roçada, com roçadeiras costais, de grama com posterior raspagem manual e mecanizada de terra e areia em sarjetas, meio-fio e pistas de rolamento, capinação manual e mecanizada de vias e logradouros públicos urbanos, coleta e transporte dos resíduos gerados pelas equipes até o local de destinação final, e posterior capinação a fogo com utilização de capinadeira a fogo.

A capina a fogo consiste no procedimento de erradicação através da secagem física e queima das plantas gramíneas tanto das raízes, quanto dos rizomas, evitando assim sua propagação. Os serviços são executados com capinadeira a fogo Eletronic Fire CF 7000, com 4 queimadores e temperatura de trabalho de até 700 °C.

Os serviços de capina mecanizada são efetuados através de equipamento capinadeira, com escova frontal rotativa de acionamento hidráulica e vassoura recolhadora para recolhimento dos resíduos, adaptada a mini carregadeira.

É efetuado ainda na área rural do município na margem de caminhos, poda automatizada de árvores e arbustos, no plano horizontal e vertical, aclives e declives, nas faixas de domínio, dentro da mata natural ou arborização implantada visando tornar as áreas marginais das rodovias livres de espécies daninhas dando-lhes aspecto e condições de visibilidade ao usuário da rodovia e, ao mesmo tempo, evitar a ocorrência de incêndios, através de trator equipado com roçadeira hidráulica articulada de corte rotativo, com largura de corte de 1,50 m, potência mínima de 60HP.

Para a efetiva prestação dos serviços a equipe é composta de, 01 (um) fiscal, 08 (oito) ajudantes, 04 (quatro) motoristas, 03 (três) roçadores, e os seguintes equipamentos 01 (um) caminhão carroceria capacidade de 12 (doze) m³, uma capinadeira a fogo, 01(uma) minicarregadeira com vassoura e capinadeira, 01 (um) trator com roçadeira hidráulica articulada, e 03 (três) roçadeiras.

Total 16 (funcionários) por mês.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 318653/2022.

CAT nº 1720220005093 de 27/10/2022, página 13 de 17

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Limpeza especial em Prédios Públicos

Os serviços executados são: roçada e coleta de resíduos vegetais, preparação de canteiros para plantio, reposição de flores nos canteiros, poda de arbustos e conservação paisagística em geral.

O serviço de limpeza especial em prédios públicos é realizado por 02 (duas) equipes padrão assim definidas, 03 (três) roçadores, 02 (dois) ajudantes, 01 (um) fiscal, 01 (um) motorista de caminhão, 02 (dois) ajudantes de motorista de caminhão (para coletar o material proveniente da limpeza), 02 (dois) veículos para transportar pessoal tipo Kombi ou similar, 02 (dois) caminhões carroceria com capacidade mínima de 12 (doze) m³

Quantidade de prédios atendida no período foi de 3.763 (três mil setecentos e sessenta e três) unidades, com média de 69 unidades mensais.

Total 18 (funcionários) por mês.

Implantação e operação de Ecopontos

Durante o período contratado, foi contemplado o serviço de implementação e operação de 05 (cinco) Ecopontos, localizados no bairro Jardim Ipê, no bairro Borda do Campo, no bairro Guatupê, no bairro Rio Pequeno, e no bairro Cidade Jardim. A função dos Ecopontos é a de destinação voluntária por parte da população de rejeitos de natureza de construção civil, restos de móveis, resíduos de madeiras, resíduos eletrônicos inservíveis, vegetais, pneus, móveis e demais resíduos variados, onde é executada a separação e segregação dos mesmos, com destino final ambientalmente adequado a cada tipologia de resíduos, sob supervisão da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Total 5 (funcionários) por mês.

Limpeza, lavagem e desinfecção das unidades de Saúde, dos terminais de ônibus e calçamento, das praças e parques públicos, das academias ao ar livre e playgrounds.

Período de execução dos serviços: 14/05/2020 a 13/05/2021

Os serviços executados são:

Desinfecção de pisos externos: A desinfecção foi realizada através do processo de aspersão de névoa, utilizando bomba costal/lateral (ou equipamento semelhante) de acionamento manual/mecânico. Para essa limpeza foram utilizados produtos saneantes, devidamente registrados ou notificados na ANVISA;

Desinfecção de superfícies de contato em área externa: são superfícies de contato como os bancos, assentos e cadeiras, arquibancadas, mesas, degraus e outros locais de permanência de

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 318853/2022.

CAT nº 17/2022/0005093 de 27/10/2022, página 14 de 17

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

peçoas, maçoanetas, interruptores, bebedouros e outras indicadas pela Secretaria de Meio Ambiente. Para limpeza desses pontos foram utilizados produtos saneantes, devidamente registrados ou notificados na ANVISA;

Desinfecção de paredes e/ou divisórias em áreas externas: foram desinfetados com aplicação de produtos saneantes, devidamente registrados ou notificados na ANVISA. A desinfecção foi realizada através do processo de aspersão de névoa, utilizando bomba costal/lateral (ou equipamento semelhante) de acionamento manual/mecânica. A aplicação da névoa foi feita em, no mínimo, meia altura da parede/divisória. O local ficou isolado pelo tempo necessário para eficácia do processo;

Frequência mínima: uma vez ao dia para cada Unidade, podendo ser repetida caso solicitado pela SMMA, inclusive para o período noturno.

Da limpeza através de varrição úmida:

Conforme determinação da NOTA técnica 22/2020 da Anvisa, a Limpeza refere-se à remoção de germes, sujeiras e impurezas das superfícies. A limpeza não mata os germes, mas, ao removê-los, diminui o número e o risco de propagação da infecção.

Para que este processo seja eficaz a contratada utiliza a sistema de varrição úmida através do espargimento mecânico de uma solução líquida formado pela mistura de água e tensoativo biodegradável. Este sistema, por ser úmido, evita a dispersão de partículas no ar.

Para a prestação dos serviços de maneira adequada, todas as equipes de desinfecção e limpeza dos espaços determinados, a empresa conta com funcionários devidamente capacitados, com treinamento adequado, para as atividades de desinfecção e limpeza especial, com aplicação de soluções saneantes e esterilizantes, visando a contenção da contaminação viral do ambiente.

Todos os produtos saneantes empregados são autorizados e recomendados pela ANVISA, além de a empresa possuir também o CR (certificado de regularidade) junto ao IBAMA, da empresa Ecosystem que está habilitada a Aplicação de agrotóxicos e afins - Lei nº 7.802/1989.

Os saneantes utilizados nas operações de desinfecção são:

- Hipoclorito na concentração de 1%;
- Desinfetante a base de quaternário de amônio, altamente concentrado, de baixa toxicidade que tem como princípio ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio / Cloreto de Didecil Dimetil Amonio – 5ª geração – 4%.

Quantidades mensais de UNIDADES atendidas por categoria para Limpeza, lavagem e desinfecção:



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Categoria	Quantidade	Frequência Semanal	Total/ANO
Hospitais e UPA'S	03	6	936
Unidades de Saúde	23	3	3.588
Ginásios de Esportes	11	1	572
Academias ao ar Livre	49	1	2.548
Casas de Repouso	10	6	3.120
Pontos de ônibus	49	6	15.288
TOTAL GERAL UNIDADES			26.052

Média mensal de 2.171 unidades atendidas pelas equipes.

Quantidades mensais de UNIDADES atendidas por categoria limpeza através de varrição úmida:

Categoria	Área Atendida (m ²)	Frequência Semanal	Total m ² /ANO
Terminal Afonso Pena	6.000,00	6	1.872.000,00
Terminal Central	11.500,00	6	3.588.000,00
Calçadão XV de Novembro	13.200,00	6	4.118.400,00
TOTAL GERAL EM M ²			9.578.400,00

Média mensal de 798.200 m² atendidos pelas equipes.

Educação Ambiental

No desenvolvimento dos serviços discriminados acima, foram desenvolvidas e aplicadas campanhas de conscientização junto à população, visando a educação socioambiental, através de mídias impressas, digitais, audiovisuais e pessoalmente.

Os objetivos eram relacionados à Redução de Impactos no Meio Ambiente, Educação Ambiental e Cidadania, Sustentabilidade, e conscientização quanto à responsabilidade dos geradores de resíduos, e informações gerais sobre os serviços prestados, e oferecidos à população, e a melhor forma de os mesmos terem eficácia e efetivamente contribuir para a preservação do meio ambiente.

Os serviços de educação/conscientização ambiental foram prestados com o emprego de 01 (uma) equipe.

Monitoramento e rastreamento via satélite

No desenvolvimento dos serviços discriminados acima, em toda a frota e em todos os equipamentos utilizados, foi realizado o monitoramento de veículos automotores, com o emprego de tecnologia de telefonia móvel celular, a partir de informações obtidas através do sinal do GPS (Global Position System), todos com sinal codificado, permitindo o monitoramento on-line, inclusive realizando o mapeamento dos percursos dentro dos setores,



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

com a rota percorrida nos limites dos serviços, atendendo o gerenciamento do software para um total de 43 equipamentos.

Média mensal dos funcionários no período foi de 279 (duzentos e setenta e nove), trabalhando no regime de 44 horas semanais, totalizando anualmente 638.352 (seiscentos trinta e oito mil trezentos e cinquenta e dois) horas/homem trabalhadas.

O prazo contratual é de 02/07/2018 a 01/07/2023, sendo que o serviço ainda está em andamento.

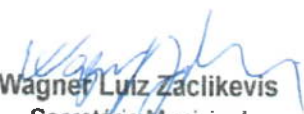
O prazo dos serviços já executados e apresentados no presente Atestado, é de 02/07/2018 a 01/07/2022.

A responsabilidade técnica por parte da Contratada nos serviços, está a cargo do Engenheiro Agrônomo / Engenheiro de Segurança do Trabalho Gustavo Claudino, inscrito no CREA-PR sob o nº 79.904/D, do Engenheiro Civil/Ambiental Wagner Wurlitzer, inscrito no CREA-PR sob o nº 69.576/D, e do Engenheiro Florestal/ Segurança do Trabalho Herma Sérgio Seiji Hoffmann Shiraishi, inscrito no CREA-PR sob o nº 90.034/D. e do Administrador Josielton de Lima, CRA-PR 30.145.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados com pleno atendimento às especificações técnicas e contratuais, aos usuários e aos itinerários requeridos por esta leitura.

São José dos Pinhais, 21 de outubro de 2022.


Engenheiro Ambiental
CREA-PR 90249-D
Mat. 13556-2


Wagner Luiz Zaclikevis
Secretário Municipal
de Meio Ambiente

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 318853/2022.

CAT nº 1720220005093 de 27/10/2022, página 17 de 17


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252022143707

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **WAGNER WURLITZER**

Registro..... PR S3 105349-2

C.P.F..... 030.817.819-06

Data Nasc..... 09/05/1980

Títulos..... **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

DIPLOMADO EM 03/03/2009 PELO(A)

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANA

CURITIBA

- PR

Títulos..... **ENGENHEIRO CIVIL**

DIPLOMADO EM 20/12/2002 PELO(A)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

PONTA GROSSA

- PR

•ART 8284354-9

Empresa..... **ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA**

Proprietário.: **MUNICIPIO DE CRICIUMA**

Endereço Obra: **RUA DOMENICO SONEGO 542 PACO MUNICIPAL**

Bairro..... **SANTA BARBARA**

88800 - CRICIUMA

- SC

Registrada em: 19/05/2022

Baixada em.. 16/08/2022

Período (Previsto) - Início: 19/07/2021 Término.....: 18/07/2022

Autoria: EQUIPE

Profissional: 105349-2 WAGNER WURLITZER

Tipo.... NORMAL

EXECUCAO

LIMPEZA URBANA

Dimensão do Trabalho ...:

12,00 MES(ES)

PRESTACAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EM VIAS PRACAS PARQUES JARDINS
LOGRADOUROS E BANHEIROS PUBLICOS NO MUNICIPIO DE CRICIUMA SC

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Ambiental e Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200085828, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 252022143707 emitida em 29/09/2022

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no site: https://crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de At. Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200085828, de 29/09/2022, página 1 de 5
CAT nº 252022143707

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252022143707

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico n. 252022143707

29/09/2022, 10:11:34

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site http://crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de At. Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200085828
CAT nº 252022143707 29/09/2022, página 2 de 5

CREA-SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.916.818/0001-13, com sede a Rua Domênico Sônego, 542, Paço Municipal Marcos Rovaris, Criciúma/SC, atesta para os fins de comprovação de capacidade técnica, que o **CONSÓRCIO CRICIÚMA LIMPA**, formado pelas empresas **TRIÂNGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.727.977/0001-44, com sede à Rua São Vicente de Paula, 90, Criciúma/SC, empresa líder e primeira consorciada, participação de 50% (cinquenta por cento), e **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.682.232/0001-65, com sede à Rua Celeste Santi, nº 435, Ahú, Curitiba/PR, empresa segunda consorciada, participação de 50% (cinquenta por cento), vem prestando serviços de **LIMPEZA URBANA**, em vias, praças, parques, jardins, logradouros e banheiros públicos no Município de Criciúma – SC, com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e funcionários, através do contrato nº 192/PMC/2021, sendo que as quantidades abaixo mencionadas correspondem a execução individual por parte da empresa ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA, acima qualificada.

Tipo de serviços prestados e respectivas quantidades anuais:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Capina manual e mecânica: realizada através de funcionários e com o emprego de capinadeira com escova de aço, além de equipamentos e materiais necessários ao perfeito desempenho dos serviços.	156.942,00	Metros²
02	Roçada manual e mecânica: realizada através de funcionários com o emprego de equipamentos e materiais necessários ao perfeito desempenho dos serviços.	1.458.366,00	Metros²
03	Capina elétrica/térmica: realizada através de funcionários e com o emprego de capinadeira elétrica/térmica, além de equipamentos e materiais necessários ao perfeito desempenho dos serviços.	1.200.000,00	Metros²
04	Varrição manual: através de funcionários com o emprego de equipamentos e materiais necessários ao perfeito desempenho dos serviços.	7.950.055,26	Metros²
05	Raspagem e lavagem de pisos: realizada através de funcionários com o emprego de equipamentos e materiais necessários ao perfeito desempenho dos serviços.	1.262.065,26	Metros²
06	Pintura de meios fios: através de funcionários com o emprego de equipamentos e materiais necessários ao perfeito desempenho dos serviços.	92.700,00	Metros lineares
07	Varrição mecanizada: através de equipamento autopropelido com capacidade de armazenamento de resíduos	5.928,00	km
08	Recolhimento de resíduos e destinação final de entulhos: realizada através de funcionários e com o emprego de equipamentos e materiais necessários ao perfeito desempenho dos serviços.	5.000,00	Toneladas
09	Limpeza de calhas e sarjetas: através de funcionários com o emprego de equipamentos e materiais necessários ao perfeito desempenho dos serviços.	370.000,00	Metros²
10	Desobstrução de bocas de lobo: através de funcionários com o emprego de equipamentos e materiais necessários ao perfeito desempenho dos serviços.	726,00	Unidades
11	Podas, controle fitossanitário e ultrassonografia de árvores: realizada através de funcionários e com o emprego de equipamento e materiais necessários ao perfeito desempenho dos serviços.	2.668,00	Unidades
12	Recolhimento de resíduos em lixeiras fixas municipais: realizada através de funcionários e com o emprego de equipamentos e materiais necessários ao perfeito desempenho dos serviços.	1.160,00	Unidades
13	Limpeza em 34 banheiros públicos: realizada através de funcionários e com o emprego de equipamentos e materiais necessários ao perfeito desempenho dos serviços.	489.600,00	Metros²
14	Jardins com limpeza de praças, parques e jardins: Realizada através de funcionários e com o emprego de equipamentos e materiais necessários ao perfeito desempenho dos serviços.	1.451.226,00	Metros²

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Entende-se por “**vias e/ou logradouros limpos**”, a apresentação da via pública/logradouro, após a execução do conjunto de atividades de limpeza abaixo descritas, em perfeitas condições de limpeza, livre de sujeiras ou resíduos, livre de odores desagradáveis, higienizadas quando necessário, em condições adequadas de uso e com os resíduos devidamente acondicionados para a coleta e para a destinação final adequada. Grama uniformemente cortada e recolhida, sarjetas varridas, lixeiras limpas, entulhos coletados, árvores podadas e bocas de lobo desobstruídas, dentre outras atividades.

Entende-se por "em condições de vistoria", a via pública/logradouro já limpa e com todas as atividades de limpeza realizadas, pronta para ser inspecionada. As atividades de limpeza são um conjunto de ações que devem ser executadas para tornar uma via pública limpa/logradouro em condições de vistoria, constituindo-se de:

atividades de limpeza
n ser executadas para

Capinação Manual ou mecânica

Compreende os serviços de remoção de areia da sarjeta, capina ou remoção manual de vegetação junto ao passeio, meio-fio, pavimento, praças, parques, jardins e varrição destes materiais para posterior coleta.

Roçada:

Consiste no corte de grama e do mato em canteiros públicos, rótulas, em parques, em praças, em jardins e em terrenos públicos, ao longo de vias urbanas e rurais bem como a remoção da vegetação invasora de calçadas, por meio de ferramenta manual ou mecânica. Todo o lixo produzido pela limpeza deverá ser devidamente acondicionado e transportado para o local de destino adequado.

Varrição manual:

Consiste na completa remoção de resíduos, terra e areia das ruas no meio urbano e rural. Após a execução deste serviço deve ser realizada a imediata retirada dos materiais provenientes da limpeza, devidamente acondicionado, e transportado para o local de destino adequado. A varrição deverá ser realizada no período diurno, devendo ser considerada as características da região com relação a horários de maior trânsito de veículos e pedestres, sendo que estes horários serão definidos previamente pela contratante. Os serviços de varrição deverão ser executados, concomitantemente, nos dois lados da via, inclusive nos canteiros, quando não ajardinados.

Varrição mecanizada:

Consiste na completa remoção de resíduos, terra e areia das ruas no meio urbano e rural através de equipamento autopropelido, com capacidade de armazenamento dos resíduos recolhidos. Após a execução deste serviço deve ser realizada a imediata retirada dos materiais provenientes da limpeza, devidamente acondicionado, e transportado para o local de destino adequado.

Pintura de meio-fio

É destinada a manutenção da pintura das guias, auxiliando assim na sinalização de trânsito, garantindo maior segurança para pedestre e veículos, trazendo visibilidade às guias, além de destacar as condições de limpeza das ruas.

Recolhimento de resíduos e destinação final de entulhos:

Compreende o serviço de carga, transporte e destinação final dos materiais resultantes da limpeza ou dos demais serviços executados. A contratada deverá fornecer um caminhão basculante para atender estas exigências. Fica a cargo da contratante a definição de local apropriado, com licença ambiental, a fim de dar destino correto aos resíduos recolhidos. Todos os resíduos existentes nas vias e demais logradouros, bem como os resultantes da execução dos serviços, deverão ser recolhidos logo após a sua realização e em seguida transportados para o local de descarga indicado pelo profissional de engenharia civil da contratada, não podendo em hipótese alguma permanecer expostos além do tempo mínimo necessário para a coleta. Os caminhões deverão ser carregados de maneira que os resíduos não possam transbordar, de nenhuma forma, para as vias públicas.

Capina Elétrica/Térmica

Consiste na erradicação total da vegetação, através de processo de desidratação, até a seca total de caule e raízes de plantas invasoras ou ervas daninhas por meio de exposição a altas temperaturas ou descargas elétricas. Este processo de erradicação de vegetação se justifica ante a proibição de capina química conforme nota técnica da ANVISA 04/2016.

Limpeza de Calhas e sarjetas

Consiste na limpeza manual ou mecânica de calhas e sarjetas, através de ferramentas manuais e mecanizada, através de Equipamento contendo vassoura e sarjetadeira.

Desobstrução de Boca de Lobo:

Compreende a remoção de entulhos do interior de caixa de captação de águas pluviais. Quando necessário, deverá ser feita a substituição ou reposição da grelha de ferro fundido. A grelha será fornecida pela Contratante.

Podas de árvores, controle fitossanitário e ultrassonografia:

Consiste na apara de árvores, definidas previamente e com a devida autorização da Fundação do Meio Ambiente. Anterior a poda, a CONTRATADA deverá realizar o controle fitossanitário, utilizando-se da ultrassonografia, das árvores. Todo os resíduos produzidos pela limpeza deverão ser devidamente acondicionados e transportados para o local de destino adequado. Os serviços realizados foram os seguintes:

- Poda de pequeno porte (DAP<40 Cm) 1.122 Unidades.
- Poda de médio porte (DAP<40 Cm) 623 Unidades.
- Poda de Grande porte (DAP<40 Cm) 923 Unidades.
- Ultrassonografia/Tomografia de Caule e raízes 2268 Unidades.
- Extração de Árvores de pequeno porte (DAP<40 Cm) 422 Unidades.
- Extração de Árvores de médio porte (DAP<40 Cm) 218 Unidades.
- Extração de Árvores de Grande porte (DAP<40 Cm) 147 Unidades.

Limpeza em 34 banheiros públicos:

Consiste na limpeza dos banheiros, com fornecimento de produtos para desinfecção e produtos para higienização dos mesmos.

Responsáveis técnicos pela elaboração/execução:

A responsabilidade técnica por parte da Contratada nos serviços, está a cargo do Engenheiro Forestal/Engenheiro de Segurança do Trabalho Herman Sergio Seiji Hofmann Shiraishi (CREA PR nº 90.034-D), Engenheiro Civil/Ambiental Wagner Wurlitzer (CREA PR nº 69576-D) e do Administrador Josielton de Lima (CRA/PR 30.145).

Localização do Serviço: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. Endereço: Perímetro urbano do Município de Criciúma/SC. Período de Execução/ Contratado: 19/07/2021 a 18/07/2022

Criciúma/SC, 17 de Agosto de 2022.

Gestor do contrato
Luiz J. Selva
CPF 568.711.987-68

Responsável Técnico pelo Contrato
Roberto Luiz Búrgio - CPF 433.295.279-00
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA 022083-0

Registro realizado eletronicamente, para efetuar acesso o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creaonline/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Ato.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200085828 CAT nº 25202214370 - 29/09/2022, página 5 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252022143741

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **WAGNER WURLITZER**
Registro.....: PR S3 105349-2
C.P.F.....: 030.817.819-06
Data Nasc.....: 09/05/1980
Títulos.....: ENGENHEIRO AMBIENTAL
DIPLOMADO EM 03/03/2009 PELO(A)
UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANA
CURITIBA - PR
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 20/12/2002 PELO(A)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PONTA GROSSA - PR

•ART 8477538-0

Empresa.....: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE BLUMENAU
Endereço Obra: PRACA VICTOR KONDER 2 02
Bairro.....: PREFEITURA MUNICIPAL
89100 - BLUMENAU - SC
Registrada em: 29/09/2022 Baixada em.. 29/09/2022
Período (Previsto) - Início: 22/03/2021 Término.....: 21/05/2022
Autoria: EQUIPE
Profissional: 105349-2 WAGNER WURLITZER
Tipo....: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7993626-5
Profissional: 105349-2 WAGNER WURLITZER

EXECUCAO

LIMPEZA URBANA

Dimensão do Trabalho ...: 12,00 MES(ES)

PINTURA

Dimensão do Trabalho ...: 41.520,00 METRO(S)

SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA URBANA COMPREENDENDO VARRICAO CAPINA
MECANIZADA E ROCADA MANUAL COM UTILIZACAO DE ROCADEIRA COSTAL EM LOGRADOUROS
PUBLICOS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200086203, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022143741
29/09/2022,15:50:07

Certidão de Acervo Técnico nº 252022143741 emitida em 29/09/2022



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252022143741

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_governo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200086203
CAT nº 252022143741 29/09/2022, página 2 de 9





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA
DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE BLUMENAU, CNPJ n.º 83.108.357/0001-15, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANA - SEURB, Atesta para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA, CNPJ n.º 03.682.232/0001-65, CREA-PR n.º 38342, CREA-SC n.º 111998-4, vem prestando os serviços relativos a Concorrência n.º 020/2019, conforme abaixo descritos:

Dados do Contrato:

Contrato n.º 130/2020 - Vigência: 22/05/2021 à 21/05/2022

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para serviços de roçada; manutenção de praças e jardins; e, limpeza pública, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos, pelo período de 12 meses – SEURB.

Os serviços foram executados em conformidade com as condições estabelecidas no Projeto Básico dos Serviços, com absoluta presteza e dedicação, no período e quantidades abaixo descritos, os quais encontram-se concluídos:

Período de Execução: Data de Início: 22/05/2021 / Data de Término: 21/05/2022.

DESCRIPTIVO DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES:

ITEM 01 LOTE 01 = Roçada manual c/ roçadeiras mecânicas tipo "costal", com transporte da equipe, carga e transporte dos resíduos para bota-fora incluindo destinação final dos resíduos DMT=10km.

A roçada manual com roçadeiras mecânicas tipo "Costal", consiste no corte manual da vegetação, na qual se mantém uma cobertura uniforme de vegetação rasteira, existente nos logradouros públicos, executada ao longo das vias, em cada uma das margens. Considerando a roçada das margens em declive ou aclave, onde o trabalhador consegue alcançar da borda da via, incluindo o recolhimento dos resíduos e carregamento nos veículos de coleta da



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA
DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Contratada (caminhão basculante) e o transporte dos resíduos sólidos para destinação final, em aterro licenciado ambientalmente, de acordo com a Política Municipal de Saneamento Ambiental, constante na Lei Complementar Municipal n.º 696/08, que estabelece um conjunto de ações para o manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana. O carregamento dos caminhões foi realizado concomitantemente aos trabalhos de roçada manual nos respectivos turnos.

ITEM 02 LOTE 01 = Raspagem mecanizada de sarjetas de vias pavimentadas, com transporte da equipe, carregamento e transporte dos resíduos para bota-fora incluindo destinação final dos resíduos DMT=10 km.

Consiste no serviço de raspagem mecanizada de linhas d'água (sarjetas/guias), não excedendo 0,30 m de largura, compreendendo a retirada dos resíduos existentes (toda a areia, lama entre outros resíduos soltos existentes nas guias e logradouros públicos), executada ao longo das vias pavimentadas, em cada uma das margens e em canteiros centrais ajardinados ou não, utilizando-se de equipamentos apropriados para tal Trator agrícola new Holland modelo TL-75, potência 89 CV(HP), com capinadeira mecânica acoplada e com vassoura recolhedora, e minicarregadeira, marca BOB CAT S130, dotada de sistema de sarjetadeira com recolhimento mecânico através de vassoura recolhedora, e transporte dos resíduos para destino final, em aterro licenciado ambientalmente, de acordo com a Política Municipal de Saneamento Ambiental, constante na Lei Complementar Municipal n.º 696/08, que estabelece um conjunto de ações para o manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana. Os serviços de raspagem mecanizada de sarjetas de vias pavimentadas, foram executados em vias dotadas de pavimento rígido em logradouros públicos onde há a necessidade de limpar e recolher o material solto (areia, barro, entre outros similares) evitando que estes escoem para rede de drenagem pluvial otimizando e diminuindo a necessidade de manutenção e intervenção corretiva na mesma.

ITEM 03 LOTE 01 = Varrição de logradouros e passeios públicos, com transporte da equipe, carregamento e transporte dos resíduos para bota-fora incluindo destinação final dos resíduos DMT=10 km.

126



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA
DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Consiste no conjunto de atividades necessárias para juntar, acondicionar e colocar em locais indicados para coleta os resíduos sólidos dispersos nas guias de vias e logradouros públicos e o esvaziamento dos cestos de lixo (papeleiras) existentes, realizados concomitantemente aos trabalhos de varrição manual e ou mecanizada. A varrição foi executada de forma a abranger quaisquer resíduos sólidos soltos que se encontrem em ambos os lados e ao longo das sarjetas das vias indicadas, sendo 0,50 m na sarjeta adentrando a pista, e abrangendo toda área da calçada, em cada uma das margens. Os resíduos foram depositados em aterro licenciado ambientalmente, de acordo com a Política Municipal de Saneamento Ambiental, constante na Lei Complementar Municipal n.º 696/08, que estabelece um conjunto de ações para o manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana. Os serviços de varrição foram executados prioritariamente na área central da cidade. É o conjunto das atividades necessárias para reunir, acondicionar e remover os resíduos sólidos lançados nas vias públicas por causas naturais ou pela ação humana.

ITEM 04 LOTE 01 = Recolhimento de entulhos e podas de árvores com carga manual e transporte dos resíduos para bota fora, incluindo destinação final dos resíduos DMT=10 km.

Consiste no conjunto de atividades necessárias para juntar e recolher os entulhos e ou podas de árvores depositadas em via pública. Com o emprego de ferramentas manuais a equipe procedeu o recolhimento dos resíduos acondicionando-os nos veículos que fizeram o transporte para local apropriado, deixando limpo e organizado o local onde foi realizada a operação. As equipes atuaram também na descarga dos resíduos, procedendo à descarga manual no caso de veículo de carroceria e auxiliando no caso de veículo basculante. Os resíduos foram depositados em aterro licenciado ambientalmente, de acordo com a Política Municipal de Saneamento Ambiental, constante na Lei Complementar Municipal n.º 696/08, que estabelece um conjunto de ações para o manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana.

ITEM 05 LOTE 01 = Serviços de capina mecanizada, recolhimento mecânico, roçada, varrição mecânica ou manual, raspagem mecânica ou manual, capina manual, recolhimento, transporte e destinação final em local devidamente licenciado, dos resíduos produzidos pela operação DMT= 10km



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA
DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

128

Consiste na remoção de capim, gramíneas, areia e demais resíduos, com o emprego de capinadeira mecânica, dotada de escovas laterais com cerdas de aço acoplada em trator de pneus com mínimo 75CV, das sarjetas bem como dos canteiros centrais das vias públicas e recolhimento mecânico e manual do material capinado, areia e gramíneas resultantes da capina, através de uma vassoura recolhadora. Os resíduos foram depositados em aterro licenciado ambientalmente, de acordo com a Política Municipal de Saneamento Ambiental, constante na Lei Complementar Municipal n.º 696/08, que estabelece um conjunto de ações para o manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana. A faixa de operação da escova mecânica é de no mínimo 70 centímetros de diâmetro, medida está utilizada na composição deste serviço. Os serviços de capina mecanizada, foram prioritariamente executados em logradouros públicos, dotados de pavimento rígido ou articulado sendo executados concomitantemente com o emprego de equipamento para recolhimento mecanizado.

ITEM 06 LOTE 01 = Limpeza de Pontos de Ônibus, com limpeza de cestas de lixo, roçada no entorno da plataforma de embarque, substituição de sacos de lixo, com carga manual e transporte dos resíduos para bota fora, incluindo destinação final dos resíduos DMT=10 km.

Consiste no conjunto de atividades necessárias para juntar, acondicionar e colocar em locais indicados para coleta os resíduos sólidos dispersos nos pontos de ônibus de vias e logradouros públicos e o esvaziamento dos cestos de lixo (papeleiras) existentes, realizados concomitantemente aos trabalhos de varrição manual e ou mecanizada e roçada na área de embarque e entorno do mesmo até 10 m². Os resíduos foram ser depositados em aterro licenciado ambientalmente, de acordo com a Política Municipal de Saneamento Ambiental, constante na Lei Complementar Municipal n.º 696/08, que estabelece um conjunto de ações para o manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana.

ITEM 07 LOTE 01 = Lavação de áreas públicas

Consiste no conjunto de atividades necessárias para realizar a lavação de calçadas e pátios públicos com o emprego de caminhão pipa e/ou lava-jato.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA
DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

ITEM 08 LOTE 01 = Raspagem manual de sarjetas de vias pavimentadas, com transporte da equipe, carga manual e transporte dos resíduos para bota-fora incluindo destinação final dos resíduos DMT=10km.

Consiste no serviço de raspagem manual de linhas d'água (sarjetas/guias), não excedendo 0,30 m de largura, compreendendo a retirada dos resíduos existentes (toda a areia, lama entre outros resíduos existentes nas guias e logradouros públicos), executada ao longo das vias pavimentadas, em cada uma das margens e em canteiros centrais ajardinados ou não, utilizando-se de ferramentas apropriadas. Os resíduos foram acumulados e carregados manualmente até os veículos de coleta da Contratada (caminhão basculante) e transportados para destino final, em aterro licenciado ambientalmente, de acordo com a Política Municipal de Saneamento ambiental, constante na Lei Complementar Municipal n.º 696/08, que estabelece um conjunto de ações para o manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana.

ITEM 09 LOTE 01 = Roçada manual c/ roçadeiras mecânicas tipo "costal", com transporte da equipe, SEM RECOLHIMENTO dos resíduos.

A roçada manual com roçadeiras mecânicas tipo "Costal", consiste no corte manual da vegetação, na qual se mantém uma cobertura uniforme de vegetação rasteira, existente nos logradouros públicos, executada ao longo das vias, em cada uma das margens. Considerando a roçada das margens em declive ou active, onde o trabalhador consiga alcançar da borda da via.

ITEM 10 LOTE 01 = Pintura de meio fio, canteiros e ilhas de segurança.

Consiste nos serviços de pintura das faces aparentes dos meio-fios, canteiros e ilhas de seguranças de ruas e avenidas, com cal hidratada, com cores e padrões definidos pela Secretaria de Conservação e Manutenção Urbana obedecendo à legislação de trânsito. A diluição de tinta só será admitida até proporção máxima recomendada pelo fabricante, e foi feita no local de aplicação da mesma. O transporte da tinta até os locais de prestação dos serviços foi feito com todas as precauções necessárias para evitar o derramamento nas vias.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA
DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

públicas. Na hipótese de derramamento, coube a Contratada a execução imediata da lavagem da pista, com vistas a remover o material e deixar o pavimento na situação original. Não foram aceitos respingos de tinta no passeio e na pista de rolamento e nem que a pintura ultrapasse o limite das bordas dos meio-fio, sem haver qualquer dano a ser reparado pela Contratada.

Quadro de quantitativos de execução.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Executada
1	Serviço de Roçada Manual com roçadeiras mecânicas tipo "costal", com transporte de equipe, carga e transporte dos resíduos para bota-fora incluindo destinação final dos resíduos DMT=10km	Metro quadrado	4.757.585,86
2	Serviço de Raspagem Mecanizada de sarjetas de vias pavimentadas, com transporte de equipe, carregamento e transporte dos resíduos para bota-fora incluindo destinação final dos resíduos DMT=10km	Metro Linear	4.998.149,50
3	Varrição de Logradouros e passeios públicos, com transporte da equipe, carregando e transporte dos resíduos para bota-fora incluindo destinação final dos resíduos DMT=10Km	Metro quadrado	15.031.461,00
4	Serviço de recolhimento de entulhos e podas de árvores, com carga manual e transporte dos resíduos para bota-fora, incluindo destinação final dos resíduos DMT=10Km	Viagens	801,00
5	Serviço de Capina Mecanizada recolhimento mecânico, roçada, varrição mecânica ou manual, raspagem mecânica ou manual, recolhimento, transporte e destinação final em local devidamente licenciado, dos resíduos produzidos pela operação DTM=10Km	Metro quadrado	4.086.286,00
6	Serviço de Limpeza de Pontos de ônibus, com limpeza de cestas de lixo, roçada no entorno da plataforma de embarque, substituição dos sacos de lixo, com carga manual e transporte dos resíduos para bota-fora, incluindo destinação final dos resíduos DTM=10Km	Pontos	9.100,00
7	Lavação de Área Públicas	Metro quadrado	230.744,65
8	Serviço de Raspagem Manual de sarjetas de vias pavimentadas, com transporte de equipe, carregamento e transporte dos	Metro linear	243.794,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA
DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

	resíduos para bota-fora, incluindo destinação final dos resíduos DTM=10Km		
9	Serviço de Roçada Manual com roçadeiras mecânicas tipo "costal", com transporte de equipe, sem recolhimento dos resíduos	Metro quadrado	659.291,00
10	Serviço de Pintura de Meio Fio, canteiros e ilhas de segurança	Metro linear	41.520,00

• **Responsável Técnico:**

Tecnicamente atestamos que a responsabilidade técnica do contrato ficou a cargo do Engenheiro Florestal/Segurança do Trabalho – HERMAN SERGIO SEIJI HOFFMANN SHIRAISHI, CREA-PR 90034-D, CREA-SC 111563-1 e do Engenheiro Civil/Ambiental WAGNER WURLITZER, CREA-PR, 69576-D, CREA-SC 105349-2, Administrador Josielton de Lima CRA-SC 25187.

Atestamos ainda que os serviços foram executados dentro dos prazos acordados, de forma criteriosa e satisfatória, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente.

Blumenau/SC, 01 de junho de 2022.

Ricardo da Silva
Secretário de Conservação e Manutenção Urbana

Alexandre Linhares Brullo
Engenheiro Civil – CREA-SC 065.762-9

Valdeci Dutra
Engenheiro Civil – CREA-SC 049.361-2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252023148501

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **WAGNER WURLITZER**

Registro..... PR S3 105349-2

C.P.F..... 030.817.819-06

Data Nasc..... 09/05/1980

Títulos..... ENGENHEIRO AMBIENTAL

DIPLOMADO EM 03/03/2009 PELO(A)

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANA

CURITIBA - PR

Títulos..... ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 20/12/2002 PELO(A)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

PONTA GROSSA - PR

•ART 8733078-0

Empresa..... ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA.

Proprietário.: MUNICIPIO DE GASPAR

Endereço Obra: RUA CORONEL ARISTILIANO RAMOS 435 435

Bairro..... PREFEITURA MUNICIPAL

89110 - GASPAR

- SC

Registrada em: 05/04/2023

Baixada em.. 06/04/2023

Período (Previsto) - Início: 16/10/2021 Término.....: 15/10/2022

Autoria: EQUIPE

Profissional: 105349-2 WAGNER WURLITZER

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8089992-9

Profissional: 105349-2 WAGNER WURLITZER

EXECUCAO

LIMPEZA URBANA

Dimensão do Trabalho ... 6.897.542,85 METRO(S) QUADRADO(S)

TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (ESPECIFICAR)

Dimensão do Trabalho ... 240,00 TONELADA(S)

LIMPEZA URBANA

Dimensão do Trabalho ... 1.529.990,00 METRO(S) QUADRADO(S)

LIMPEZA URBANA

Dimensão do Trabalho ... 1,53 MILHOES METROS QUADRADOS

PINTURA

Dimensão do Trabalho ... 95.000,00 METRO(S)

LIMPEZA E DESOBSTRUCAO DE BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ... 11,00 EQUIPES/MES

LIMPEZA URBANA

Dimensão do Trabalho ... 12,00 MES(ES)

PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS PRACAS E JARDINS PUBLICOS CONFORME DISCIPLINADO NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I PREGAO PRESENCIAL NO 085 2020



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252023148501

Atividade concluída

Página 2/2

133

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300031362, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023148501

06/04/2023, 10:17:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afetar acasse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300031362 CAT nº 252023148501 06/04/2023, página 2 de 9



Certidão de Acervo Técnico nº 252023148501 emitida em 06/04/2023

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA, com sede na Rua Celeste Santi, nº 435, na cidade de Curitiba, inscrita no CNPJ.03.682.232/0001-65, prestou o serviço de limpeza urbana, conforme Contrato nº SAF – 102/2020, do Processo Administrativo nº 184/2020 – Pregão presencial nº 085/2020, conforme itens abaixo:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
01	Serviço de varrição de vias públicas.	m²	6.897.542,85
02	Destinação final de detritos/resíduos vegetais através de compostagem.	Ton.	240,00
03	Raspagem mecanizada com capinadeira autopropelida com recolhimento de detritos/resíduos.	m²	1.529.990,00
04	Varrição mecanizada.	m²	1.529.990,00
05	Serviços de Pintura de meio fio.	m²	95.000,00
06	Serviços de jardinagem com plantio de flores, sem fornecimento de plantas e insumos.	m²	73.800,00
07	Serviço de roçada Mecanizada com recolhimento de detritos/resíduos.	m²	1.860.000,00
08	Serviços de roçada Mecanizada sem recolhimento de detritos/resíduos.	m²	7.500.000,00
09	Capina mecanizada a fogo.	m²	359.970,00
10	Desobstrução mecânica de bocas de lobos, ramais e galerias de águas pluviais.	equipe	11,00
11	Limpeza e desinfecção de pontos de ônibus e terminais urbanos.	equipe	12,00



Descrição detalhada dos serviços conforme termo de referência do referido processo de licitação:

ITEM 01 - SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Os serviços de varrição foram realizados nas vias e logradouros públicos do município de Gaspar, com o objetivo de minimizar os riscos a saúde pública, manter a cidade limpa e prevenir enchentes e assoreamento dos rios e ribeirões.

Os serviços de varrição manual foram executados mediante emissão de Ordem de Serviço, diariamente de segunda-feira a sábado, das 05h às 13h20min., sendo os colaboradores, equipados com carrinhos tipo lutocar com capacidade mínima de 100 litros, vassoura, pá e sacos de lixo.

A Contratada deu o destino correto aos resíduos recolhidos, sendo que o recolhimento foi ser compartilhado com a equipe da raspagem.

ITEM 02 - DESTINAÇÃO FINAL DE DETRITOS/RESÍDUOS VEGETAIS ATRAVÉS DE COMPOSTAGEM

A compostagem é o processo biológico de decomposição e de reciclagem da matéria orgânica contida em restos de origem animal ou vegetal formando um composto.

A compostagem propicia um destino útil para os resíduos orgânicos, evitando sua acumulação em aterros e melhorando a estrutura dos solos.

Considerando a destinação ecologicamente correta, os resíduos vegetais provenientes da execução dos serviços deverão ser tratados através de compostagem.

ITEM 03 - RASPAGEM MECANIZADA COM CAPINADEIRA AUTOPROPELIDA COM RECOLHIMENTO DE DETRITOS/RESÍDUOS

Este serviço consiste na raspagem mecanizada de terra e areia das ruas e coleta dos resíduos.

Os serviços foram executados mediante emissão de Ordem de Serviço, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 17h, com intervalo de 01h30min para o almoço.

Para execução dos serviços a equipe composta foi de 04 (quatro) ajudantes, 01



(um) motorista de caminhão, 01 (um) operador de máquina e 01 (um) caminhão basculante e 01 (uma) capinadeira autopropelida.

ITEM 04 - VARRIÇÃO MECANIZADA

Varrição mecanizada é a limpeza e remoção dos resíduos dispostos nas vias públicas, através da utilização de equipamentos motorizados auto propelidos, dotados de escovas e sistema de captação de resíduos através de esteiras ou sistema de sucção. Estes serviços foram executados mediante emissão de Ordem de Serviço, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 17h, com intervalo de 01h30min para o almoço.

Para execução dessa atividade a equipe foi composta de 01 (um) operador de máquina e 01 (uma) varredeira mecanizada.

ITEM 05 - SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO FIO

A pintura de meio-fio e afins ocorrerá periodicamente de acordo com o plano de trabalho.

Estes serviços foram executados mediante emissão de Ordem de Serviço, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 17h, com intervalo de 01h30min para o almoço.

Os serviços de pintura de meio-fio foram executados utilizando-se de tinta à base de cal ou similar, fornecida pela CONTRATANTE.

Estes serviços foram executados nos locais e quantidades descritos na Ordem de Serviços, sendo exigida a disponibilidade de equipe mínima composta de 03 (três) colaboradores, munidos de ferramentas e utensílios para a execução dos serviços, sendo o serviço realizado de forma mecânica através de máquina pneumática de projeção/pintura.

ITEM 06 - SERVIÇOS DE JARDINAGEM COM PLANTIO DE FLORES, SEM FORNECIMENTO DE PLANTAS E INSUMOS

Entende-se por serviços de jardinagem a adubação, cobertura de terra preta, plantio e replantio de flores, plantio de árvores nas vias e logradouros públicos, com a utilização de tutores para apoio e crescimento da muda, e posterior irrigação nas



áreas de plantio e manutenção, e pequenos reparos de calçadas, meio fios e pequenas obras de construção civil.

Foram executadas também as atividades de destoca, remoção e/ou transferência de árvores de médio e grande porte, com posterior acompanhamento da evolução do transplante da espécie.

Estes serviços foram executados mediante emissão de Ordem de Serviço, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 17h, com intervalo de 01h30min para o almoço. Estes serviços foram executados nos locais e quantidades descritos na Ordem de Serviços, sendo exigida a disponibilidade de equipe mínima composta por 01 (um) jardineiro e 02 (dois) ajudantes.

A quantidade de plantio e manutenção foi de 2.400 caixas de flores, com um total de 36.000 mudas de flores, e 250 árvores ornamentais.

ITEM 07 - SERVIÇOS DE ROÇADA MECANIZADA COM RECOLHIMENTO DE DETRITOS/RESÍDUOS

Roçada Mecanizada é o corte da vegetação com utilização de roçadeira mecânica, sendo praticada com objetivo principal de tornar as áreas marginais das vias públicas e áreas verdes públicas livres de vegetação daninha, dando-lhes melhor aspecto e condições de visibilidade, ou com a finalidade de evitar a incidência de animais silvestres e pragas urbanas, e ainda a propagação de fogo. Os resíduos coletados foram encaminhados para compostagem.

Estes serviços foram executados mediante emissão de Ordem de Serviço, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 17h, com intervalo de 01h30min para o almoço.

A equipe para execução desse serviço foi composta de 02 (dois) roçadores, 02 (dois) ajudantes.

ITEM 08 - SERVIÇOS DE ROÇADA MECANIZADA SEM RECOLHIMENTO DE DETRITOS/RESÍDUOS

Roçada Mecanizada é o corte da vegetação com utilização de roçadeira mecânica, sendo praticada com objetivo principal de tornar as áreas marginais das vias públicas e áreas verdes públicas livres de vegetação daninha, dando-lhes melhor



aspecto e condições de visibilidade, ou com a finalidade de evitar a incidência de animais silvestres e pragas urbanas, e ainda a propagação de fogo.

Os serviços foram executados mediante emissão de Ordem de Serviço, executado de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 17h, com intervalo de 01h30min para o almoço.

A equipe para execução desse serviço foi composta por 01 (um) encarregado, 10 (dez) roçadores, 04 (quatro) ajudantes para tela de proteção, 01 veículos para transporte de funcionários.

ITEM 09 - CAPINA MECANIZADA A FOGO

Define-se como capina mecanizada a fogo a erradicação da vegetação através do processo de queima, com chama direcionada e controlada a uma temperatura de 700 ° C.

Esse serviço foi executado mediante emissão de Ordem de Serviço, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 17h, com intervalo de 01h30min para o almoço.

A equipe para execução dessa atividade foi composta de 01 (uma) capinadeira a fogo, 01 (um) trator e 01 (um) operador de trator.

ITEM 10 - DESOBSTRUÇÃO MECÂNICA DE BOCAS DE LOBOS, RAMAIS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Define-se como desobstrução mecânica de bocas de lobos, ramais e galerias de águas pluviais, o processo de limpeza mecanizada de tais estruturas de forma regular, a fim de garantir que as águas pluviais escoem corretamente, impedindo que materiais sólidos retidos durante as chuvas sejam levados para as galerias.

Em toda ocasião em que foram identificadas ligações irregulares de esgoto no sistema de drenagem de águas pluviais, foi procedida comunicação imediata de tal irregularidade à Prefeitura Municipal de Gaspar.

Esse serviço foi executado mediante emissão de Ordem de Serviço, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 17h, com intervalo de 01h30min para o almoço.

A equipe para execução desta atividade foi composta de 01 motorista/operador e 02 bueiristas, os quais operaram o veículo Caminhão tanque combinado hidrojato/vácuo, equipado com sistema combinado hidrojato de alta pressão e





sugador de alta pressão, com reservatório de água com capacidade mínima para 5m³ e tanque de detritos com capacidade mínima de 5m³ com sistema de drenagem de líquidos.

A quantidade de bocas de lobo totalmente desobstruídas e limpas foi de aproximadamente 750 unidades, já inclusos os repasses, e as galerias e ramais de águas pluviais atingiu a quantidade aproximada de 56.000 metros lineares, sendo que as execuções seguiram o regime de execução de acordo com ordens de serviços direcionadas.

ITEM 11 - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS E TERMINAIS URBANOS

Definem-se como limpeza e desinfecção de pontos de ônibus e terminais urbanos, os serviços de na lavagem e desinfecção com máquinas de alta pressão e uma solução desinfetante não corrosiva conforme normas da ANVISA, dos pontos de ônibus da cidade. A localização assim como a frequência dos pontos foi determinada mediante Ordens de Serviço emitidas pela Prefeitura Municipal de Gaspar.

Já o lavado dos terminais de ônibus urbanos foi executado através da utilização de uma solução a base de detergente biodegradável e a posterior desinfecção com máquinas de alta pressão e uma solução desinfetante não corrosiva conforme normas da ANVISA, de forma periódica, e ainda, quando foram emitidas novas Ordens de Serviço.

A execução desse serviço compreendeu o fornecimento de todos os produtos e equipamentos relacionados às lavagens e desinfecções acima mencionados.

A equipe para execução dessa atividade foi composta de 01 motorista/operador e 04 ajudantes os quais operaram o veículo caminhão equipado com tanque e equipamento desenvolvido para a aplicação de água quente e desinfetante.

A quantidade de pontos de ônibus atendidos totalizou aproximadamente 480 locais atendidos, já contabilizados os repasses.

Limpeza de cemitérios com disposição final dos resíduos em local devidamente licenciado, compreendendo o Cemitério Municipal e Capela Bom Pastor, com 37.000,00 m², num total de 06 vezes por ano, perfazendo um total de 222.000,00



m², e o Cemitério Municipal Barracão, com 6.020,00 m² perfazendo um total de 36.120,00 m² por ano, totalizando uma área de atendimento de 258.120,00m², com recolhimento, transporte e disposição final de resíduos total de 80,00 toneladas por ano.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA EXECUÇÃO:

Engenheiro Florestal e de Segurança do Trabalho Herman Sergio Seiji Hoffmann Shiraishi – CREA PR 90.034/D; Engenheiro Civil e Ambiental Wagner Wurlitzer – CREA PR 69.576/D; Administrador Josielton de Lima, CRA SC 25.187

Endereço de execução das atividades: Diversas ruas e logradouros públicos do município de Gaspar-SC.

Período de Execução: 16/10/2021 a 15/10/2022.

Atenciosamente.

Prefeitura Municipal de Gaspar
Robson Fernandes de Paula
Engenheiro Civil
CREA-SC 168059-3

Robson Fernandes de Paula
Engenheiro Civil
CRA-SC 168059-3

Gaspar, 29 de novembro de 2022.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252023148502

Atividade concluída

141

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **WAGNER WURLITZER**
Registro..... PR S3 105349-2
C.P.F..... 030.817.819-06
Data Nasc..... 09/05/1980
Títulos..... ENGENHEIRO AMBIENTAL
DIPLOMADO EM 03/03/2009 PELO(A)
UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANA
CURITIBA - PR
Títulos..... ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 20/12/2002 PELO(A)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PONTA GROSSA - PR

•ART 8089956-2

Empresa..... ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA.

Proprietário.: MUNICIPIO DE CRICIUMA

Endereço Obra: RUA DOMENICO SONEGO 542

Bairro..... SANTA BARBARA

88800 - CRICIUMA

- SC

Registrada em: 16/12/2021

Baixada em.. 06/04/2023

Período (Previsto) - Início: 23/11/2021 Término..... 23/11/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: RENOVAÇÃO DE CON VINCULADA A ART: 7682675-0

Profissional: 105349-2 WAGNER WURLITZER

EXECUCAO

LIMPEZA URBANA

Dimensão do Trabalho ... 12,00 MES(ES)

PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA URBANA CONFORME CONTRATO NO 288 PMC
2018 DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITACAO MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL NO 132 PMC

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Ambiental e Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300031379, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023148502

Certidão de Acervo Técnico nº 252023148502 emitida em 06/04/2023

Registro realizado eletronicamente, para efetuar acesso o código QR impresso na CAT
vinculada ou diretamente no site: https://w.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php
informando o número da Certidão de A. Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300031379
CAT nº 252023148502, 06/04/2023, página 1 de 10

CREA-SC



2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252023148502

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

06/04/2023, 10:24:46

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php.
Informe o número da Certidão de Atestado.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300031379
CAT nº 252023148502
06/04/2023, página 2 de 10

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA - DMACRI
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Rua Domênico Sônego, nº 542 – Bairro Santa Bárbara.
(48) 3445-8811 - CEP 88804-050 – Criciúma - SC

1. DADOS DO ATESTADO

1.1 DADOS DOS SERVIÇOS

- Local de realização: Município de Criciúma/SC
- Período de realização: 23/11/2021 a 23/11/2022
- Contrato nº 288/PMC/2018
- Termo aditivo nº 04 – de 14/10/2020
- Termo aditivo nº 08 – de 01/11/2021
- Termo aditivo nº 09 – de 10/08/2022

1.2 DADOS DO CONTRATANTE

- Prefeitura do Município de Criciúma/SC – CNPJ 82.916.818/0001-13, com sede na Rua Domênico Sônego, 542 – Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC

1.3 DADOS DA CONTRATADA:

- Ecosystem Serviços Urbanos Ltda – CNPJ 03.682.232/0001-65, com sede na Rua Celeste Santi, 435, Ahú, Curitiba/PR.

1.4 DADOS DO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Wagner Wurlitzer
- Engenheiro Civil/Ambiental
- CREA 69576/D
- Gustavo Claudino
- Engenheiro Agrônomo
- CREA 79904/D
- Herman Sérgio Seiji Hoffmann Shiraishi
- Engenheiro Florestal
- CREA 90034/D
- Josielton de Lima
- Administrador
- CRA/SC 25187

1.5 DEFINIÇÕES

- Entende-se por “via LIMPA”, a apresentação da via pública, após a execução do conjunto de atividade de limpeza constante nesse Termo de Referência, em perfeitas condições de limpeza, livres de sujeiras ou resíduos, livres de odores desagradáveis, higienizados quando necessário, em condições adequadas de uso e com os seus resíduos devidamente acondicionados para a coleta e/ou destinação final. Grama uniformemente cortada, sarjetas varridas, lixeiras limpas, entulhos coletados, árvores podadas.
- Entende-se por “em CONDIÇÕES DE VISTORIA”, a via pública já limpa e com todas as atividades de limpeza realizadas.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA - DMACRI

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Rua Domênico Sônego, nº 542 – Bairro Santa Bárbara.

(48) 3445-8811 - CEP 88804-050 – Criciúma - SC

- Atividades de limpeza: são ações, atividades que devem ser exercitadas e/ou executadas para tornar uma via limpa e em condições de vistoria.
- Corte manual ou mecânica da grama – trata-se do corte de grama ao longo de toda a extensão da via, em ambos os lados, de muro a muro, incluindo canteiro central.
- Supressão do mato – refere-se à retirada, manual ou mecânica, do mato e de ervas daninhas ao longo das áreas de grama.
- Varrição simples – trata-se da varrição das calçadas, sarjetas e após corte de grama.
- Recolhimento de lixo em lixeiras fixas – trata-se do recolhimento diário de lixo, contido nas lixeiras das calçadas e dos pontos de transporte coletivo ao longo da via.
- Recolhimento de galhos secos – refere-se ao recolhimento de galhos de árvore ao longo da via.
- Limpeza de calhas e sarjetas – varrição e retirada de entulhos.
- Coleta de resíduos – trata-se do recolhimento, ensacamento, remoção e destino final de todos os resíduos sólidos provenientes dos serviços de LIMPEZA DE RUAS.

1.6 QUANTITATIVOS

1.6.1 Quantitativo dos Serviços mensal

Nr	Logradouro (Rua/Avenida)	Metragem (m)
1	5 de Maio	962,00
2	7 de Maio	950,00
3	Alexandre Beloli	3.240,00
4	Alvaro Catão	1.117,00
5	Anita Garibaldi	991,00
6	Antonio Daré	1.448,53
7	Antonio Daros	4.350,00
8	Antonio Justi	3.240,00
9	Antonio Serafim	2.208,01
10	Araranguá	775,00
11	Aristides Bolan	2.175,00
12	Arquimedes Naspolini	4.000,00
13	Arthur Pescador	222,11
14	Assembléia de Deus	1.417,00
15	Caeté	663,78



Ass. 2/1 J

145



DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA - DMACRI
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
 Rua Domênico Sônego, nº 542 – Bairro Santa Bárbara.
 (48) 3445-8811 - CEP 88804-050 – Criciúma - SC

16	Cecília Darós Casagrande	686,55
17	Centenário	9.120,00
18	Claurinda Milioli de Luca	1.888,92
19	Congonhas	239,36
20	Constante Casagrande	331,81
21	Deputado Antonio Guglielmi Sobrinho	308,00
22	Desembargador Pedro Silva	260,00
23	Domingos Netto	923,05
24	Dos Italianos	1.979,15
25	Fortaleza	760,70
26	Gabriel Zanette	1.349,00
27	Giácomo Biléssimo	314,97
28	Goias	524,44
29	Guerra Junqueira	1.156,00
30	Hercílio Luz	1.479,00
31	Honório Burigo	1.300,00
32	Imigrante de Luca	1.370,00
33	Imigrante Meller	1.819,39
34	Imigrantes	2.194,00
35	Itapema	1.150,00
36	Jaime Silveira	356,47
37	João Colombo	460,17
38	João Pessoa	1.460,00
39	João Ronchi	1.000,00
40	Joaquim Nabuco	298,00
41	Joinville	1.350,00
42	Jorge Elias de Luca	860,00
43	Julio Burigo	2.251,00
44	Leo Lombardi	936,29
45	Libano José Gomes	2.181,45
46	Lucas Peruchi	1.920,00
47	Luiz Lazarim	3.270,00
48	Macapa	182,07
49	Men de Sá	1.180,00
50	Miguel Patrício de Souza	3.942,00
51	Nicolau Machado	1.000,00
52	Osvaldo Pinto da Veiga	1.872,00
53	Otávio Dassoler	6.290,00
54	Otávio Fontana	576,36
55	Paschoal Meller	361,93

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT
 vinculada ou direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/creanet/validacao_acervo.php
 Informando o número da Certidão de 4

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300031379
 CAT nº 25202314850 - a 06/04/2023, página 5 de 10.



Handwritten signatures and initials.

146

56	Pedro Dal Toé	3.400,00
57	Pinheiro Machado	129,22
58	Porto Alegre	950,00
59	Presidente Juscelino	740,00
60	Prof. Nicolau Destri Napoleão	823,17
61	Raimundo Pucher	734,72
62	Raymundo Procopio Nunes	179,41
63	Rio Maina	876,90
64	Rua Agripina Francioni de Freitas	2.079,00
65	Rua Anibal Maria de França	976,00
66	Rua Carlos Pinto Sampaio	1.263,00
67	Rua Imigrante Polonês	1.742,00
68	Rua Linha 3 Ribeirões	3.686,00
69	Rua Pedro Salvador	520,00
70	RV Jorge Lacerda	840,00
71	RV Leonardo Bialeski	7.726,00
72	RV Luiz Rosso	12.440,00
73	RV Manuel Delfino de Freitas	900,00
74	RV SC 443	3.100,00
75	RV Sebastião Toledo dos Santos	820,00
76	Salvato Gomes	551,00
77	São José	270,00
78	São Miguel do Oeste	975,00
79	São Paulo	475,00
80	SC 108	465,00
81	Silvino Manganelli	714,33
82	Silvino Rovaris	1.126,56
83	Teleforo Machado	1.583,54
84	Tomé de Souza	902,36
85	Treze de Maio	280,41
86	Universitária	6.680,00
87	Vante Rovaris	1.077,52
88	Vereador Matias Paes (via rápida)	2.100,00
89	Visconde de Cairú	13,51
90	Wenceslau Bras	1.370,00
Total dos Serviços Executados no mês		151.171,16

- Considerando que no termo de referencia os serviços são considerados "de muro a muro", a largura considerada foi de 15 metros para via local conforme Lei Complementar 95/2012 (Plano Diretor Participativo do



gero.

3



DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA - DMACRI
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Rua Domênico Sonego, nº 542 – Bairro Santa Bárbara.
(48) 3445-8811 - CEP 88804-050 – Criciúma - SC

Município de Criciúma/SC) totalizando os serviços em 2.567.567,40m² mensais, e de 30.810.808,80 m² anuais.

Rece-

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: http://www.crea-sc.org.br/crenet/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de A

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300031379 CAT nº 252023148502 06/04/2023, página 7 de 10



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

1.6.2 Capinação Manual ou mecânica

Compreende os serviços de remoção de areia da sarjeta, capina ou remoção manual de vegetação junto ao passeio, meio-fio, pavimento, praças, parques, jardins e varrição destes materiais para posterior coleta.

1.6.3 Roçada:

Consiste no corte de grama e do mato em canteiros públicos, rótulas, em parques, em praças, em jardins e em terrenos públicos, ao longo de vias urbanas e rurais bem como a remoção da vegetação invasora de calçadas, por meio de ferramenta manual ou mecânica. Todo o lixo produzido pela limpeza deverá ser devidamente acondicionado e transportado para o local de destino adequado.

1.6.4 Varrição:

Consiste na completa remoção de resíduos, terra e areia das ruas no meio urbano e rural. Após a execução deste serviço deve ser realizada a imediata retirada dos materiais provenientes da limpeza, devidamente acondicionado, e transportado para o local de destino adequado. A varrição deverá ser realizada no período diurno, devendo ser considerada as características da região com relação a horários de maior trânsito de veículos e pedestres, sendo que estes horários serão definidos previamente pela contratante. Os serviços de varrição deverão ser executados, concomitantemente, nos dois lados da via, inclusive nos canteiros, quando não ajardinados.

1.6.5 Raspagem e lavagem de pisos:

Consiste na raspagem manual ou mecânica de Calçadas e de praças e a lavagem das mesmas após a raspagem. Todo o lixo produzido pela limpeza deverá ser devidamente acondicionado e transportado para o local de destino adequado.

1.6.6 Desobstrução de Boca de Lobo:



Compreende a remoção de entulhos do interior de caixa de captação de águas pluviais. Quando necessário, deverá ser feita a substituição ou reposição da grelha de ferro fundido. A grelha será fornecida pela Contratante.

1.6.7 Podas de árvores:

Consiste na apara de árvores, definidos previamente por profissional de agronomia da contratada. Todo o lixo produzido pela limpeza deverá ser devidamente acondicionado e transportado para o local de destino adequado.

1.6.8 Recolhimento de resíduos e destinação final de entulhos:

Compreende o serviço de carga, transporte e destinação final dos materiais resultantes da limpeza ou dos demais serviços executados. A contratada deverá fornecer um caminhão basculante para atender estas exigências. Fica a cargo da contratante a definição de local apropriado, com licença ambiental, a fim de dar destino correto aos resíduos recolhidos. Todos os resíduos existentes nas vias e demais logradouros, bem como os resultantes da execução dos serviços, deverão ser recolhidos logo após a sua realização e em seguida transportados para o local de descarga indicado pelo profissional de engenharia civil da contratada, não podendo em hipótese alguma permanecer expostos além do tempo mínimo necessário para a coleta. Os caminhões deverão ser carregados de maneira que os resíduos não possam transbordar, de nenhuma forma, para as vias públicas.

1.6.9 Para todos os serviços

Todos os funcionários envolvidos diretamente nas operações fizeram uso dos equipamentos de proteção individual e dos equipamentos de proteção coletivas.

Os serviços prestados foram fiscalizados pelo fiscal definido pela Prefeitura Municipal de Criciúma/SC atestando a boa execução dos mesmos.

Todos os veículos e máquinas utilizados nos serviços objeto do contrato foram operados por motoristas e operadores devidamente treinados e mantidos em perfeitas condições de operação.

Os veículos e equipamentos foram dotados de sistema de rastreamento e monitoramento através de sistema de GPS.





DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA - DMACRI
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Rua Domênico Sônego, nº 542 – Bairro Santa Bárbara.
(48) 3445-8811 - CEP 88804-050 – Criciúma - SC

1.7 Responsáveis pela emissão do atestado.

Anequêselen B. Fortunato
1.8.1 Gestor do contrato
Anequêselen B. Fortunato
CPF 044.552.279-89

Roberto Luiz Búrigo
1.8.2 Responsável Técnico pelo Contrato
Roberto Luiz Búrigo – CPF 433.295.279-00
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA 022083-0

Criciúma – SC, 01 de Fevereiro de 2023.

Registro realizado eletronicamente, para afeiti acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/validacao_acervo.php, informando o número de Certidão de Ar

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300031379 CAT nº 252023148502 06/04/2023, página 10 de 10



1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Criciúma
Tabelião: Carlos Alberto Cordiero dos Santos
Rua Felipe Schmidt, 140, Centro de Criciúma/SC. CEP: 88801-140. Fone: (48) 3445-8811

RECONHECIMENTO

RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
[3Yk4g3C0] ROBERTO LUIZ BURIGO
[3Yk5HOK0] ANEQUESELEN BITENCOURT FORTUNATO

Em test. da verdade, Criciúma, 02 de Fevereiro de 2023

DIMITRI VASCONCELLOS PONSONI - ESCRIVENTE

Emol. 8,46 + Selo(s), 6,78 = R\$ 15,24 - EBA

Selo de Fiscalização do tipo NORMAL - GQA11265-LHM e

GQA11266-KMR5.

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252023150065

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **WAGNER WURLITZER**
Registro.....: PR S3 105349-2
C.P.F.....: 030.817.819-06
Data Nasc.....: 09/05/1980
Títulos.....: ENGENHEIRO AMBIENTAL
DIPLOMADO EM 03/03/2009 PELO(A)
UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANA
CURITIBA - PR
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 20/12/2002 PELO(A)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PONTA GROSSA - PR

•ART 8276057-5

Empresa.....: ECOSYSTEM SERVICOS URBANOS LTDA.
Proprietário.: MUNICIPIO DE ITAPOA
Endereço Obra: RUA MARIANA MICHELS BORGES 201 PREFEITURA MUN
Bairro..... CENTRO
89249 - ITAPOA - SC
Registrada em: 12/05/2022 Baixada em.. 25/05/2023
Período (Previsto) - Início: 18/04/2022 Término.....: 17/04/2023
Autoria: EQUIPE
Profissional: 105349-2 WAGNER WURLITZER
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
LIMPEZA URBANA
Dimensão do Trabalho ...: 12,00 MES(ES)
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EM GERAL CAPINACAO VARRICAO
ROCADAS MECANIZADAS E MANUAIS NAS VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS PAVIMENTADAS OU NAO
ALEM DE DIVERSOS OUTROS SERVICOS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300051320, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023150065
29/05/2023,17:22:14

Certidão de Acervo Técnico nº 252023150065 emitida em 29/05/2023



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252023150065

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT vinculado ou direlamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de 7

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300051320
CAT nº 252023150065
29/05/2023, página 2 de 8

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Itapoá, inscrita no CNPJ nº 81.140.303/0001-01, com sede na Rua Mariana Michels Borges, nº 201, neste município, através da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, atesta para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA, CNPJ n.º 03.682.232/0001-65, CREA-PR n.º 38.342, CREA-SC nº 111.998-4, prestou os serviços relativos ao Contrato Administrativo nº 21/2022, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de limpeza urbana em geral, capinação, varrição, roçadas mecanizadas e manuais nas vias e logradouros públicos pavimentadas ou não, jardinagem, pintura de meio-fio, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos, raspagem mecanizada de sarjetas e vias pavimentadas, serviços de desobstrução mecânica de bocas de lobo, ramais e galerias de águas pluviais, limpeza e saneamento da Orla durante a temporada de verão, com fornecimento de maquinários, equipamentos, materiais e mão de obra e a destinação dos resíduos a em locais devidamente licenciados, conforme especificação contida no respectivo Termo de Referência e seus Anexos.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

DAS ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Contratação de empresa especializada para serviços de limpeza urbana em geral, capinação, varrição e roçadas mecanizadas e manuais nas vias e logradouros públicos, pavimentadas ou não, jardinagem, pintura de meio-fio, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos, raspagem mecanizadas de sarjetas e vias pavimentadas, serviços de desobstrução mecânica de bocas de logo, ramais e galerias de águas pluviais, com fornecimento de maquinários, equipamentos, materiais e mão de obra durante a Baixa Temporada – Março a Outubro.	MÊS	08



2	Contratação de empresa especializada para serviços de limpeza urbana em geral, capinação, varrição e roçadas mecanizadas e manuais nas vias e logradouros públicos, pavimentadas ou não, jardinagem, pintura de meio-fio, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos, raspagem mecanizadas de sarjetas e vias pavimentadas, serviços de desobstrução mecânica de bocas de lobo, ramais e galerias de águas pluviais, limpeza e saneamento de Orla durante a temporada de verão, com fornecimento de maquinários, equipamentos, materiais, mão de obra e a destinação dos resíduos em locais devidamente licenciados durante a Alta Temporada – Novembro a Fevereiro.	MÊS	04
---	--	-----	----

DOS VEÍCULOS, IMPLEMENTOS E MÃO DE OBRA:

VEÍCULOS E IMPLEMENTOS UTILIZADOS	
BAIXA TEMPORADA	ALTA TEMPORADA
02 (duas) mini pá carregadeira compacta com motor diesel, aspiração natural, potência mínima de 46 HP, transmissão hidrostática, freio de estacionamento nas quatro rodas, conjunto de braços fixados no chassi e elevação vertical, capacidade operacional de no mínimo 790 kg, altura aproximada de 2,95 metros, engate rápido mecânico, luzes de emergência, alarme de marcha ré, espelhos retrovisores e tanque de água para espagidor	
01 (um) implemento de caçamba frontal com lâmina substituível parafusada com capacidade de carga aproximada de 790 kg	
01 (um) implemento de capinadeira mecânica com rotativa acionada por motor hidráulico, conjunto rotativo de cabos de aço e diâmetro aproximado de 25 mm, fixado por mancal individual com rolamentos, engate rápido mecânico e hidráulico e sistema de água antipoeira	
02 (dois) implementos de vassoura mecânica com caçamba recolhadora com motor de tração interno, acionamento hidráulico, cerdas de polipropileno, lâmina substituível parafusada, largura aproximada de 1,60 metro, engate rápido mecânico e hidráulico, sistema de água antipoeira	
01 (um) trator de pneu com capacidade igual ou superior a 75CV, dotado de escovas lateral de cerdas de aço acoplado e vassoura recolhadora traseira	
01 (uma) varredeira mecânica autopropelida, tipo colpion ou similar	
01 (um) caminhão-tanque combinado hidro jato/vácuo, equipado com sistema combinado hidro jato de alta pressão e sugador de alta pressão, com reservatório de água com capacidade mínima para 5m³ e tanque de detritos com capacidade mínima de 5m³ com sistema de drenagem de líquidos	
01 (um) veículo utilitário com capacidade mínima de 16 passageiros mais motorista para realização de transporte dos funcionários, contendo todos os equipamentos de segurança, conforme legislação de trânsito	
20 (vinte) roçadeiras para uso profissional tipo lateral, com capacidade mínima do tanque combustível de 0,90 litros, motor de 2 tempos com no mínimo 30 CC, proteção de ferro para o tanque, sistema antivibratório, guidão regulável e embreagem de aço	

02 (dois) caminhões caçamba, com cabine suplementar e capacidade mínima de carga de 10 m³	
02 (dois) banheiros químicos móveis	03 (três) banheiros químicos móveis
	01 (um) trator traçado 4x4, com no mínimo potência de 70H, equipado com carreta rebocável com capacidade mínima de 4 toneladas
	01 (um) veículo de coleta de resíduos 4x4 (quadriciclo com carreta ou similar que atenda às exigências), com volume de carregamento de no mínimo 600 litros, e capacidade de carga útil de 500kg, largura máxima de caçamba de 1,40m e tração 4x4 volume de caçamba de carga de 600 a 1200 litros, carga útil no mínimo 500 kg e largura máxima de caçamba de 1400mm. Obrigatório veículo dotado de tração 4x4, visto que o veículo será utilizado para saneamento de areia da praia, transporte de resíduos e materiais auxiliares ao serviço

MÃO DE OBRA EMPREGADA	
BAIXA TEMPORADA	ALTA TEMPORADA
04 (quatro) jardineiros, responsáveis pela execução e manutenção de jardins, praças e órgãos públicos	
01 (um) encarregado para o gerenciamento e fiscalização dos serviços e operacionais	
02 (dois) operadores de máquinas	
01 (um) operador de trator	
05 (cinco) motoristas de caminhões/veículo utilitário	
20 (vinte) roçadores	
20 (vinte) trabalhadores de serviços gerais	35 (trinta e cinco) trabalhadores de serviços gerais

CAPINA E RASPAGEM MANUAL E MECANIZADA

Os serviços raspagem e capina manual foram executados utilizando-se ferramentas manuais, tais como enxada, pás, vassouras ao longo das sarjetas e calçadas, retirando areias e vegetação existente.

Os serviços de raspagem e capina mecanizada, foram realizados através de equipamento autopropelido, com sistema de capinação através de cerdas de aço e com posterior recolhimento com sistema de vassoura recolhedora.

Na execução dessas atividades também foi utilizado equipamento varredeira mecanizada autopropelida, com sistema de sucção e recolhimento automático dos resíduos. Destinação dos resíduos em local devidamente licenciado.




Para execução dessas atividades, foi utilizada uma equipe contendo (01) bobcat, dotado de capinadeira e escova recolhadora, (01) varredeira autopropelida, (01) trator dotada de capinadeira lateral e com vassoura recolhadora, (02) caminhões basculantes, (03) operadores de máquina/trator, (02) motoristas, (01) fiscal, (20) operadores braçais.

VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Os serviços de varrição manual, foi executado de forma a garantir a limpeza das áreas de circulação, nas Ruas e Avenidas, nas calçadas de circulação que antecede a orla da praia, consistindo na varrição utilizando ferramentas manuais, o esvaziamento das lixeiras com substituição de sacos de lixo, o recolhimento dos resíduos por causas naturais (ressacas) ou por natureza humana.

Destinação dos resíduos em locais devidamente licenciado.

Para execução dessa atividade, foi utilizado ferramentas manuais e (15) varredores/coletores, (01) fiscal de turma.

VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Os serviços executados são: a remoção dos resíduos existentes nas sarjetas (meio fio), mediante varrição executada com equipamento motomecanizado com dispositivo de varrição e sucção/aspiração de terra, e limpeza de detritos. Também faz parte desse serviço a coleta e transporte dos resíduos até a área de descarga designada oportunamente pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal.

Para a execução dessa atividade, foi utilizada 01 (uma) máquinas varredeira com equipamento motomecanizado (montado sobre chassis de caminhão) com dispositivo de varrição e sucção/aspiração, de terra e limpeza de detritos, potência mínima de 145 CV e provida de caçamba para depósito de resíduos de 6 m³, além de, 01 (um) motorista, 01 (um) auxiliar de serviços gerais e supervisão de (01) fiscal de turma.

ROÇADA MANUAL E MECANIZADA

Os serviços de roçada manual e mecanizada, consiste no corte de áreas gramadas, praças, jardins, nos passeios e canteiros, no prolongamento das vias, no leito dos rios, córregos, bem como a retirada dos resíduos resultantes das roçadas.

Área atendida:

Para execução dessa atividade, foram utilizadas (20) roçadeiras tipo costal, (01) caminhão basculante, ferramental, (20) operadores de roçadeiras, (10) operadores braçais, (01) fiscal.

JARDINAGEM

Os serviços de jardinagem consistem na manutenção dos canteiros existentes, bem como o replantio de mudas arbóreas e de flores, seja de épocas ou permanentes.

Para essa atividade, foi utilizada uma equipe contendo (04) jardineiros, (02) operadores braçais.

PINTURA DE MEIO FIO

Consiste na pintura dos meio-fio, logo após os serviços de varrição, roçada e raspagem nas vias, através de aplicação de tinta sobre a superfície já limpa anteriormente.

DESOBSTRUÇÃO MECÂNICA DE BOCAS DE LOBO, RAMAIS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Os serviços de desobstrução mecânica de bocas de lobo, ramais e galerias de águas pluviais, consistem em promover a limpeza dos dispositivos de drenagem, empregando a remoção mecânica (e se necessário manual) de resíduos sólidos acumulados nas bocas de lobo, galerias, ramais, valas e canaletas de drenagem das vias e logradouros públicos do município, de forma de manter estes dispositivos limpos e preservar a seção hidráulica definida na sua construção.

O processo de limpeza mecanizada de tais estruturas de forma regular, foi executado a fim de garantir que as águas pluviais escoem corretamente, impedindo que materiais sólidos retidos durante as chuvas sejam levados para as galerias.

Em toda ocasião em que foram identificadas ligações irregulares de esgoto no sistema de drenagem de águas pluviais, foi procedida comunicação imediata de tal irregularidade à Prefeitura Municipal de Itapoá.

Para execução dessa atividade, foi empregado 01 (um) caminhão-tanque combinado hidro jato/vácuo, equipado com sistema combinado hidrojato de alta pressão e sugador de alta pressão, com reservatório de água com capacidade mínima para 5m³ e tanque de detritos com capacidade mínima de 5m³ com sistema de drenagem de líquidos; 01 (um) motorista; 04 (quatro) auxiliares de serviços gerais/bueiristas.

A quantidade de bocas de lobo totalmente desobstruídas e limpas foi de aproximadamente 1.750 (mil setecentos e cinquenta) unidades, já inclusos os repasses, e as galerias e ramais de águas pluviais atingiu a quantidade aproximada de 95.000 metros lineares, sendo que as execuções seguiram o regime de execução de acordo com a demanda repassada pela contratante.

LIMPEZA DA ORLA DA PRAIA

Os serviços de limpeza da orla da praia, foi executado de forma a garantir as limpezas das áreas de circulação, através de rastelação, colocação e troca diária de sacos de lixo em todas as lixeiras da orla municipal, coleta dos sacos de lixos retirados das lixeiras de praias, coleta de todo resíduos proveniente da rastelação, transporte dos sacos e demais resíduos gerados durante as ações de limpeza executas até local devidamente licenciado.

A limpeza também consistiu no rastelamento mecânico através de Saneadora de Praia, puxada por Trator, com a finalidade de não só remover os detritos que estão a vista na superfície, mas os que são enterrados por agentes naturais, (ventos, marés) até uma profundidade de 20cm, promovendo um arejamento da areia.

Área atendida: 20.722.000,00m².

Para execução dessa atividade, foi utilizado ferramentas manuais e (01) Trator, (01) saneadora de praia, (01) operador, (20) operadores braçais e (01) encarregado.

Período de execução de 18/04/2022 a 17/04/2023, atestamos ainda, que os serviços foram executados com pleno atendimento às especificações técnicas e contratuais, aos usuários e aos itinerários requeridos por esta Prefeitura, cumprindo integralmente com o objeto do Contrato Administrativo nº 21/2022.

RESPONSABILIDADES:

A responsabilidade técnica por parte da Contratada nos serviços, está a cargo do Engenheiro Civil/Ambiental Wagner Wurlitzer inscrito no CREA PR nº 69.576-D, do Engenheiro Florestal/Engenheiro de Segurança do Trabalho Herman Sergio Seiji Hofmann Shiraishi, CREA PR nº 90.034-D, do Engenheiro Agrônomo/Segurança do Trabalho Gustavo Claudino, CREA PR nº 79.904-D e do Administrador Josielton de Lima inscrito no CRA/PR 30.145.

**ALCIDES DOS
SANTOS
JUNIOR:05581
501955**

Assinado de forma
digital por ALCIDES
DOS SANTOS
JUNIOR:05581501955
Dados: 2023.05.26
12:46:54 -03'00'

Itapoá, 25 de maio de 2023.

Alcides dos Santos Junior
CREA/SC 178012-0

Diretor do Departamento de Obras Públicas

**JACKSON DA
VEIGA
DEUNISIO:034
24331996**

Assinado de forma
digital por JACKSON DA
VEIGA
DEUNISIO:03424331996
Dados: 2023.05.26
12:52:32 -03'00'

Jackson da Veiga Deunisio.

Secretário Interino de Infraestrutura



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional WAGNER WURLITZER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WAGNER WURLITZER**

RNP: 1703489136

Registro: **PR-69576/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AMBIENTAL

Número da ART: **1720201912914** Situação da ART: NÃO BAIXADA

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/05/2020 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO** CNPJ: 76.105.618/0001-88

Rua: AV PADRE NATAL PIGATTO Nº: 925

Complemento: PREFEITURA Bairro: VILA BANCARIA

Cidade: CAMPO LARGO UF: PR CEP: 83601-630

Contrato: 132/2020 celebrado em 04/05/2020

Valor do contrato: R\$ 4.074.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV PADRE NATAL PIGATTO Nº: 925

Complemento: PREFEITURA Bairro: VILA BANCARIA

Cidade: CAMPO LARGO

UF: PR

CEP: 83601-630

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 04/05/2020 Previsão de término: 03/05/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CNPJ: 76.105.618/0001-88

Atividade Técnica: 1- **Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos da construção civil, 1 ANO; 2- **Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 1 ANO; 3- **Execução** Execução de instalação, Execução de manutenção de reparo de estruturas em concreto, 1 ANO; 4- **Execução** Execução de instalação, Execução de manutenção de estrutura metálica para fins diversos, 1 ANO

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 240034/2022.

CAT nº 1720220004787 de 13/10/2022, página 1 de 9





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

1720220004787

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

Número da ART: **172022573213** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/05/2022 Forma de registro: Complementar Participação técnica:
Equipe

Empresa contratada: **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO** CNPJ: 76.105.618/0001-88

Rua: AV PADRE NATAL PIGATTO Nº: 925

Complemento: PREFEITURA Bairro: VILA BANCARIA

Cidade: CAMPO LARGO UF: PR CEP: 83601-630

Contrato: 132/2020 celebrado em 04/05/2020 Vinculado a ART: 1720201912914

Valor do contrato: R\$ 4.074.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV PADRE NATAL PIGATTO Nº: 925

Complemento: PREFEITURA Bairro: VILA BANCARIA

Cidade: CAMPO LARGO

UF: PR

CEP: 83601-630

Coordenadas Geográficas: -25,455424 x -49,517686

Data de início: 04/05/2020 Previsão de término: 23/05/2022

Finalidade: Outro

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**

CNPJ: 76.105.618/0001-88

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos da construção civil, 1 ANO; **2- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 1 ANO; **3- Execução** Execução de instalação, Execução de manutenção de reparo de estruturas em concreto, 1 ANO; **4- Execução** Execução de instalação, Execução de manutenção de estrutura metálica para fins diversos, 1 ANO

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 240324/2022

CAT nº 1720220004787 de 13/10/2022, página 2 de 9



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

1720220004787

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

Número da ART: 1720222641162 Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/05/2022 Forma de registro: Complementar Participação técnica:
Equipe

Empresa contratada: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO CNPJ: 76.105.618/0001-88

Rua: AV PADRE NATAL PIGATTO Nº: 925

Complemento: PREFEITURA Bairro: VILA BANCARIA

Cidade: CAMPO LARGO UF: PR CEP: 83601-630

Contrato: 132/2020 celebrado em 04/05/2020 Vinculado a ART: 1720201912914

Valor do contrato: R\$ 4.074.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV PADRE NATAL PIGATTO Nº: 925

Complemento: PREFEITURA Bairro: VILA BANCARIA

Cidade: CAMPO LARGO

UF: PR

CEP: 83601-630

Coordenadas Geográficas: -25,455715 x -49,517729

Data de início: 04/05/2020 Previsão de término: 03/05/2023

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CNPJ: 76.105.618/0001-88

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos da construção civil, 1 ANO; 2- Execução Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 1 ANO; 3- Execução Execução de instalação, Execução de manutenção de reparo de estruturas em concreto, 1 ANO; 4- Execução Execução de instalação, Execução de manutenção de estrutura metálica para fins diversos, 1 ANO

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados das ARTs. O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes das ARTs, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional nas áreas das modalidades civil e ambiental. O atestado anexado foi assinado eletronicamente e sua validade foi conferida.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220004787/2022

14/10/2022 09:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 240034/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 240034/2022.

CAT nº 1720220004787 de 13/10/2022, página 3 de 9



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, CNPJ 76.105.618/0001-88, atesta para todos os fins, que a empresa **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**, estabelecida na Rua Celeste Santi, nº 435, Ahú, Curitiba/PR – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.682.232/0001-65, realizou os serviços de:

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos vegetais e entulhos, capina mecânica, roçada, limpeza de prédios públicos, lavagem de praças, equipe de poda, jardinagem e arborização, nos termos detalhados no Anexo I Termo de Referência, **dos serviços abaixo relacionados, Lote I:**

- a) Coleta, transporte e destinação de resíduos vegetais e entulhos oriundos da limpeza de vias e logradouros públicos;
- b) Raspagem/capina mecânica e roçadas de vias públicas;
- c) Equipe de Poda, Jardinagem e Arborização;

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM A) COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS VEGETAIS E ENTULHOS ORIUNDOS DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS;

Estão compreendidos nesses serviços o recolhimento, coleta, transporte e destinação final dos resíduos da construção civil Classe II-B (RCC), dos entulhos (resíduos da construção civil misturados), material de natureza clandestina (ex: móveis, eletrodomésticos, etc.) e despejos clandestinos de resíduos diversos, oriundos da limpeza de vias e logradouros públicos e/ou depositados de forma irregular por moradores da região, coleta e trituração dos resíduos Classe IIA (vegetais) e posterior encaminhamento para locais devidamente licenciados, sob responsabilidade da Contratada;

Os resíduos da construção civil classe II-B (RCC) receberam tratamento de reciclagem e reaproveitamento, por parte da contratada, totalizando no período 1.885,43 toneladas, conforme quadro abaixo.

Mês	COLETA, RECICLAGEM E REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS RCC Classe II-B (Toneladas)
mai/20	84,87
jun/20	-
jul/20	-
ago/20	-
set/20	89,08



out/20	102,18
nov/20	90,83
dez/20	99,96
jan/21	76,17
fev/21	85,47
mar/21	91,51
abr/21	91,00
mai/21	80,00
jun/21	89,07
jul/21	91,83
ago/21	91,95
set/21	91,41
out/21	90,54
nov/21	89,96
dez/21	86,18
jan/22	90,28
fev/22	90,84
mar/22	92,41
abr/22	89,89
TOTAL	1.885,43

Os resíduos vegetais Classe II-A (Vegetais) foram destinados ao Horto Municipal e foi realizada a trituração dos materiais, através de triturador dos materiais provenientes do serviço de coleta de materiais vegetais, sendo composto de galhos e material lenhoso de até 30cm (12") de diâmetro, com volume total estimado triturado de 14.400,00 m³ no período (Quatorze mil e quatrocentos metros cúbicos). Características do Triturador LIPPEL PTU 300: Triturador picador de galhos, com sistema de corte a tambor, possui capacidade de trituração de até 12" (doze polegadas ou 30 cm (Trinta centímetros de diâmetro) seu motor diesel de 85HP, com sistema eletrônico, e com o display digital das rotações, além de possuir sistema de alimentação (NO-STRESS), com 2 facas intercaladas (4 lâminas), rolo de alimentação de grande diâmetro e barra de parada de emergência.

Coleta vegetal e trituração: define-se como coleta e transporte o recolhimento dos resíduos vegetais (galhos de árvores, grama, ramos, sapé, folhas, entre outros), que são gerados em decorrência da poda de árvores, corte de grama, limpeza de jardins, varrição de áreas verdes, colocados à disposição nas vias públicas, pela população e todos os resíduos verdes gerados na execução do item "b" do Lote 1. Os troncos, galhadas e folhas provenientes de poda de árvores foram triturados através de picador.

Os resíduos triturados foram transportados e destinados sob responsabilidade da Contratada, em local devidamente licenciado;



A quantidade mensal estimada de material verde coletado foi de aproximadamente 39 toneladas mensais, totalizando 936 toneladas no período;

Para a realização dessa atividade, foi utilizada uma equipe mensalmente (12 equipes/ano) contendo: 04 (quatro) motoristas, 08 (oito) ajudantes, 01 (um) operador de retroescavadeira, 01 (um) caminhão basculante capacidade de 12m³, 01 (uma) retroescavadeira, 03 (três) caminhões carroceria, 01 (um) picador para trituração dos materiais vegetais.

ITEM B) RASPAGEM/CAPINA MECANIZADA E ROÇADAS DAS VIAS PÚBLICAS

Raspagem mecanizada: compreende os serviços de remoção de areia, terra e sujeiras em geral das sarjetas, através de capinadeira mecanizada e transporte até o local indicado pela contratante.

Capina mecânica e recolhimento mecânico: consiste na remoção de capim, gramíneas, com emprego de capinadeira mecânica, das sarjetas bem como dos canteiros centrais das vias públicas com o recolhimento de detritos;

A capinação/raspagem mecanizada foi realizada através de uma minicarregadeira compacta de direção deslizante, potência de 36 kw, capacidade de carga superior a 800 kg e altura de basculamento superior a 3,8m, com implemento de vassoura recolhadora com capinadeira acoplada, com largura superior a 1,5m e concha recolhadora de aproximadamente 0,4 m³ dota de tanque e bico espargidor de água (100 litros).

Corte de áreas gramadas, nas praças, parques, quadras e campos esportivos, nos passeios e canteiros das avenidas e vias públicas, roçadas das margens, laterais e leito dos rios, córregos e canais de drenagem, bem como a retirada imediata dos resíduos vegetais, no mínimo duas vezes ao ano, a fim de liberar o fluxo de água sem prejuízo de vegetação, sempre respeitando a preservação da mata ciliar ou plantas nativas já existentes;

Roçada de vias públicas: consiste no corte rasteiro da vegetação do passeio com emprego de roçadeira costal nas faixas de serviços (área de passeio público contada a partir da fase externa do meio fio de no mínimo 70 cm e no máximo 1,20m), conforme lei municipal 2952 de 28 de junho de 2018.

Considera-se via limpa, a apresentação das vias públicas, após a execução do conjunto integral de atividades de limpeza urbana como atividades complementares de capina, raspagem e roçada, que consiste no conjunto de atividades de limpeza para apresentar as vias públicas livres de sujeiras e resíduos.

Quadro de Quantitativos

mês	Raspagem/Capina Mecânica (m ²)	Rocada (m ²)	Total de Via Limpa (m ²)
-----	--	--------------------------	--------------------------------------



mai/20	466.567,80	448.652,40	915.220,20
jun/20	394.890,00	388.693,00	783.583,00
jul/20	451.618,50	469.318,00	920.936,50
ago/20	395.925,00	409.165,00	805.090,00
set/20	404.823,00	500.915,00	905.738,00
out/20	444.435,00	375.549,32	819.984,32
nov/20	375.650,80	487.541,00	863.191,80
dez/20	419.022,80	512.958,32	931.981,12
jan/21	416.934,60	421.377,00	838.311,60
fev/21	430.814,80	402.290,00	833.104,80
mar/21	423.724,80	425.620,00	849.344,80
abr/21	374.958,20	486.600,00	861.558,20
mai/21	430.264,60	392.532,32	822.796,92
jun/21	430.315,00	356.017,00	786.332,00
jul/21	425.019,00	417.702,00	842.721,00
ago/21	422.568,60	357.325,00	779.893,60
set/21	424.952,80	398.952,00	823.904,80
out/21	425.251,60	396.848,00	822.099,60
nov/21	424.668,20	426.853,00	851.521,20
dez/21	425.706,20	396.916,00	822.622,20
jan/22	425.145,00	387.432,00	812.577,00
fev/22	395.164,60	363.378,00	758.542,60



mar/22	424.912,00	401.741,00	826.653,00
abr/22	330.078,60	384.942,00	715.020,60
TOTAIS	9.983.411,50	10.009.317,36	19.992.728,86

ITEM C) EQUIPE PODA, JARDINAGEM E ARBORIZAÇÃO

Os serviços executados foram plantio de grama em leiva, plantas ornamentais em vasos, plantio de flores e outros;

Cobertura com terra preta, adubação química e replantio das flores e gramados nas praças uma vez ao ano, preferencialmente nos meses de abril, maio, junho, julho e agosto, total de mudas de flores plantadas no período 90.000,00 mudas, em uma superfície aproximadamente de 16.000 m².

Plantio de árvores nas vias e logradouros públicos conforme plano municipal de arborização, incluindo a remoção do pavimento, abertura e preparo das covas, plantio, tutoramento e irrigação das mudas, e a restauração dos pavimentos dos passeios, total de mudas de árvores plantadas no período 1200 unidades.

Poda e cortes de árvores e arbustos, cercas vivas, palmeiras, entre outras, total de espécies de árvores podadas no período 7.200 unidades.

Varrição e coleta imediata dos resíduos vegetais gerados na execução dos serviços, já separados dos demais resíduos sólidos e transportados aos locais indicados pelo SMDUMA;

Para a realização dessa atividade, foi utilizada uma equipe mensalmente (12 equipes/ano) contendo: 02 (dois) motoristas/encarregado, 03 (três) serventes, 02 (dois) jardineiros, 01 (um) operador de motosserra, 01 (um) operador de poda, 01 (um) pedreiro, 01 (um) caminhão carroceria com cesto aéreo, 01 (um) caminhão tanque de capacidade de 8.000 litros de água.

O prazo contratual é de 04/05/2020 a 03/05/2023, sendo que o serviço ainda está em andamento.

O prazo dos serviços já executados e apresentados no presente Atestado, é de 04/05/2020 a 03/05/2022.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados com pleno atendimento às especificações técnicas e contratuais, aos usuários e aos itinerários requeridos por esta Prefeitura, cumprindo integralmente com o objeto do CONTRATO nº 132/2020 resultante do Processo de Licitação Pregão Presencial 06/2020.



RESPONSABILIDADES

A responsabilidade técnica por parte da Contratada nos serviços, está a cargo do Engenheiro Forestal/Engenheiro de Segurança do Trabalho Herman Sergio Seiji Hofmann Shiraishi (CREA PR nº 90.034-D), Engenheiro Agrônomo/Segurança do Trabalho Gustavo Claudino (CREA PR nº 79.904-D), Engenheiro Civil/Ambiental Wagner Wurlitzer (CREA PR nº 69.576-D) e do Administrador Josielton de Lima (CRA/PR 30.145).

Campo Largo, 27 de setembro de 2022.

**MIRELA
JACOMASSO
MEDEIROS:
04543686900**

[illegible]

Mirela Jacomasso Medeiros

Analista Ambiental / CREA-PR 96817-D

Diretora do Departamento de Gestão, Controle e Fiscalização Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária
Prefeitura Municipal de Campo Largo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br>, Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 240034/2022.

CAT nº 1720220004787 de 13/10/2022, página 9 de 9



CREA-PR
Consulting Ringraziati da Imprenditori
e Agricoltori del Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620230005955

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional WAGNER WURLITZER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WAGNER WURLITZER
Registro: 5063020793-SP RNP: 1703489136
Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental

Número ART: 28027230211690039 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 18/11/2021
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI No.: 8
RUA DO PAÇO
Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO
Cidade: Barueri UF: SP CEP: 06401090 . PAIS: BRASIL
Contrato: CONTRATO SO Nº 238/2021 Celebrado em: 16/11/2021
Vinculado à ART: 28027230221865891
Valor do Contrato: R\$ 21.981.942,72 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA DO PAÇO No.: 8
Complemento: DIVERSAS RUAS E LOGRADOUROS MUNICIPAIS.... Bairro: CENTRO

Cidade: Barueri UF: SP CEP: 06401090 . PAIS: BRASIL
Data de início: 17/11/2021 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Limpeza Urbana. 12,00000 mês.

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, ESSENCIAIS E CONTÍNUOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA DE LIMPEZA PÚBLICA E SANEAMENTO AMBIENTAL - LOTE Nº 03 CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTANTES NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil e Engenharia Ambiental.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período de 17/11/2021 a 16/11/2022, e quantitativos constantes do atestado vinculado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 8 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230005955

02/06/2023 16:12:59

Autenticação Digital: CAxCykCJkCaBlSUYzTU5kAGf3KxFBafK

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção "Atendimento" link "Fale Conosco"



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

168

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido e para os devidos fins que a empresa **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Celeste Santi, nº435, Ahú — Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.682.232/0001-65, executou as atividades abaixo descritas, sob o regime de prestação deserviços, para a REFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI – SP, com sede na Rua do Paço, nº 8, centro, Barueri, inscrita no CNPJ nº 46.523.015/0001-35, conforme CONTRATO SO Nº 238/2021, oriundo do processo licitatório levado a efeito através do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA SO/Nº 008/2.020.

Serviço	Unidade	Quantidade /Mês	Quantidade /Ano
Capina manual de vias e logradouros públicos	Equipe	04	48
Roçada mecânica com roçadeiras costais de áreas verdes, taludes e terrenos públicos	Equipe	20	240
Limpeza, manutenção e roçadas de áreas verdes, com trator e roçadeira de arrasto	Equipe	03	36
Poda técnica, corte, destocamento e remoção de árvores de grande porte com caminhão	Equipe	03	36
Trituração de resíduos verdes decorrentes de poda e da limpeza de áreas verdes	Equipe	03	36

Descrição detalhada dos serviços conforme termos referencias e memoriais descritivos do referido processo de licitação:

Capina manual de vias e logradouros públicos

Esse serviço consiste na operação de corte e retirada do mato, capim e ervas daninhas existentes nas vias públicas. A área abrangida corresponde a vias e logradouros públicos situados em locais abrangidos ou não pelo serviço de varrição manual ou mecanizada de vias, e trevos de acesso a rodovias. Cada equipe obedeceu um roteiro fixo entre os diversos setores/bairros em que atuou, em sistema de rodízio permanente, permitindo um melhor conhecimento das características da região em que operou, sempre retornando periodicamente às mesmas áreas objeto de capinação anterior.

Os funcionários receberam a treinamento e capacitação indicados na "NR12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos", que define referências técnicas, princípios fundamentais e medidas de proteção para resguardar a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelece requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho nas fases de projeto e de utilização de máquinas e equipamentos.

Cada equipe é composta por 01 (um) motorista, 06 (seis) ajudantes e 01 (um) fiscal, obedecendo sempre reserva técnica de no mínimo 15% dos colaboradores das 04 (quatro) equipes; 01 (um) caminhão carroceria de madeira, com capacidade de 10m³ e cabine suplementar, bem como ferramentas de trabalho e EPI'S necessários à perfeita realização dos trabalhos. Total de 37 (trinta e sete) funcionários.

A área atendida pelas equipes foi de 3.432.000,00m² (três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil metros quadrados).

Roçada mecânica com roçadeiras costais de áreas verdes, taludes e terrenos públicos

Esse serviço consiste na operação de corte e remoção de vegetação daninha, mato, capim e outras, por trabalhadores equipados com roçadeiras mecânicas costais, tipo rotativas, especialmente indicadas para o trabalho em áreas municipais de dimensões restritas ou entrecortadas por caminhos artificiais, vegetação arbórea ou arbustiva, canteiros de flores e similares.

A área abrangida corresponde a todas as áreas verdes públicas, atendidas ou não por outros serviços complementares de limpeza pública. Os serviços foram desenvolvidos em cerca de 1.940.000,00 m² de áreas verdes.

Como parte do serviço é executado em taludes com inclinação acentuada, os funcionários receberam a treinamento e capacitação indicados na "NR35 – Trabalho em Altura", que estabelece os requisitos e as medidas de prevenção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.

Os funcionários também receberam a treinamento e capacitação indicados na "NR12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos", que define referências técnicas, princípios fundamentais e medidas de proteção para resguardar a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelece requisitos mínimos para a prevenção de acidentes

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005955 - 02/06/2023 16:12:59 - Autenticação Digital: CAXCyKJkCaBIsUyzTU5kAG3KxFBaK.

170

e doenças do trabalho nas fases de projeto e de utilização de máquinas e equipamentos.

Foram empregadas roçadeiras do tipo costal "profissional", bem como telas de proteção balística.

Cada equipe é composta por 01 (um) motorista, 04 (quatro) roçadores profissionais, 03 (três) ajudantes e 01 (um) fiscal, obedecendo sempre reserva técnica de no mínimo 15% dos colaboradores das 20 (vinte) equipes; 01 (um) caminhão carroceria de cabine dupla, potência de 162 cavalos, e capacidade de 10m³, bem como ferramentas de trabalho e EPI'S necessários à perfeita realização dos trabalhos. Total de 207 (duzentos e sete) funcionários.

A área atendida pelas equipes foi de 23.280.000,00 m² (vinte e três milhões, duzentos e oitenta mil metros quadrados) anuais.

Limpeza, manutenção e roçadas de áreas verdes, com trator e roçadeira de arrasto

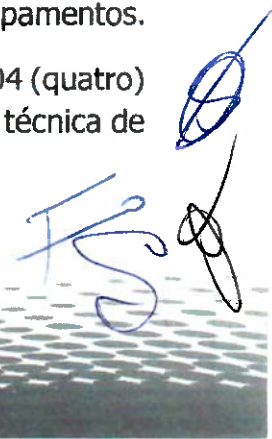
Esse serviço consiste na operação de roçada de mato, capim e ervas daninhas existentes nas áreas verdes públicas, com a utilização de roçadeira mecânica de arrasto acoplada a trator agrícola, apropriados e desenvolvidos para essa finalidade. O conjunto apresentou condições satisfatórias de realização dos serviços, e com capacidade de execução contínua do serviço de roçada em uma faixa superior a 1,50 (um metro e cinquenta centímetros) de largura. O conjunto permitiu acoplamento e operação da roçadeira em eixo paralelo àquele de deslocamento do trator, possibilitando o corte em taludes de distintas inclinações. Para refinamento de bordas, coroas de árvores, etc, foram utilizadas roçadeiras profissionais do tipo costal.

A área abrangida corresponde a todas as áreas verdes públicas em que, em razão da superfície contínua e ampla, seja adequado o uso de equipamento de alto rendimento. Inclui também o trato de taludes e superfícies similares, lindeiros a vias públicas e estradas municipais. A área mensal para realização dos serviços é de 600.000,0 m².

Os funcionários receberam a treinamento e capacitação indicados na "NR12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos", que define referências técnicas, princípios fundamentais e medidas de proteção para resguardar a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelece requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho nas fases de projeto e de utilização de máquinas e equipamentos.

Cada equipe é composta por 01 (um) motorista, 01 (um) operador de trator, 04 (quatro) roçadores, 03 (três) ajudantes e 01 (um) fiscal, obedecendo sempre reserva técnica de

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005955 - 02/06/2023 16:12:59 - Autenticação Digital: CAXCyKJkCaBisUyzTUSkAGf3KxPbatk.



122

no mínimo 15% dos colaboradores das 03 (três) equipes; 01 (um) caminhão carroceria de madeira, com capacidade de 10m³ e cabine suplementar e potência de 162cv, 01 (um) trator agrícola com potência de 75 (setenta e cinco) cv, com equipamento tracionado de cabina mecanizada, bem como ferramentas de trabalho e EPI'S necessários à perfeita realização dos trabalhos. Total de 35 (trinta e cinco) funcionários.

A área atendida pelas equipes foi de 7.200.000 m² (sete milhões e duzentos mil metros quadrados) anuais.

Poda técnica, corte, destocamento e remoção de árvores de grande porte com caminhão

As atividades foram desenvolvidas por pessoal, veículos, equipamentos especiais e ferramental adequados ao trato com vegetais em todas as fases de seu desenvolvimento vegetativo, aí incluídas as atribuições de corte e poda técnica, de limpeza e redução de copa, poda de raiz, remoção e/ou transferência de espécies de médio e grande porte, segundo técnicas e cuidados que não prejudiquem a expectativa de vida do vegetal. Foram realizadas inspeções fitossanitárias regularmente, e comunicado de imediato à fiscalização municipal qualquer infestação, para que fosse estabelecido o tratamento ideal.

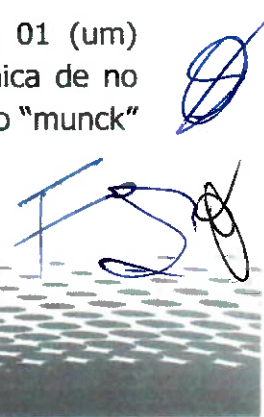
Concomitantemente à execução dos serviços, foi desempenhada a atividade de remover e transportar os resíduos resultantes. Após a execução dos serviços, lascas de madeira ou pequenos resíduos resultantes foram cuidadosamente varridos e recolhidos apropriadamente, desobstruindo as vias públicas o mais rapidamente possível.

Como parte do serviço é executado em altura ou elevação, os funcionários receberam a treinamento e capacitação indicados na "NR35 – Trabalho em Altura", que estabelece os requisitos e as medidas de prevenção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.

Os funcionários também receberam a treinamento e capacitação indicados na "NR12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos", que define referências técnicas, princípios fundamentais e medidas de proteção para resguardar a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelece requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho nas fases de projeto e de utilização de máquinas e equipamentos.

Cada equipe é composta por 02 (dois) motoristas, 06 (seis) ajudantes, 01 (um) operador de motosserra e 01 (um) fiscal, obedecendo sempre reserva técnica de no mínimo 15% dos colaboradores das 03 (três) equipes; 01 (um) caminhão tipo "munck"

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005955 - 02/06/2023 16:12:59 - Autenticação Digital: CaxCykCJkCaBisUyzTU5kAG3KxPbatk.



com capacidade de 15m³ para transplante e remoção de vegetais de médio e grande porte, capacidade mínima de 4 (quatro) toneladas de içamento à distância de 2,00 (dois) metros, 01 (uma) pick-up com cesto aéreo, bem como ferramentas de trabalho e EPI'S necessários à perfeita realização dos trabalhos. Total de 35 (trinta e cinco) funcionários.

O serviço atingiu o quantitativo anual de 10.120 (dez mil cento e vinte) de árvores de médio e grande porte podadas no período. Foram executados também no período o corte e/ou supressão de 5.089 (cinco mil e oitenta e nove) árvores de médio ou grande porte, além de 612 (seiscentas e doze) destocas.

Trituração de resíduos verdes decorrentes de poda e da limpeza de áreas verdes

Os trituradores móveis devem permitir que a operação seja realizada no próprio local em que se realizam os serviços de poda e corte de vegetais. Foram utilizados trituradores rebocáveis com alta mobilidade, permitindo o atendimento local apenas pelo tempo necessário à execução de tarefas de picar galhos e trocos vegetais. A trituração de caules e troncos a pedaços "centimétricos" reduziu de 5 a 10 vezes o volume original da peça. Cada equipe atuou em todas as vias e logradouros públicos e áreas verdes dentro do perímetro urbano do Município de Barueri.

Os funcionários receberam a treinamento e capacitação indicados na "NR12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos", que define referências técnicas, princípios fundamentais e medidas de proteção para resguardar a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelece requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho nas fases de projeto e de utilização de máquinas e equipamentos.

Cada equipe é composta por 01 (um) motorista, 03 (três) ajudantes e 01 (um) fiscal, obedecendo sempre reserva técnica de no mínimo 15% dos colaboradores das 03 (três) equipes; 01 (um) caminhão carroceria de cabine dupla, potência de 162 cavalos, e capacidade de 10m³, 01 (um) triturador de galhos, com motor independente a diesel de 62 HP, rebocável, com caixa de alimentação retangular de 30,5 cm x 43,2 cm, com sistema de segurança operacional, com altura da bica de descarga de 2,70 m, e ângulo de rotação da calha de 270 graus, bem como ferramentas de trabalho e EPI'S necessários à perfeita realização dos trabalhos. Total de 18 (dezoito) funcionários.

O volume de resíduos triturados e transportados oriundos da poda e da limpeza de áreas verdes foi de 11.880,00 m³ (onze mil oitocentos e oitenta metros cúbicos).

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005955 - 02/06/2023 16:12:59 - Autenticação Digital: CAXCyKcJkCaBisUyzTU5kAGt3KxFBaIf.

174

Serviços Extraordinários

Durante o período relacionado foram executadas atividades diferenciadas para complementação e obtenção de resultados satisfatórios na limpeza urbana como todo, sendo os de maior relevância os seguintes:

- Serviços de pedreiro, pequenas obras, reforma de calçadas, reforma de valetas, reforma de bueiros;

O serviço consistiu na execução de reparos e pequenas obras em calçadas, canaletas de escoamento de água, valetas, bueiros, bocas de lobo, e redes e galerias de drenagem de águas pluviais, sendo inclusive desempenhadas atividades em espaços confinados.

Os funcionários receberam a treinamento e capacitação indicados na "NR33 – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados", que estabelece os requisitos para a caracterização dos espaços confinados, os critérios para o gerenciamento de riscos ocupacionais em espaços confinados e as medidas de prevenção, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente com estes espaços.

- Pintura de guias, passarelas, sinalização;

Os serviços de pintura de guias e meios-fios foram executados utilizando-se de tinta à base de cal ou similar, e de passarelas e sinalização de tinta própria, ambas fornecidas pela Contratante.

Estes serviços foram executados em locais e quantidades indicados de acordo com a demanda da Prefeitura, com colaboradores munidos de ferramentas e utensílios para a execução dos serviços, sendo o serviço realizado de forma manual e/ou mecânica através de máquina pneumática de projeção/pintura.

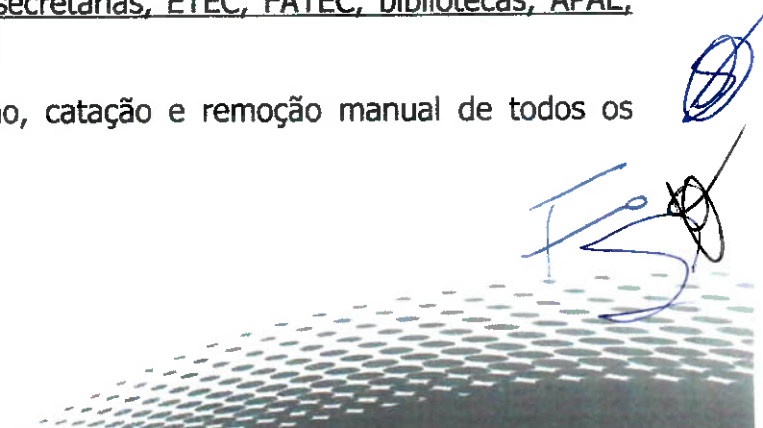
- Manutenção de lixeiras de praças, de bancos de concreto;

O serviço consistiu na execução de pequenos reparos em lixeiras de praças, calçadas e bancos de concreto, e foram executados nos mesmos locais dos serviços de roçada a manutenção de áreas verdes.

- Paisagismo de praças, canteiros, secretarias, ETEC, FATEC, bibliotecas, APAE, prefeitura, câmara municipal, cemitérios;

Os serviços executados foram a varrição, catação e remoção manual de todos os

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005955 - 02/06/2023 16:12:59 - Autenticação Digital: CAXCyKcJkCaBisUyzTU5KAG3KxFBafK.



resíduos; roçada manual e mecanizada de áreas vegetadas, conservação e manutenção das áreas verdes, áreas ajardinadas em geral, canteiros (acabamento e requadro), catação de papel, limpeza e manutenção de sanitários. Estão contempladas também as atividades de preparação de canteiros para plantio, poda de arbustos e conservação paisagística em geral, reposição de flores nos canteiros e árvores e demais atividades correlatas.

- Troca de lâmpadas:

As atividades foram desenvolvidas por pessoal, veículos, equipamentos especiais para elevação dos colaboradores no processo de substituição de lâmpadas de postes de iluminação pública queimadas e/ou danificadas.

Como o serviço é executado em altura ou elevação, os funcionários receberam a treinamento e capacitação indicados na "NR35 – Trabalho em Altura", que estabelece os requisitos e as medidas de prevenção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.

Monitoramento e rastreamento via satélite

No desenvolvimento de todos os serviços discriminados acima, em toda a frota e em todos os equipamentos utilizados, foi realizado o monitoramento de veículos automotores, com o emprego de tecnologia de telefonia móvel celular, a partir de informações obtidas através do sinal GPS (Global Position System), todos com sinal codificado, permitindo o monitoramento on-line, inclusive realizando o mapeamento dos percursos dentro dos setores, como rota percorrida nos limites dos serviços, atendendo o gerenciamento do software para a totalidade dos equipamentos empregados.

O prazo contratual é de 17/11/2021 a 17/11/2023, sendo que o serviço ainda está em andamento.

O prazo dos serviços já executados e apresentados no presente Atestado, é de 17/11/2021 a 16/11/2022.

A responsabilidade técnica por parte da Contratada nos serviços, está a cargo do Engenheiro Civil/Engenheiro Ambiental Wagner Wurlitzer, inscrito no CREA-PR sob o nº 69.576/D e registro no CREA-SP nº 5063020793-SP, do Engenheiro Florestal/Segurança do Trabalho Herman Sérgio Seiji Hoffmann Shiraishi, inscrito no

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005955 - 02/06/2023 16:12:59 - Autenticação Digital: CAXCyKJkCaBlsUyzTU5kAG3KxFBafK.

CREA-PR sob o nº 90.034/D e registro no CREA-SO nº 5070784030-SP, e do Engenheiro Agrônomo/Engenheiro de Segurança do Trabalho Gustavo Claudino, inscrito no CREA-PR sob o nº 79.904/D.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados com pleno atendimento às especificações técnicas e contratuais, aos usuários e aos itinerários por esta Prefeitura.

Barueri, 24 de Fevereiro de 2023.


Eng. Francisco Pugliesi
Secretaria de Serviços Municipais
Diretor DLU

Prefeitura Municipal de Barueri
Engenheiro: FRANCISCO CARLOS PUGLIESI
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Setor: DEPTO DE LIMPEZA URBANA
CREA/SP: nº 0682512345

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005955 - 02/06/2023 16:12:59 - Autenticação Digital: CxKyCjKCaBisUyzTU5kAGf3KxFBafK.

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, **ATESTA**, a pedido e para os devidos fins, que a empresa **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua São José, nº 865 – Bairro São Cristóvão, CEP 83.040-230, no Município de São José dos Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 03.682.232.0001/65 e com registro no CREA/PR sob o nº 38.342-1, por força do instrumento contratual nº 40/2002, firmado em 04 de dezembro de 2002, e seus posteriores termos aditivos, executou os serviços de **Varrição de vias e logradouros públicos, limpeza e conservação de praças, de instalações sanitárias e lavagem do calçamento**, sob o regime de prestação de serviços, abaixo relacionados para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA-PR, ATRAVES DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO CMTU-LD**, com sede na cidade de Londrina_PR na rua prof João Cândido, nº 1213 – Centro.

Varrição Manual em praças, vias e logradouros públicos.

Quantidade mensal 4.062,00 (quatro mil e sessenta e dois) Km Eixo/Mês ou 8.124,00 (oito mil cento e vinte e quatro)) Km Sarjeta/Mês.

Os serviços acima citados compreendem:

Remoção de todos os resíduos nas vias e logradouros públicos através da varrição e catação bem como a remoção de todos os resíduos das lixeiras existentes.
Varrição e remoção de todos os resíduos existentes nas vias onde se realizam feiras-livres. Os serviços são realizados após o término das mesmas e completa desocupação do local por parte dos feirantes. (Quantidade mensal de feiras livres 186 cento e oitenta e seis)
Remoção de todos os resíduos nas Praças públicas através da varrição e catação bem como a remoção de todos os resíduos das lixeiras existentes.
Limpeza manual e desobstrução das grelhas das bocas de lobos.
Remoção da vegetação (Capina) que surgir nas calçadas, guias, sarjetas e praças.

Varrição manual do Calçamento. Quantidade Aproximada de 50.000 m2 dia perfazendo um total de 1.250.000 m2/Mês.

Lavagem do Calçamento.

Quantidade mensal 25.000 m2/Mês.

Os serviços acima citados compreendem:

Lavagem manual e mecanizada com produtos químicos apropriados, do calçamento central, calçada da rua Sergipe e outras praças centrais.



179



Limpeza e Conservação do Mobiliário Urbano.

Os serviços acima citados compreendem:

Limpeza e conservação de Bancos, bebedouros, luminárias, inclusive parques infantis, equipamentos de ginástica, mesas, floreiras, entre outros.

(A quantidade diária de Praças onde é realizado o serviço é de 24, perfazendo uma média mensal de 624 Praças)

Esvaziamento dos cestos de lixo (lixeiras públicas).

Limpeza e Conservação das Instalações Sanitárias.

Os serviços acima citados compreendem:

Limpeza e Desinfecção de piso, azulejos, paredes, portas e divisórias, peças e acessórios (louças sanitárias, pias, vidros e torneiras).

Período do Atestado 01/01/2006 até 30/04/2006.

Os trabalhos correspondentes foram executados de maneira integral e satisfatória e dentro dos padrões da Prefeitura do Município de Londrina e de acordo com as normas brasileiras em vigor.

A responsabilidade técnica por parte da Contratada está a cargo do Engenheiro Civil Wagner Wurlitzer – Registro no Crea nº 69576/D.

FABIO CESAR REALI LEMOS
Diretor de Operações

DELICIO GARCIA MARTIN
Fiscal de Contrato

ALONATO ROCHA
LONDRINA-PR

1º TABELIONATO ROCHA
LONDRINA-PR

Reconhecimento
de firma no Verso





INSPETORIA DE S.J. DOS PINHAIS

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) 3038326027-0

Data 20/09/2017
Funcionaria: Neide Matr: 996

Ruiz



28 ABR 2016 A11 52514

0092514

3º Tabelionato de Notas

Selo Digital SeqG6 . grYelB . nLIMA - HWMHC . NKTUS
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
[7MR.YiaZ2]-WILLY ANNIES NETO.

Em test. da verdade
Curitiba, 18 de Abril de 2016
019 ANDRESSA CRISTINA BREGENSKI - ESCRIVENTE
Valide o selo em <http://funarpen.com.br>

3º Ofício de Notas

WILLY ANNIES
RG 5.008.878-2/PR



27 ABR 2016

Desmaterialização

Selo nº SFTN1.oGk3b.mkreR-z4bOn.1124q
Valide este selo em <http://selo.funarpen.com.br>

Documento original desmaterializado, conforme Prov. nº 100 de 26 de maio de 2020. Dou fé.

THAIS APARECIDA KUSMA
ESCREVENTE

Valor unitário Emol.: R\$ 5,54
Imp.: R\$ 2,77

Total: R\$ 8,31 - 08/05/2024 - 08:57:15





INSPETORIA DE S.J. DOS PINHAIS

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.

A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) 3038326027-0

Data 20/09/2007

Funcionária: Neide Matr: 996

Neide

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

ENGENHEIRO CIVIL
WAGNER WURLITZER
Carteira Profissional: FR-69576/D

Acervo Técnico Nº.: **6619/2007**
Protocolo Nº.: **2007/00224076**



181

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THAIS APARECIDA KUSMA, em quarta-feira, 8 de maio de 2024 08:59:12 GMT-03:00, CNS: 08.002-8 - 1º TABELIONATO DE NOTAS, ACUMULANDO, PRECARIAMENTE, O 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
WAGNER WURLITZER**

Carteira Profissional: PR-69576/D

Acervo Técnico Nº.: **6619/2007**
Protocolo Nº.: **2007/00224076**

ART Nº.: 3038326027 0..... Registrada: 26/01/2006.....
ART Co-Respons.: ART Vinculada: 3203012 0
Empresa Executora.: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.....
Contratante(s): COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBAN. - CMTU-LD...
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.: OUTRAS ATIVIDADES.....
Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO E
MEIO-AMBIENTE.....
Tipo de Obra/Serviço.: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado.: PROJETO.....
EXECUÇÃO.....
OUTROS.....
Dimensão.: 4.062,00 KM..... Área Existente: 0,00 KM
Área Ampliada.: Área de Reforma:
Local da Obra.: RUAS, AVS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.....
Município/Estado.: LONDRINA/PR.....
Data de Início.: 05/12/2005..... Data de Conclusão: 14/09/2007.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: 1 - VARRIÇÃO MANUAL DE PRAÇAS, VIAS E LOGRADOUROS
PÚBLICOS; 2 - LAVAGEM DE CALÇADAS E CALÇADÃO; 3 -
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO; 4 -
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS.
TODOS OS SERVIÇOS SÃO SOB O REGIME DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, CONFORME O CONTRATO DE Nº 040/2007, COM A
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO
CMTU-LD. ART VINCULADA A DE Nº 3203012 OBSERVAÇÃO:
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL - SERVIÇOS EM
ANDAMENTO.....
Observação.: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL, FACE OS SERVIÇOS
ESTAREM EM ANDAMENTO.....



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THAIS APARECIDA KUSMA, em quarta-feira, 8 de maio de 2024 08:59:12 GMT-03:00, CNS: 08.002-8 - 1º TABELIONATO DE NOTAS, ACUMULANDO, PRECARIAMENTE, O 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
WAGNER WURLITZER**

Carteira Profissional: PR-69576/D

Acervo Técnico Nº: **6619/2007**

Protocolo Nº: **2007/00224076**

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da **Presidência** - Portaria n.º 008/01 de 20 de Fevereiro de 2001, pela POSTO DO CARMO.

CURITIBA, 20 de setembro de 2007.

Neide Lourdes Moraes
NEIDE LOURDES MORAES
POSTO DO CARMO



Desmaterialização
Selo nº SFTN1.oGm3b.mkreR-x4JOn.1124q
Valide este selo em <http://selo.funarpen.com.br>
Documento original desmaterializado, conforme Prov. nº 100 de 26 de maio de 2020. Dou fé.
THAIS APARECIDA KUSMA
ESCREVENTE
Valor unitário Emol.: R\$ 5,54
Imp.: R\$ 2,77
Total: R\$ 8,31 - 08/05/2024 - 08:50:13



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THAIS APARECIDA KUSMA, em quarta-feira, 8 de maio de 2024 08:50:12 GMT-03:00, CNS: 08.002-8 - 1º TABELIONATO DE NOTAS, ACUMULANDO, PRECARIAMENTE, O 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Thais Aparecida Kusma
[Assinatura]

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, **ATESTA**, a pedido e para os devidos fins, que a empresa **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua São José, nº 865 – Bairro São Cristóvão, CEP 83.040-230, no Município de São José dos Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 03.682.232/0001/65 e com registro no CREA/PR sob o nº 38.342-F, por força do instrumento contratual nº 40/2002, firmado em 04 de dezembro de 2002, e seus posteriores termos aditivos, executou os serviços de **Varrição de vias e logradouros públicos, limpeza e conservação de praças, de instalações sanitárias e lavagem do calçamento**, sob o regime de prestação de serviços, abaixo relacionados para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA-PR, ATRAVES DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO CMTU-LD**, com sede na cidade de Londrina_PR na rua prof. João Cândido, nº 1213 – Centro.

Varrição Manual em praças, vias e logradouros públicos.

Quantidade mensal 5.077,00 (Cinco mil e setenta e sete) Km Eixo/Mês ou 10.154,00 (Dez mil cento e cinquenta e quatro) Km Sarjeta/Mês.

Os serviços acima citados compreendem:

Remoção de todos os resíduos nas vias e logradouros públicos através da varrição e catação bem como a remoção de todos os resíduos das lixeiras existentes. Varrição e remoção de todos os resíduos existentes nas vias onde se realizam feiras-livres. Os serviços são realizados após o término das mesmas e completa desocupação do local por parte dos feirantes. (Quantidade mensal de feiras livres 186 cento e oitenta e seis)

Remoção de todos os resíduos nas Praças públicas através da varrição e catação bem como a remoção de todos os resíduos das lixeiras existentes.

Limpeza manual e desobstrução das grelhas das bocas de lobos.

Remoção da vegetação (Capina) que surgir nas calçadas, guias, sarjetas e praças.

Varrição manual do Calçamento. Quantidade Aproximada de 50.000 m2 dia perfazendo um total de 1.250.000 m2/Mês.

Lavagem do Calçamento.

Quantidade mensal 50.000 m2/Mês.

Os serviços acima citados compreendem:

Lavagem manual e mecanizada com produtos químicos apropriados, do calçamento central, calçada da Rua Sergipe e outras praças centrais.





INSPETORIA DE S.J. DOS PINHAIS

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.

A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) 3038326027-0

Data 20/09/2007

Funcionária: Neide Matr: 996

Neide

[Handwritten signature]

185

Limpeza e Conservação do Mobiliário Urbano.

Os serviços acima citados compreendem:

Limpeza e conservação de Bancos, bebedouros, luminárias, inclusive parques infantis, equipamentos de ginástica, mesas, floreiras, entre outros.
(A quantidade diária de Praças onde é realizado o serviço é de 24, perfazendo uma média mensal de 624 Praças)
Esvaziamento dos cestos de lixo (lixeiras públicas).

Limpeza e Conservação das Instalações Sanitárias.

Os serviços acima citados compreendem:

Limpeza e Desinfecção de piso, azulejos, paredes, portas e divisórias, peças e acessórios (louças sanitárias, pias, vidros, e torneiras).

Período do Atestado: 01/05/2006 até 31/08/2007.

Os trabalhos correspondentes foram executados de maneira integral e satisfatória e dentro dos padrões da Prefeitura do Município de Londrina e de acordo com as normas brasileiras em vigor.

A responsabilidade técnica por parte da Contratada está a cargo do Engenheiro Civil Wagner Wurlitzer – Registro no Crea nº 69576/D.


FABIO CESAR RÉALI LEMOS
Diretor de Operações


DELICIO GARCIA MARTIN
Fiscal de contrato

ABELIONATO ROCHA
LONDRINA-PR

1º TABELIONATO ROCHA
LONDRINA-PR

Reconhecimento
de firma no Verso





INSPETORIA DE S.J. DOS PINHAIS

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) 3038326027-0

Data 20/09/2007
Funcionária: Neide Matr: 996

3º Tabelionato de Notas
Selo Digital: RoqG6 . grKeB . ZbuMA - HujHC . NkNS
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
7MRJiaz0 WILLY ANNIES NETO.....
Em Teste da verdade
Cuntiba, 18 de Abril de 2016
016 - ANDRESSA CRISTINA BREGENSKI - ESCRIVENTE
Valide o selo em selo.funarpen.com.br

3º Ofício de Notas
Comarca de Curitiba

WILLY ANNIES
RG 5.008.878-2/PR

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Escritório de Representação do AcP e do Paraná - EREPAR
Preenchido, verificado, por semelhança, a Copiadora autenticada com o selo
MAE/EREPAR. A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.
27 ABR 2016
Denise Michel
Chefe da Chancelaria

28 ABR 2015
A06 0092514

Desmaterialização
Selo nº SFTN1.oGt3b.mkreR-A42On.1124q
Valide este selo em <http://selo.funarpen.com.br>
Documento original desmaterializado, conforme Prov. nº 100 de 26 de maio de 2020. Dou fé.
THAIS APARECIDA KUSMA
ESCREVENTE
Valor unitário Emol.: R\$ 5,54
Imp.: R\$ 2,77
Total: R\$ 8,31 - 08/05/2024 - 09:06:15





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade de apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

ENGENHEIRO CIVIL
WAGNER WURLITZER
Carreira Profissional: PR-69576/D

Acervo Técnico Nº.: **6620/2007**
Protocolo Nº.: **2007/00224074**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
WAGNER WURLITZER**

Carteira Profissional: PR-69576/D

Acervo Técnico Nº.: **6620/2007**
Protocolo Nº.: **2007/00224074**

APT Nº.: 3038326027 0 Registrada: 26/01/2006
ART Co-Respons.: ART Vinculada: 3203012 0
Empresa Executora.: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA
Contratante(s): COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBAN. - CMTU-LD...
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica.: OUTRAS ATIVIDADES
Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE
Tipo de Obra/Serviço.: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS
Serviço Contratado.: PROJETO
EXECUÇÃO
OUTROS
Dimensão.: 4.062,00 KM. Área Existente: 0,00 KM
Área Ampliada.:
Local da Obra.: RUAS, AVS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS,
Município/Estado.: LONDRINA/PR
Data de Início.: 05/12/2005. Data de Conclusão: 14/09/2007
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv.: 1 - VARRIAÇÃO MANUAL DE PRAÇAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; 2 - LAVAGEM DE CALÇADAS E CALÇADÃO; 3 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO; 4 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS. TODOS OS SERVIÇOS SÃO SOB O REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME O CONTRATO DE Nº 040/2002, COM A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO CMTU-LD. ART VINCULADA A DE Nº 3203012 OBSERVAÇÃO: CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO PARCIAL - SERVIÇOS EM ANDAMENTO
Observação.: CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO PARCIAL, FACE OS SERVIÇOS ESTAREM EM ANDAMENTO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THAIS APARECIDA KUSMA, em 08 de maio de 2024 09:08:09 GMT-03:00, CNS: 08.002-8 - 1º TABELIONATO DE NOTAS, ACUMULANDO, PRECARIAMENTE, O 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
WAGNER WURLITZER**

Carteira Profissional: PR-69576/D

Acervo Técnico Nº: **8620/2007**
Protocolo Nº: **2007/00224074**

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 008/01 de 20 de Fevereiro de 2001, pela POSTO DO CARMO.

CURITIBA, 20 de setembro de 2007.

Neide Lourdes Moraes
NEIDE LOURDES MORAES
POSTO DO CARMO

Desmaterialização
Selo nº SFTN1.oGI3b.mkreR-Q4rOn.1124q
Valide este selo em <http://selo.funarpen.com.br>
Documento original desmaterializado, conforme Prov. nº 100 de 26 de maio de 2020. Dou fé.
THAIS APARECIDA KUSMA
ESCREVENTE
Valor unitário Emol.: R\$ 5,54
Imp.: R\$ 2,77
Total: R\$ 8,31 - 08/05/2024 - 09:04:27



190

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THAIS APARECIDA KUSMA, em quarta-feira, 8 de maio de 2024 09:08:09 GMT-03:00, CNS: 08.002-8 - 1º TABELIONATO DE NOTAS, ACUMULANDO, PRECARIAMENTE, O 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS/PR, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, ATESTA, a pedido e para os devidos fins, que a empresa **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua São José, 865 – Bairro São Cristovão, CEP 83.040-230, no Município de São José dos Pinhais, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 03.682.232/0001-65 e com registro no CREA/PR sob o nº 38342-F, executou os serviços de Engenharia para os serviços de **Varrição de vias e logradouros públicos, limpeza e conservação de praças, de instalações sanitárias e lavagem do calçamento**, sob o regime de prestação de serviços, abaixo relacionados para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA-PR, ATRAVÉS DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO CMTU-LD** com sede na cidade de Londrina (PR), na rua Prof. João Cândido nº 1213 - Centro.

Varrição Manual em praças, vias e logradouros públicos.

Quantidade mensal 4062 Km Eixo/Mês.

Os serviços acima citados compreendem:

Remoção de todos os resíduos nas vias e logradouros públicos através da varrição e catação, bem como a remoção de todos os resíduos das lixeiras existentes.

Varrição manual e remoção de todos os resíduos existentes nas vias onde se realizam feiras-livres. Os serviços são realizados após o término das mesmas e completa desocupação do local por parte dos feirantes.

Remoção de todos os resíduos nas Praças públicas através da varrição e catação, bem como a remoção de todos os resíduos das lixeiras existentes.

Limpeza manual e desobstrução das grelhas das bocas de lobos.

Remoção da vegetação (Capina) que surgir nas calçadas, guias, sarjetas e praças.

Varrição manual do Calçamento. Quantidade Aproximada de 50.000 m² dia perfazendo um total de 1.250.000 m²/Mês.

Lavagem do Calçamento.

Quantidade mensal 25.000 m²/Mês.

Os serviços acima citados compreendem:

Lavagem manual e com produtos químicos apropriados, do calçamento central, calçada da rua Sergipe e outras praças centrais.

Limpeza e Conservação do Mobiliário Urbano.

Os serviços acima citados compreendem:

Limpeza e conservação de Bancos, bebedouros, luminárias, inclusive parques infantis, equipamentos de ginástica, mesas, floreiras, entre outros.

Esvaziamento dos cestos de lixo (lixeiras públicas).

Limpeza e Conservação das Instalações Sanitárias.

Os serviços acima citados compreendem:

Limpeza e Desinfecção de piso, azulejos, paredes, portas e divisórias, peças e acessórios (louças sanitárias, pias, vidros, e torneiras).

Período do Atestado: 13/01/2003 até 31/08/2003.

Os trabalhos correspondentes foram executados de maneira integral e satisfatória e dentro dos padrões da Prefeitura do Município de Londrina e de acordo com as normas brasileiras em vigor.

A responsabilidade técnica por parte da Contratada está a cargo do Engenheiro: Wagner Wurlitzer – Registro no CREA Nº 69576/D.

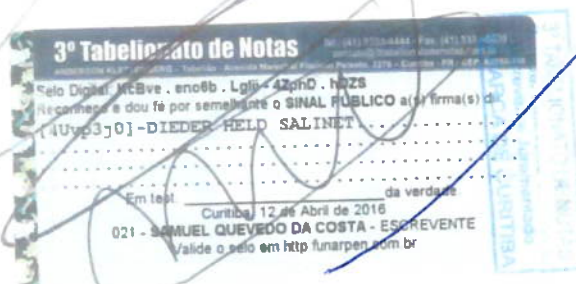
Londrina, 03 de setembro de 2003.



WILSON MARIA SELLA
Diretor – Presidente



INSPETORIA DE CURITIBA
 Os dados constantes no presente documento,
 são de inteira responsabilidade do emissor.
 A certificação do CREA-FR limita-se às
 informações descritas na(s) AUT(ª)s
 nº(s) 2203012-0
 Data: 12/09/2003
 Funcionário: Rosana



Desmaterialização
 Selo nº SFTN1.oGW3b.mkreR-t4HOn.1124q
 Valide este selo em <http://selo.funarpen.com.br>
 Documento original desmaterializado, conforme Prov. nº 100 de 26 de maio de 2020. Dou fé.
THAIS APARECIDA KUSMA
ESCREVENTE
 Valor unitário Emol.: R\$ 5,54
 Imp.: R\$ 2,77
 Total: R\$ 8,31 - 08/05/2024 - 08:40:22



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, **ATESTA**, a pedido e para os devidos fins, que a empresa **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua São José, nº 865 – Bairro São Cristóvão, CEP 83.040-230, no Município de São José dos Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 03.682.232.0001/65 e com registro no CREA/PR sob o nº 38342-F, por força do instrumento contratual nº 040/2002, firmado em 26 de novembro de 2002, executou os serviços de Engenharia para os serviços de **Varrição de vias e logradouros públicos, limpeza e conservação de praças, de instalações sanitárias e lavagem do calçamento**, sob o regime de prestação de serviços, abaixo relacionados para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA-PR, ATRAVÉS DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO CMTU-LD**, com sede na cidade de Londrina – PR, na Rua Prof. João Cândido, nº 1213 – Centro.

Varrição Manual em praças, vias e logradouros públicos:

Quantidade Mensal 4062 km eixo/mês.

Os serviços acima citados compreendem:

Remoção de todos os resíduos de vias e logradouros públicos através da varrição e catação, bem como a remoção de todos os resíduos das lixeiras existentes.

Varrição manual e remoção de todos os resíduos existentes nas vias onde se realizam feiras-livres. Os serviços são realizados após o término das mesmas e completa desocupação do local por parte dos feirantes.

Remoção de todos os resíduos nas Praças Públicas através da varrição e catação bem como a remoção de todos os resíduos das lixeiras existentes.

Limpeza manual e desobstrução das grelhas das bocas de lobo.

Remoção da vegetação (capina) que surgir nas calçadas, guias, sarjetas e praças.

Varrição manual do calçamento. Quantidade aproximada de 50.000 m²/dia, perfazendo um total de 1.250.000 m²/mês.

Lavagem do Calçamento:

Quantidade mensal 25.000 m²/mês.

Os serviços acima citados compreendem:

Lavagem manual e com produtos químicos apropriados, do calçamento central, calçada da rua Sergipe e outras praças centrais.

Limpeza e Conservação do Mobiliário Urbano:

Os serviços acima citados compreendem:

Limpeza e conservação de Bancos, bebedouros, luminárias, inclusive parques infantis, equipamentos de ginástica, mesas, floreiras, entre outros.

Esvaziamento dos cestos de lixo (lixeiras públicas).

Limpeza e conservação das Instalações Sanitárias:

Os serviços acima citados compreendem:




INSPETORIA DE CURTUBA
Da Diretoria de Saúde Pública do Estado de São Paulo, no âmbito do Departamento de Saúde Pública, no âmbito do Departamento de Saúde Pública, no âmbito do Departamento de Saúde Pública.
A certificação do CPD foi baseada nas informações fornecidas pelo ART (b)
nº (a) 3303012
Data: 2.12.96
Funcionário: Mônica Pág. 040

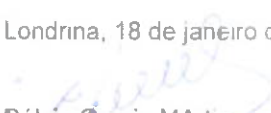



Limpeza e desinfecção de piso, azulejos, paredes, portas e divisórias, peças e acessórios (louças sanitárias, pias, vidros, torneiras).
Período do Atestado: 01/09/2003 até 31/12/2005.

Os trabalhos correspondentes foram executados de maneira integral e satisfatória, e dentro dos padrões da Prefeitura do Município de Londrina, e de acordo com as normas brasileiras em vigor, conforme parecer dos fiscais de contrato anexado ao Processo Administrativo N.º 055/2002.

A responsabilidade técnica por parte de Contratada está a cargo do Engenheiro Wagner Wurlitzer - CREA nº 69.576/D - PR.

Londrina, 18 de janeiro de 2006.


Délcio Garcia MARTIN
Fiscal de Contrato


Cristiano Cléber Afonso
Fiscal de Contrato


Jorge Marque
Fiscal de Contrato

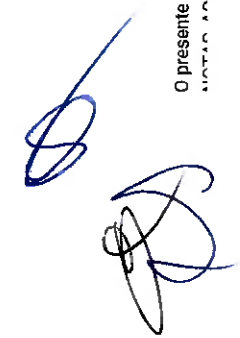

João Alberto Verçosa Silva
Diretor de Operações
CMTU-LD


Gabriel Ribeiro de Campos
Diretor Presidente
CMTU-LD



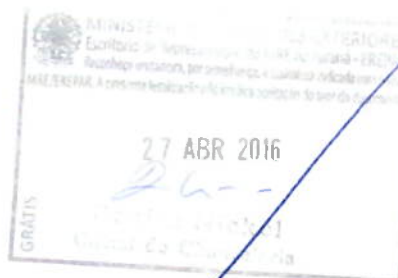
Reconhecimento
de firma no Verso







WILLY ANNIES
RG 5.008.878-2/PR



Desmaterialização
Selo nº SFTN1.oGO3b.mkreR-r4rOn.1124q
Valide este selo em <http://selo.funarpen.com.br>
Documento original desmaterializado, conforme Prov. nº 100 de 26 de maio de 2020. Dou fé.
THAIS APARECIDA KUSMA
ESCREVENTE
Valor unitário Emol.: R\$ 5,54
Imp.: R\$ 2,77
Total: R\$ 8,31 - 08/05/2024 - 08:39:31



[Assinatura manuscrita]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

ENGENHEIRO CIVIL

WAGNER WURLITZER

CARTEIRA PROFISSIONAL PR-69576/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 000443 / 2006





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRO CIVIL

WAGNER WURLITZER

CARTEIRA PROFISSIONAL PR-69576/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 000443 / 2006

ART N.º 3038326027 0 Registrada : 26/01/2006
Participação: RESPONSÁVEL-EXECUTOR
Empresa Executora ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA
Contratante(s) COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBAN. - CMTU-LD
Tipo de Contrato PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica OUTRAS ATIVIDADES
Área de Competência SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE
Tipo de Obra / Serviço OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS
Serviço Contratado EXECUÇÃO
OUTROS
PROJETO
Dimensão 4 062,00 KM
Área Ampliada Área de Reforma :
Local da Obra RUAS, AVS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS,
Município/Estado LONDRINA/PR
Data de Início 05/12/2005 Data de Conclusão : 30/01/2006
Docto de Conclusão DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv.: 1 - VARRIÇÃO MANUAL DE PRAÇAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS;
2 - LAVAGEM DE CALÇADAS E CALÇADÃO;
3 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO;
4 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS.
TODOS OS SERVIÇOS SÃO SOB O REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
CONFORME O CONTRATO DE Nº 040/2002, COM A COMPANHIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO CMTU-LD.
ART VINCULADA A DE Nº 3203012
OBSERVAÇÃO
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL - SERVIÇOS EM ANDAMENTO
Observação



199



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRO CIVIL

WAGNER WURLITZER

CARTEIRA PROFISSIONAL PR-69576/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 000443 / 2006

ART N.º: 3203012-0 Registrada : 10/09/2003
Participação:: RESPONSÁVEL-EXECUTOR
Empresa Executora: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA
Contratante(s): COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂN. E URB. CMTU. - LD
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica: OUTRAS ATIVIDADES
Área de Competência: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE.
Tipo de Obra / Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS
Serviço Contratado: EXECUÇÃO
Dimensão: 4 062,00 KM/MÊS
Área Ampliada: Área de Reforma :
Local da Obra: RUAS, AVENIDAS, PÇAS PÚBLICAS, FEIRAS LIVRES E LOGR. PÚBLICOS,
Município/Estado: LONDRINA/PR
Data de Início: 20/01/2003 Data de Conclusão : 04/12/2005
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv.: VARRIÇÃO MANUAL DE PRAÇAS, VIAS E LOGRADOUROS 4062 KM EIXO/MÊS,
LAVAGEM DE CALÇADAS 25.000 M2/MÊS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO MO-
BILIÁRIO URBANO E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁ-
RIAS
OBSERVAÇÃO:
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL, FACE A DATA DE INÍCIO CORRES-
DER AO VINCULO COM A EMPRESA EXECUTORA
Observação: ESTA CAT SUBSTITUI A DE N.º 2473/2003.

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 023/98 de 24 de Julho de 1998, pela INSPETORIA DE CURITIBA / ACERVO.

CURITIBA, 2 DE FEVEREIRO DE 2006.

ENG. ANDREA ZAPPA SCHANOSKI PAVANI
INSPETORIA DE CURITIBA / ACERVO



RUA PADRE CAMARGO, 285 - CURITIBA - PR - CEP 80060240
E-mail: curitiba@crea-pr.org.br
home page - http://www.crea-pr.org.br

Página 3

Desmaterialização
Selo nº SFTN1.oGw3b.mkreR-Y4lOn.1124q
Valide este selo em <http://selo.funarpen.com.br>
Documento original desmaterializado, conforme Prov. nº 100 de 26 de maio de 2020. Dou fé.
THAIS APARECIDA KUSMA
ESCREVENTE
Valor unitário Emol.: R\$ 5,54
Imp.: R\$ 2,77
Total: R\$ 8,31 - 08/05/2024 - 08:38:30



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THAIS APARECIDA KUSMA, em quarta-feira, 8 de maio de 2024 08:43:05 GMT-03:00, CNS: 08.002-8 - 1.º TABELIONATO DE NOTAS, ACUMULANDO, PRECARIAMENTE, O 1.º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

200

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA-SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LT
CNPJ: 03.682.232/0001-65
E-MAIL: licitacoes@ecosystemla.com.br Te

11:18 10/05/2024 018891 SEC. ADMINIST. DIV.